DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE

PEDREGULHO

Sexta-feira, 17 de abril de 2026

Ano III | Edição nº 494



SUMÁRIO

MUNICÍPIO DE
PEDREGULHO

Poder Executivo 3
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 3
Demonstrativos de receitas e despesas 3
Concursos Públicos/Processos Seletivos 10
Outros atos de concurso/processo seletivo 10
Licitações e Contratos 22
Atas de registro de preço 22
Homologação / Adjudicação 96
Aviso de Decisão 197

Poder Legislativo 197
Atos Legislativos 197
Pauta das Sessões 197

PODER EXECUTIVO

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Demonstrativos de receitas e despesas

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREGULHO

QUADRO 1 - RECEITAS DE IMPOSTOS

REFERÊNCIA: MARÇO/2026

A) RECEITAS TOTAIS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS

DISCRIMINAÇÃO	PREVISÃO INICIAL DO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA	ARRECADAÇÃO ATÉ O TRIMESTRE
PRÓPRIOS	**12.325.000,00**	**12.325.000,00**	**2.140.171,13**
IMPOSTOS	**11.623.000,00**	**11.623.000,00**	**1.990.079,42**
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	723.000,00	723.000,00	261,67
Impostos sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	3.663.000,00	3.663.000,00	900.128,79
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	2.016.000,00	2.016.000,00	354.006,63
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	508.000,00	508.000,00	62.133,67
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal	4.713.000,00	4.713.000,00	673.548,66
DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS	**557.000,00**	**557.000,00**	**112.400,83**
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	477.000,00	477.000,00	93.500,55
Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis – Dívida Ativa	1.000,00	1.000,00	0,00
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Dívida Ativa	1.000,00	1.000,00	0,00
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Dívida Ativa	1.000,00	1.000,00	0,00
Imposto sobre a Renda – Retido na Fonte – Outros Rendimentos – Dívida Ativa	1.000,00	1.000,00	0,00
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa	76.000,00	76.000,00	18.900,28
JUROS E MULTAS DE IMPOSTOS E DE DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS	**145.000,00**	**145.000,00**	**37.690,88**
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	2.000,00	2.000,00	0,00
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros	108.000,00	108.000,00	26.949,05
Impostos sobre Transmissão Inter Vivosde Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros	1.000,00	1.000,00	0,00
Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis – Dívida Ativa – Multas e Juros	1.000,00	1.000,00	0,00
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Multas e Juros	1.000,00	1.000,00	0,00
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Multas e Juros	1.000,00	1.000,00	0,00
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Dívida Ativa - Multas e Juros	1.000,00	1.000,00	0,00
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Dívida Ativa - Multas e Juros	1.000,00	1.000,00	0,00
Imposto sobre a Renda – Retido na Fonte – Outros Rendimentos – Multas e Juros	1.000,00	1.000,00	0,00
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Dívida Ativa - Multas e Juros	1.000,00	1.000,00	0,00
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Dívida Ativa - Multas e Juros	1.000,00	1.000,00	0,00
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas e Juros	1.000,00	1.000,00	0,00
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa - Multas e Juros	25.000,00	25.000,00	10.741,83
TRANSFERÊNCIAS	**87.556.000,00**	**87.556.000,00**	**20.367.923,06**
TRANSFERÊNCIAS FEDERAIS	**38.992.000,00**	**38.992.000,00**	**8.233.136,05**
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	32.763.000,00	32.763.000,00	8.152.101,64
Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios ? 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal	3.922.000,00	3.922.000,00	0,00
Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - ITR	2.307.000,00	2.307.000,00	81.034,41
TRANSFERÊNCIAS ESTADUAIS	**48.564.000,00**	**48.564.000,00**	**12.134.787,01**
Cota-Parte do ICMS - Principal	43.925.000,00	43.925.000,00	9.496.296,59
Cota-Parte do IPVA - Principal	4.322.000,00	4.322.000,00	2.569.115,85
Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	317.000,00	317.000,00	69.374,57
TOTAL	**99.881.000,00**	**99.881.000,00**	**22.508.094,19**

DEDUÇÕES PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB

DISCRIMINAÇÃO	PREVISÃO INICIAL DO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA	DEDUÇÕES ATÉ O TRIMESTRE
REDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS FEDERAIS	**7.014.500,00**	**7.014.500,00**	**1.646.627,10**
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	6.553.000,00	6.553.000,00	1.630.420,25
Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - ITR	461.500,00	461.500,00	16.206,85

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREGULHO

QUADRO 1 - RECEITAS DE IMPOSTOS

REDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS ESTADUAIS	**9.712.500,00**	**9.712.500,00**	**2.426.357,46**
Cota-Parte do ICMS - Principal	8.785.000,00	8.785.000,00	1.899.259,26
Cota-Parte do IPVA - Principal	864.000,00	864.000,00	513.223,26
Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	63.500,00	63.500,00	13.874,94
TOTAL	**16.727.000,00**	**16.727.000,00**	**4.072.984,56**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREGULHO

QUADRO 2 - RECEITAS VINCULADAS - ENSINO

REFERÊNCIA: MARÇO/2026

FONTE	CÓD.APLIC.	CLASSIF. ECONÔMICA	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZ	ARRECADADA ATÉ O TRIMESTRE
RECEITAS VINCULADAS, EXCETO FUNDEB					
02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			**5.990.000,00**	**5.990.000,00**	**1.298.662,90**
	200 EDUCAÇÃO 0001	17245101 Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	621.000,00	621.000,00	151.460,00
	220 ENSINO FUNDAMENTAL 0001	17245101 Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	5.369.000,00	5.369.000,00	1.147.202,90
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			**1.792.500,00**	**1.792.500,00**	**443.475,90**
	282 RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL 0000	17145001 Transferências do Salário-Educação -QESE	1.087.000,00	1.087.000,00	317.129,90
	285 RECURSOS DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE - ENSINO FUNDAMENTAL 0000	17145201 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar ? PNAE - Principal	646.000,00	646.000,00	126.346,00
	288 RECURSOS DO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE - ENSINO FUNDAMENTAL 0000	17145301 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar ? PNATE - Principal	57.000,00	57.000,00	0,00
	293 RECURSOS DO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE - ENSINO FUNDAMENTAL 0000	17145101 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola ? PDDE - Principal	2.500,00	2.500,00	0,00
APLICAÇÕES FINANCEIRAS					
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			**11.000,00**	**11.000,00**	**0,00**
	288 RECURSOS DO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE - ENSINO FUNDAMENTAL 0000	13210101 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	11.000,00	11.000,00	0,00
FUNDEB					
TRANSFERÊNCIAS					
02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			**26.520.000,00**	**26.520.000,00**	**3.702.318,64**
	260 EDUCAÇÃO-FUNDEB	17155201 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAR – Principal	13.260.000,00	13.260.000,00	0,00
	260 EDUCAÇÃO-FUNDEB	17515001 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação ? FUNDEB - Principal	13.260.000,00	13.260.000,00	3.702.318,64
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			**848.000,00**	**848.000,00**	**343.844,55**
	260 EDUCAÇÃO-FUNDEB	17155201 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAR – Principal	848.000,00	848.000,00	343.844,55
TOTAL			**27.368.000,00**	**27.368.000,00**	**4.046.163,19**

Município de Pedregulho - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREGULHO

QUADRO 2 - RECEITAS VINCULADAS - ENSINO

RECEITAS DA COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB	Transferências recebidas	Receitas de aplicações financeiras
Complementação da União VAAF	0.00	0.00
Complementação da União VAAT	0.00	0.00
Complementação da União VAAR	343844.55	1726.21

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREGULHO

QUADRO 5 - FUNDEB

REFERÊNCIA: MARÇO/2026

RECEITAS DO FUNDEB			RETENÇÕES AO FUNDEB	
	PREVISÃO ATUALIZADA PARA O EXERCÍCIO	RECEBIDO ATÉ O PERÍODO	PREVISÃO ATUALIZADA PARA O EXERCÍCIO	RETIDO ATÉ O PERÍODO
Impostos e Transferências de Impostos - Principal (I)	26.520.000,00	3.702.318,64	16.727.000,00	4.072.984,56
Impostos e Transferências de Impostos - Rendimentos de Aplicação Financeira (II)	0,00	0,00		
Complementação da União - VAAF - Principal (III)	0,00	0,00		
Complementação da União - VAAF - Rendimentos de Aplicação Financeira (IV)	0,00	0,00		
Complementação da União - VAAT - Principal (V)	0,00	0,00		
Complementação da União - VAAT - Rendimentos de Aplicação Financeira (VI)	0,00	0,00		
Complementação da União - VAAR - Principal (VII)	848.000,00	343.844,55		
RECEITAS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS VAAR (IV)	0,00	1.726,21	APURAÇÃO DO RESULTADO DO FUNDEB ATÉ O TRIMESTRE	
TOTAL (I+II+III+IV)	**27.368.000,00**	**4.047.889,40**	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	RETENÇÕES
			3.702.318,64	4.072.984,56
			DIFERENÇA (RECEBIDO - RETIDO)	
			GANHO 0,00	PERDA 370.665,92
APLICAÇÕES MÍNIMAS OBRIGATÓRIAS				
TOTAL, exceto VAAR (I+III)	**26.520.000,00**	**3.702.318,64**		
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO (70% DO TOTAL, exceto VAAR)	**18.564.000,00**	**2.591.623,05**		

DESPESAS TOTAIS

	DOTAÇÃO ATUALIZADA PARA O EXERCÍCIO		DESPESA EMPENHADA ATÉ O TRIMESTRE		DESPESA LIQUIDADA ATÉ O TRIMESTRE		DESPESA PAGA ATÉ O TRIMESTRE	
	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%
TOTAL**	**20.825.500,00**	**78,53**	**2.856.659,49**	**77,16**	**2.856.659,49**	**77,16**	**2.856.626,90**	**77,16**
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA* - exceto Complementação da União VAAR (mín. 70%)	13.216.000,00	49,83	2.359.943,67	63,74	2.359.943,67	63,74	2.359.911,08	63,74
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA* - Complementação da União VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS	7.609.500,00	28,69	496.715,82	13,42	496.715,82	13,42	496.715,82	13,42

*No percentual de aplicação dos profissionais da educação não são considerados os valores relativos ao VAAR, conforme Art. 26 da Lei 14.133/2020

**No percentual de aplicação dos recursos do FUNDEB são considerados os valores relativos à Complementação da União, conforme § 3º do Art. 25 da Lei 14.133/2020

DEDUÇÕES

PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA* - exceto Complementação da União VAAR	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
(-) Desp.c/Aposent. (3190.01.00)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Desp.c/Pensões (3190.03.00)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Outras Despesas com Inativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA* - Complementação da União VAAR	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
(-) Desp.c/Aposent. (3190.01.00)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Desp.c/Pensões (3190.03.00)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Outras Despesas com Inativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Emitido por André Silva - 17/04/2026, 10:17:52 Página 1 de 2

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREGULHO

QUADRO 5 - FUNDEB

OUTRAS	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
(-) Desp.c/Aposent. (3190.01.00)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Desp.c/Pensões (3190.03.00)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Outras Despesas com Inativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS LÍQUIDAS						
TOTAL**	**2.856.659,49**	**77,16**	**2.856.659,49**	**77,16**	**2.856.626,90**	**77,16**
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA* - exceto Complementação da União VAAR (mín. 70%)	2.359.943,67	63,74	2.359.943,67	63,74	2.359.911,08	63,74
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA* - Complementação da União VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS	496.715,82	13,42	496.715,82	13,42	496.715,82	13,42

Recursos recebidos a título de Complementação da União VAAT - Aplicação em Despesas de Capital - art. 27 Lei 14.113/2020

Total da Complementação da União VAAT arrecadado			0,00			
Percentual mínimo de aplicação - Despesa de Capital			15%			
	DESPESA EMPENHADA		DESPESA LIQUIDADA		DESPESA PAGA	
Complementação da União VAAT - Despesas de Capital	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%

Recursos recebidos a título de Complementação da União VAAT - Aplicação em Educação Infantil - art. 28 Lei 14.113/2020

Percentual mínimo de aplicação - Educação Infantil						
	DESPESA EMPENHADA		DESPESA LIQUIDADA		DESPESA PAGA	
Complementação da União VAAT - Despesas de Capital	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREGULHO

QUADRO 6 - RECEITA PRÓPRIA - ENSINO

REFERÊNCIA: MARÇO/2026

RECEITAS DE IMPOSTOS			APLICAÇÕES MÍNIMAS CONSTITUCIONAIS	
	PREVISÃO ATUALIZADA PARA O EXERCÍCIO	ARRECADADO ATÉ O PERÍODO	PARA O EXERCÍCIO	ATÉ O PERÍODO
PRÓPRIOS	12.325.000,00	2.140.171,13	TOTAL	
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	38.992.000,00	8.233.136,05	**24.970.250,00**	**5.627.023,55**
TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	48.564.000,00	12.134.787,01		
TOTAL	**99.881.000,00**	**22.508.094,19**		
RETENÇÕES AO FUNDEB	**16.727.000,00**	**4.072.984,56**		
RECEITAS LÍQUIDAS	**83.154.000,00**	**18.435.109,63**		

DESPESAS TOTAIS

	DOTAÇÃO ATUALIZADA PARA O EXERCÍCIO		DESPESA EMPENHADA ATÉ O PERÍODO		DESPESA LIQUIDADA ATÉ O PERÍODO		DESPESA PAGA ATÉ O PERÍODO	
	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%
TOTAL	**32.023.500,00**	**32,06**	**7.486.873,24**	**33,26**	**6.856.299,69**	**30,46**	**6.665.273,63**	**29,61**
ENSINO FUNDAMENTAL	7.427.500,00	7,44	1.915.131,64	8,51	1.587.053,15	7,05	1.454.467,75	6,46
ENSINO INFANTIL	7.869.000,00	7,88	1.498.757,04	6,66	1.196.261,98	5,31	1.137.821,32	5,06
RETENÇÕES AO FUNDEB	16.727.000,00	16,75	4.072.984,56	18,10	4.072.984,56	18,10	4.072.984,56	18,10
DEDUÇÕES								
ENSINO FUNDAMENTAL			**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
(-) Ganhos de Aplicações Financeiras			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EDUCAÇÃO INFANTIL			**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
(-) Ganhos de Aplicações Financeiras			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDEB RETIDO E NÃO APLICADO NO RETORNO			**1.342.374,97**	**5,96**	**1.342.374,97**	**5,96**	**1.342.407,56**	**5,96**
DESPESAS LÍQUIDAS								
TOTAL			**6.144.498,27**	**27,30**	**5.513.924,72**	**24,50**	**5.322.866,07**	**23,65**
ENSINO FUNDAMENTAL			1.915.131,64	8,51	1.587.053,15	7,05	1.454.467,75	6,46
EDUCAÇÃO INFANTIL			1.498.757,04	6,66	1.196.261,98	5,31	1.137.821,32	5,06
RETENÇÕES AO FUNDEB			2.730.609,59	12,13	2.730.609,59	12,13	2.730.577,00	12,13

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Outros atos de concurso/processo seletivo

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREGULHO
ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO QUANTITATIVO DE CANDIDATOS INSCRITOS POR FUNÇÃO

PROCESSO SELETIVO N.º 001/2026

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREGULHO, Estado de São Paulo, por meio de sua Comissão de Processo Seletivo, juntamente com o Instituto Nacional de Desenvolvimento Educacional e Capacitação – INDEC, responsável pela realização do Processo Seletivo, conforme Edital nº. 001/2026, tornam público, o Edital de Divulgação do Quantitativo de Candidatos Inscritos por Função, da seguinte forma.

Cargo/Função	Candidatos Deferidos
CONTADOR	18
FISIOTERAPEUTA	32
FONOAUDIÓLOGO	3
PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL 1ª A 4ª SÉRIES E EJA	137
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – PRÉ ESCOLA	160
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ARTÍSTICA	17
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	31
PROFESSOR DE INGLÊS	7
TERAPEUTA OCUPACIONAL	2
TESOUREIRO	40
Total de Candidatos	**447**

Pedregulho, em 17 de abril de 2026.

CARLOS EDUARDO BARBOSA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREGULHO
ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DA RELAÇÃO DE INSCRIÇÕES CONFIRMADAS PARA AMPLA CONCORRÊNCIA

PROCESSO SELETIVO N.º 001/2026

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREGULHO, Estado de São Paulo, por meio de sua Comissão de Processo Seletivo, juntamente com o Instituto Nacional de Desenvolvimento Educacional e Capacitação – INDEC, responsável pela realização do Processo Seletivo, conforme Edital nº. 001/2026, tornam público, o Edital de Divulgação da Relação de Inscrições Confirmadas para Ampla Concorrência, da seguinte forma.

CONTADOR

Inscrição	Candidato	RG(Registro Geral)
000354	AMANDA DA SILVA BASTIANINI	**16695**
000041	ANA CLAUDIA REDONDO	**79682**
000229	ANA LIVIA SILVA COSTA	**232431**
000516	BEATRIZ DIAS BORGES	**82673**
000654	CAMILA ABADIA NOBRE AGOSTINHO CARDOSO	**222675**
000268	CAMILA APARECIDA JANUARIO SOUZA	**-14.883.4**
000443	CAROL FERREIRA DA SILVA	**20109**
000238	CHARLES GUIMARAES FERNANDES	**P3511**
000127	CRISTINA MARA INVERNIZZI PUCCI	**3407922**
000227	EKÁFLA LIMA SOUZA	**6134866**
000445	GLÁUCIA MARINA DE ALMEIDA OLIVEIRA	**80409**
000677	LUCAS OLIVEIRA GOMES	**00566**
000668	MARCELY APARECIDA DA SILVA	**9733**
000601	MARCOS WELLINGTON OLIVEIRA DE PAULA	**01447**
000181	MICHEL HENRIQUE DE OLIVEIRA SILVA	**1195**
000416	MOISÉS ANTONIETE	**94287**
000619	RUBIA MARTINS SILVA SANTOS	**92545**
000660	STEFANIA DAVID RIBEIRO	**.727.474**

TOTAL DE CANDIDATOS: 18

FISIOTERAPEUTA

Inscrição	Candidato	RG(Registro Geral)
000292	ALEX HIDEYOSHI OTTO ALEIXO	**89434**
000481	ANA CAROLINA ELIAS FERREIRA	**41639**
000171	ANA LAURA DA SILVA	**22158**
000029	BIANCA ELENA PEREIRA	**74138**
000311	BRUNO COMODARO SCALABRINI OLIVEIRA	**34911**
000260	CLAYTON FRANCO DA ROCHA	**20215**
000228	DAVI OLIVEIRA GARCIA	**87696**
000686	FELIPE PEREIRA	**27777**
000293	FERNANDO MAX LIMA	**4268**
000450	GEOVANA STEFANI FOLADOR	**05427**
000341	GISELA PIMENTA SENE	**4148**
000500	GRACIELA SILVA VERONEZ	**61175**
000276	HELLEN CASSIA APARECIDA NUNES	**5945**
000503	INGRID ZORZO FERREIRA GIOLO	**92874**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREGULHO
ESTADO DE SÃO PAULO

000221	JULIA EDUARDA GOMIDES ANDRIANI	**.937.049**
000552	LARA CRISTINA MALDONADO DE SOUZA	**56069**
000635	LAYSA SILVA BRAGA	**84666**
000393	LETUZA AUGUSTA AGUIAR GOMIERO	**81719**
000612	LUCAS COELHO DE ALMEIDA	**4090**
000587	MARALINA DA SILVA GIOLO	**61402**
000367	MARCELA DE SOUZA ANDRADE	**78465**
000436	MARIANA CANDIDO FERREIRA	**39127**
000483	MATHEUS LUIZ DE SOUSA	**1411988**
000319	MEIRE CUNHA	**.347.979-**
000447	MONYQUE EVELYN BARBOSA BATISTA CARRIJO	**10462**
000408	PATRICIA APARECIDA LIMEIRA	**53258**
000266	TAISLENE DE MATOS PEREIRA	**.135.521**
000448	TALITA AP PEREIRA	**89259**
000425	TAMIRIS MARINA DA SILVA OLIVEIRA	**85309**
000356	THAYSSA GOMES BENTO	**88691**
000555	VIVIANE BERTUCI MINTO DOS SANTOS	**92211**
000275	WESLEY DANIEL NUNES PRAXEDES	**3670**

TOTAL DE CANDIDATOS: 32

FONOAUDIÓLOGO

Inscrição	Candidato	RG(Registro Geral)
000541	ANA LÚCIA DE CARVALHO	**712050**
000047	ATALITA DE JESUS CANDIDO	**.543.462**
000160	EVELLY CRISTINA DUZI	**9830005**

TOTAL DE CANDIDATOS: 3

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ARTÍSTICA

Inscrição	Candidato	RG(Registro Geral)
000204	ALESSANDRA DE OLIVEIRA	**7178783**
000214	ALESSANDRA MARIA MARTINS	**09689**
000055	CAMILA RIBEIRO DOS SANTOS	**69432**
000662	CARLA VALÉRIA RIZZI	**216278**
000553	EDSON MESSIAS DA SILVA FILHO	**69071**
000368	ESTELA MARIS ALMEIDA	**.540.870**
000437	FLÁVIA SILVA ABIB PENNA	**18442**
000452	FRANCER GONÇALVES DA SILVA	**599130**
000401	GABRIEL RIBEIRO GALVÃO	**.004.323**
000310	HANA RANDI GIOLO	**23201**
000671	IDANISE TÂNIA MARQUES MESSIAS MARTINS	**60202**
000309	IZABEL LUIZA NOGUEIRA ROQUE GUILHERME	**32478**
000614	LARISSA MARTINS DE SOUZA	**61645**
000659	MIRIEILI DOS REIS	**62246**
000575	ROMULO CONRADO REIS	**9805178**
000091	ROSEMEIRE RODRIGUES FANAN	**40642**
000495	TATIANE MARIA BERNARDES QUINTANILHA	**0955**

TOTAL DE CANDIDATOS: 17

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

Inscrição	Candidato	RG(Registro Geral)
000451	ALAN CÉSAR BATISTA DA SILVA	**91453**
000627	ALESSANDRA PRATES FERNANDES	**.336.7**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREGULHO
ESTADO DE SÃO PAULO

000024	ALISSON DIOGO ROSA	**9325078**
000572	ANA CAROLINA SOUZA NASCIMENTO	**90121**
000224	ANA KAROLYNA DIAS	**53508**
000092	ANA PAULA DA SILVA	**01351**
000599	ANDERSON DA SILVA	**42513**
000649	ARTUR MARINHO BELAGAMBA	**37808**
000113	BRUNA LUCIA DOS SANTOS	**.683.730**
000366	CARLA CRISTINA SILVA VITORIANO DE PAULA GARCIA	**68532**
000515	CRISTIANO BERBEL CAPARELO	**24991**
000625	DARILIAN MARISLENE ALVES DE FREITAS	**2046252**
000624	DAVI ALVES DE FREITAS	**2164871**
000661	EDUARDO APARECIDO QUINTINO SILVEIRA	**48147**
000009	FRANCISCO DE ASSIS VASCONCELLOS	**86268**
000605	GUSTAVO APARECIDO DA SILVA	**.601.535**
000645	JESSICA MARINHO OLIVEIRA	**3670**
000600	JOICE CAVALINI PEREIRA	**48013**
000263	JOSÉ GABRIEL DA SILVA RIBEIRO	**49931**
000666	JULIO CEZAR CARREIRA FILHO	**52070**
000170	LETÍCIA MENAS DE CASTRO	**.487.591**
000346	LUCAS GIACHETTO DE ARAUJO	**0829218**
000392	MAIK HENRIQUE MENDES DE LIMA	**68758**
000247	MARCIA ELISA SOARES ALVES	**596363**
000025	MATHEUS COSTA DIAS	**47575**
000465	MILTON CESAR FERREIRA DA COSTA	**48325**
000231	NATIELI MENEZES ROSA	**.507.972**
000694	PATRICIA MOREIRA DOS SANTOS	**27877**
000008	ROBSON LUIZ DA SILVA JUNIOR	**.563.996**
000565	RODRIGO JOSÉ TEIXEIRA	**34609**
000106	TALES DE PAULA CHECCHIA LIPORACI	**19343**

TOTAL DE CANDIDATOS: 31

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – PRÉ ESCOLA

Inscrição	Candidato	RG(Registro Geral)
000566	AIDA APARECIDA PEREIRA	**37543**
000628	ALESSANDRA PRATES FERNANDES	**.336.7**
000299	ALINE DE CASTRO SOARES	**.983.178**
000590	ALINE MARIA MOREIRA	**.446.030-**
000027	ALISSON DIOGO ROSA	**9325078**
000432	ALTINA BEATRIZ RODRIGUES CLEMENTE	**41382**
000337	AMANDA CARMELITA AMBROSIO DOS SANTOS	**60613**
000487	AMELISSA DOS SANTOS CHAVES	**65601**
000208	ANA LIVIA PEREIRA GONCALVES	**.312.486**
000167	ANA MARIA ALVES SILVA	**03203**
000105	ANA PAULA NUNES DE SOUZA	**27361**
000256	ANA RITA PARO DA SILVA	**9682**
000141	ANDREIA FURINI	**44957**
000482	ANDREIA LANDI MORAIS OLIVEIRA	**23744**
000325	ANDRESA CRISTINA DA SILVA NOVATO	**.282.484**
000359	ANGELA MARIA DE SOUSA FERNANDES	**96381**
000129	ANGÉLICA DE PAULA LEÃO	**7139374**
000294	ANNA KARLA BERNARDES	**36101**
000642	BETANIA APARECIDA DA SILVA	**91011**
000343	BIANCA APARECIDA DA SILVA	**54397**
000291	BIANCA MIQUELIN BERNARDES QUINTANILHA	**01386**
000543	BRUNA SANTOS NUNES PÓCA	**660516**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREGULHO
ESTADO DE SÃO PAULO

000145	CAMILA DA SILVA PESSOA SILVA	**7.191.336-0**
000168	CAMILA DE SOUSA DELEFRATE ABEL	**19659**
000056	CAMILA RIBEIRO DOS SANTOS	**69432**
000531	CAROLINE MONTEIRO BARBOSA	**38626**
000476	CELIANA DA SILVA PEREIRA DE SOUZA	**12294**
000567	CIDINEIA OLIVEIRA SANTOS NERES	**85873**
000059	CINARA CRISTINA CARVALHO	**.532.930**
000623	CINTIA MORI FREITAS	**724**
000074	CLARA MONIQUE PALÁCIO	**99289**
000102	CLAUDIA ELAINE PEREIRA DA SILVA OLIVEIRA	**03249**
000188	CLEONICE CRISTINA PEREIRA DA SILVA ALVES	**03249**
000466	DAIANA MONTEIRO DA CRUZ	**45530**
000088	DALILA APARECIDA MORETTI FAVERO ARANTES	**39313**
000556	DANIELA CRISTINA ROMÃO	**43274**
000391	DANIELA MÁRCIA DA SILVA	**64040**
000513	DANIELI VENCESLAU DE ALMEIDA MORETTI	**94434**
000497	DANIELLA SILVA SANTOS	**50363**
000015	DANIELLE FAUSTINO PIERINI	**.176.471-**
000288	EDNEA PAULINO QUEIROS E CINTRA	**30079**
000685	ELAINE APARECIDA DE REZENDE SILVA NUNES	**1851252**
000021	ELAINE CRISTINA ANSELMO NASCIMENTO	**61031**
000517	ELAINE CRISTINA GUIOTTO	**50227**
000534	ELAINE CRISTINA PEREIRA SOUSA	**00465**
000253	ELAINE CRISTINA SILVA	**06456**
000185	ELIZABETE DA SILVA SOUZA	**68086**
000334	ENI MENDES DOS SANTOS AGUIAR	**54480**
000296	ENIELCA SILVESTRE	**81937**
000492	ERIKA TATIANI BIANCO VALIN	**410139**
000404	EURIPEDES BARSANULFO DOS REIS	**3954996**
000239	EVELYN LUIZA NASCIMENTO	**34919**
000674	FABIANA DA CRUZ CAMPOS	**.013.904**
000057	FABIANA LOMBARDI RIBEIRO	**00571**
000158	FERNANDA APARECIDA DE MELO SILVA CALIMAN	**12315**
000672	FERNANDA DA CRUZ CAMPOS	**.125.412**
000226	FERNANDA MARTINS	**22072**
000300	FLÁVIA RIBEIRO GOMES	**34161**
000125	FRANCIELI CAROLINE VITAL NASCIMENTO	**09514**
000657	GABRIELA AGUIAR MARTINS	**42084**
000212	GABRIELA APARECIDA EVANI	**7070298**
000673	GABRIELA APARECIDA TONIATO KOSOSKI	**23381**
000687	GABRIELA MARIA CINTRA	**81571**
000675	GABRIELA SILVA SOUSA	**06659**
000010	GABRIELI CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA	**75161**
000005	GÉSSICA MILENA DUARTE DE OLIVEIRA	**84519**
000146	GIOVANA LIMA GONÇALVES	**18534**
000594	GISLAINE DAS GRAÇASA BARBOSA	**62970**
000110	GISLAINE PADILHA QUINTINO	**85497**
000152	GRAZIELLE BONAN GONÇALVES	**62809**
000151	ILDA BORGES	**94352**
000405	INGRIYD DARYEEN LEMOS DO NASCIMENTO	**35102**
000095	ISABEL APARECIDA DIAS GIOLO TEIXEIRA	**77457**
000638	ISCARLET SILVA GUIMARÃES	**36123**
000285	IZABEL CRISTINA GONTIJO	**.757.318**
000509	JAQUELINE DE SOUZA	**4343**
000670	JEAN CARLO ANTONIO DE OLIVEIRA	**59852**
000218	JESSICA BORGES CARDOSO	**35898**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREGULHO
ESTADO DE SÃO PAULO

000563	JESSICA CRISTINA FERNANDES SILVA	**100612**
000120	JESSICA EVEN SILVA SOUSA	**68455**
000644	JESSICA MARINHO OLIVEIRA	**3670**
000360	JOSIENI ESTER DOS SANTOS CORTEZ	**37476**
000244	JULIA SOUSA DE OLIVEIRA	**53723**
000358	JULIANA APARECIDA DOS REIS PACIFICO	**0629968**
000215	JULIANA SILVA ROCHA SIQUEIRA	**10979**
000641	KARINA EURIPA CAMILO FLORIANO	**51712**
000139	KATIA MARA DE FREITAS MEOUCHI	**34195**
000339	KELLY BORGES	**32091**
000042	KÊNIA GILMARA GABRIEL	**18459**
000415	KETLIN SOARES MARQUES PORFIRIO	**.068.907-**
000176	LAIANA DE SENA RODRIGUES	**39962**
000528	LARA DA SILVEIRA MENOSSI	**96710**
000581	LARISSA GABRIELE DE AMORIM	**40306**
000550	LARISSA MARTINS MORAES	**87401**
000077	LARISSA RODRIGUES DE SOUZA	**81558**
000280	LAUANY KEMILLY VALIM	**23180**
000607	LEILA MARIA DE REZENDE	**06550**
000489	LENICE CHAVES SANTOS	**52128**
000558	LETÍCIA RODRIGUES GARCIA GUARNIERI	**.172.010-**
000004	LILES MARA VITOR ALVES	**44995**
000637	LORENA JUNQUEIRA GOMES	**48821**
000506	LORENA NAUI PINOS DE OLIVEIRA BALDOINO	**4.527.168-**
000613	LUCÉLIA LEITE DA SILVA SALES	**66832**
000032	LUCIANA ALVES DE FREITAS MALTA	**033490**
000241	LUCIENE MARIA ALBINO CICERO	**72110**
000316	MACLÉLIA ALINE FERREIRA COIMBRA	**57626**
000308	MAGDA CRISTINA DE OLIVEIRA MARQUES	**05014**
000249	MARCELA TAIS LELIS SOARES DOS SANTOS	**44240**
000617	MARCIA CRISTINA FERNANDES MACHADO	**5490978**
000542	MARIA APARECIDA DE ALMEIDA	**2740**
000578	MARIA CLARA BOTELHO DOS REIS	**61763**
000117	MARIA EDUARDA COSTA LAUREANO DA SILVA	**804356**
000002	MARIA JOSÉ ANGELO	**3230668**
000636	MARIANE BATISTA DE PAULA	**.454.810-**
000595	MARIANGELA APARECIDA GOUVEA	**59755**
000413	MARISTELA RIQUIERI COELHO OGAVA	**22951**
000189	MARIUCHA RODRIGUES GODINHO	**02838**
000219	MERI ROBERTA GONÇALVES REZENDE	**09393**
000423	MICHELLI CRISTINA ALVES MOTA	**54986**
000073	MIRIAM DE FRAIA	**7491**
000114	NAIARA ALVES PEREIRA	**157855**
000525	NATÁLIA FERNANDA PAIÃO SILVA	**93220**
000438	NEIVA NARA GONÇALVES DA CUNHA	**63301**
000615	NILVANA PEREIRA RODRIGUES LIMA	**525613**
000163	PAOLA JORGE DA SILVA	**64635**
000018	PATRICIA CRISTINA APOLINARIO	**69571**
000321	PATRICIA CRISTINA DE OLIVEIRA	**395917**
000083	PATRICIA PINHEIRO DA SILVA FILETO	**8421778**
000165	PAULO AFONSO INCANI	**98264**
000235	POLIANA CRISTINA MOURA DE SÁ	**8514743**
000169	PRISCILA DE ARAUJO MEIRELES	**876**
000475	RENATA DA SILVA COSTA SOUZA	**.252.707**
000302	RENATA DE CARVALHO	**7686**
000634	ROBERTA DE CARVALHO	**.115.360-**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREGULHO
ESTADO DE SÃO PAULO

000030	ROGERIO LEONE LOURENCO	**04162**
000523	RONITA GABRIELA PRADO ALVES	**97083**
000202	ROSEMEIRE NUNES SANTANA LIMA	**000470-**
000650	RYNER PAULA BARROS DE ALMEIDA	**06749**
000068	SABRINA MONTEIRO	**.804.228**
000689	SABRINA MORI GONCALVES	**.185.214**
000536	SAMANTA CAROLINE FERREIRA PAULA	**62657**
000045	SARAH APARECIDA DE ALMEIDA SANTOS CINTRA	**69703**
000173	SHEILA BONACINI CARRIJO	**71396**
000135	SHEILA RAQUEL PEREIRA	**.347.982**
000667	SILVIA HELENA ROSATTI GIACOMINI PEREIRA	**.561.978**
000162	SIMONE NUNES DA SILVA TEIXEIRA	**.126.278**
000683	SUZANA CLAUDIA DOS SANTOS	**61090**
000121	TAILA BORGES FAGUNDES	**33065**
000034	TAILLA MICHAELE DE ARAUJO	**34986**
000070	TAIS DIAS DE CASTRO FREITAS	**344**
000067	TALITA LINO DE OLIVEIRA	**94103**
000013	TAMIRES FERNANDA MIRANDA DE OLIVEIRA	**98378**
000533	TÂNIA MAGALHÃES MIRA SANTIAGO	**90311**
000496	TATIANE MARIA BERNARDES QUINTANILHA	**0955**
000075	THALIA GOMES TONIATO	**45055**
000290	VANESSA CRISTINA CAMPOI	**98325**
000376	VANESSA FERREIRA XAVIER POUÇO	**619908**
000061	VANIA CRISTINA MONTANHEIRO AIDAR	**29792**
000441	VITOR HUGO MORAES PEREIRA	**37936**
000054	VIVIANE CAPUTTI DE OLIVEIRA	**43627**

TOTAL DE CANDIDATOS: 160

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL 1ª A 4ª SÉRIES E EJA

Inscrição	Candidato	RG(Registro Geral)
000306	ADNALZA FERREIRA DO NASCIMENTO SCHERMA	**06621**
000390	ALINE GABRIEL DE OLIVEIRA	**54142**
000591	ALINE MARIA MOREIRA	**.446.030-**
000433	ALTINA BEATRIZ RODRIGUES CLEMENTE	**41382**
000488	AMELISSA DOS SANTOS CHAVES	**65601**
000277	ANA JÚLIA RIBEIRO FERREIRA	**85333**
000038	ANA LUIZA MARTINS FLORÊNCIO	**14590**
000104	ANA PAULA NUNES DE SOUZA	**27361**
000494	ANDREIA FURINI	**44957**
000384	ANDRESA RIBEIRO DE CASTRO LIMA	**63283**
000131	ANGÉLICA DE PAULA LEÃO	**7139374**
000295	ANNA KARLA BERNARDES	**36101**
000643	BETANIA APARECIDA DA SILVA	**91011**
000344	BIANCA APARECIDA DA SILVA	**54397**
000626	BRUNA FRANCA DA SILVA	**22842**
000373	BRUNA HELOISA SOUZA ORMENEZE	**91549**
000511	BRUNA KARINE DE SOUSA	**45621**
000545	BRUNA SANTOS NUNES PÓCA	**660516**
000199	CAMILA CAROLINE LIMA DE OLIVEIRA	**50576**
000598	CAMILA CRISTINA BOLONHA	**51625**
000478	CELIANA DA SILVA PEREIRA DE SOUZA	**12294**
000568	CIDINEIA OLIVEIRA SANTOS NERES	**85873**
000060	CINARA CRISTINA CARVALHO	**.532.930**
000174	CLAUDIA ADAES MACHADO DE ARAUJO	**71731**
000103	CLAUDIA ELAINE PEREIRA DA SILVA OLIVEIRA	**03249**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREGULHO
ESTADO DE SÃO PAULO

000187	CLEONICE CRISTINA PEREIRA DA SILVA ALVES	**03249**
000646	CRISTINA NOGUEIRA CARDOSO	**62579**
000467	DAIANA MONTEIRO DA CRUZ	**45530**
000298	DAIANE ELOANE SEIXAS	**45472**
000418	DALILA APARECIDA MORETTI FAVERO ARANTES	**39313**
000514	DANIELI VENCESLAU DE ALMEIDA MORETTI	**94434**
000498	DANIELLA SILVA SANTOS	**50363**
000017	DANIELLE FAUSTINO PIERINI	**.176.471-**
000400	DEBORA NOGUEIRA PAGGIN	**05484**
000688	ELAINE APARECIDA DE REZENDE SILVA NUNES	**1851252**
000126	ELAINE CRISTINA ANSELMO NASCIMENTO	**61031**
000518	ELAINE CRISTINA GUIOTTO	**50227**
000254	ELAINE CRISTINA SILVA	**06456**
000462	ELISANGELA TOMAZ DE OLIVEIRA MARANGONI	**06556**
000522	ERIKA TURATTI DE SOUZA	**6731566**
000403	EURIPEDES BARSANULFO DOS REIS	**3954996**
000240	EVELYN LUIZA NASCIMENTO	**34919**
000058	FABIANA LOMBARDI RIBEIRO	**00571**
000444	FERNANDA APARECIDA ALVES	**98932**
000191	FERNANDA APARECIDA DE MELO SILVA CALIMAN	**12315**
000225	FERNANDA MARTINS	**22072**
000301	FLÁVIA RIBEIRO GOMES	**34161**
000658	GABRIELA AGUIAR MARTINS	**42084**
000213	GABRIELA APARECIDA EVANI	**7070298**
000604	GABRIELA APARECIDA TONIATO KOSOSKI	**23381**
000130	GABRIELA VENTURA GONCALVES	**58796**
000011	GABRIELI CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA	**75161**
000006	GÉSSICA MILENA DUARTE DE OLIVEIRA	**84519**
000147	GIOVANA LIMA GONÇALVES	**18534**
000085	GISELI ALVES DOS REIS SANTOS	**43271**
000348	GISELLE CRISTINA JANUÁRIO FERREIRA	**01440**
000593	GISLAINE DAS GRAÇASA BARBOSA	**62970**
000111	GISLAINE PADILHA QUINTINO	**85497**
000153	GRAZIELLE BONAN GONÇALVES	**62809**
000154	HELOISA LARA FERREIRA REIS	**26704**
000406	INGRIYD DARYEEN LEMOS DO NASCIMENTO	**35102**
000096	ISABEL APARECIDA DIAS GIOLO TEIXEIRA	**77457**
000540	ISABELA BRANQUINHO ROGERIO	**54865**
000639	ISCARLET SILVA GUIMARÃES	**36123**
000286	IZABEL CRISTINA GONTIJO	**.757.318**
000220	JESSICA BORGES CARDOSO	**35898**
000564	JESSICA CRISTINA FERNANDES SILVA	**100612**
000361	JOSIENI ESTER DOS SANTOS CORTEZ	**37476**
000243	JULIA SOUSA DE OLIVEIRA	**53723**
000692	KALITA SOUSA BARBOSA GOMES	**.278.738**
000681	KATIA DE PAULA SILVA	**64714**
000138	KATIA MARA DE FREITAS MEOUCHI	**34195**
000340	KELLY BORGES	**32091**
000044	KÊNIA GILMARA GABRIEL	**18459**
000345	KETLIN SOARES MARQUES PORFIRIO	**.068.907-**
000529	LARA DA SILVEIRA MENOSSI	**96710**
000582	LARISSA GABRIELE DE AMORIM	**40306**
000551	LARISSA MARTINS MORAES	**87401**
000078	LARISSA RODRIGUES DE SOUZA	**81558**
000676	LARISSA VALADARES NOGUEIRA	**56610**
000279	LAUANY KEMILLY VALIM	**23180**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREGULHO
ESTADO DE SÃO PAULO

000490	LENICE CHAVES SANTOS	**52128**
000232	LETICIA DE OLIVEIRA VICENTE	**28479**
000559	LETÍCIA RODRIGUES GARCIA GUARNIERI	**.172.010-**
000211	LIDIA MARA CRISTINA MEDEIROS	**94009**
000033	LUCIANA ALVES DE FREITAS MALTA	**033490**
000242	LUCIENE MARIA ALBINO CICERO	**72110**
000317	MACLÉLIA ALINE FERREIRA COIMBRA	**57626**
000307	MAGDA CRISTINA DE OLIVEIRA MARQUES	**05014**
000621	MAIRA CINTRA DE OLIVEIRA MARCAL	**91202**
000250	MARCELA TAIS LELIS SOARES DOS SANTOS	**44240**
000618	MARCIA CRISTINA FERNANDES MACHADO	**5490978**
000544	MARIA APARECIDA DE ALMEIDA	**2740**
000023	MARIA APARECIDA LEAL DE CARVALHO	**198396**
000579	MARIA CLARA BOTELHO DOS REIS	**61763**
000118	MARIA EDUARDA COSTA LAUREANO DA SILVA	**804356**
000003	MARIA JOSÉ ANGELO	**3230668**
000597	MARIANGELA APARECIDA GOUVEA	**59755**
000182	MARICLEIA DE SOUZA VITAL FELICIO	**23965**
000414	MARISTELA RIQUIERI COELHO OGAVA	**22951**
000190	MARIUCHA RODRIGUES GODINHO	**02838**
000012	MEIRE RODRIGUES DA SILVA	**.275.742**
000457	MICHELLE CRISTINA NASCIMENTO MARTINS FERREIRA	**32080**
000122	MICHELLE GARCIA ABRAO MEZADRE	**63752**
000421	MICHELLI CRISTINA ALVES MOTA	**54986**
000430	MIKAELLA CAROLINE DE OLIVEIRA COIMBRA	**202309**
000352	MIRIAN SCHNEIKER DOS SANTOS	**62240**
000115	NAIARA ALVES PEREIRA	**157855**
000387	NAYARA ABRAO MACEDO	**95044**
000665	NAYARA MELO MAZZUCCA	**33602**
000520	PALOMA DO CARMO VITOR	**94310**
000589	PATRICIA BARBOSA DE MORAIS	**63302**
000019	PATRICIA CRISTINA APOLINARIO	**69571**
000322	PATRICIA CRISTINA DE OLIVEIRA	**395917**
000084	PATRICIA PINHEIRO DA SILVA FILETO	**8421778**
000166	PAULO AFONSO INCANI	**98264**
000372	RAQUEL APARECIDA CELESTINO DE CASTRO	**.509.131**
000183	ROBERTA DE MELO CINTRA	**1276136**
000031	ROGERIO LEONE LOURENCO	**04162**
000524	RONITA GABRIELA PRADO ALVES	**97083**
000203	ROSEMEIRE NUNES SANTANA LIMA	**000470-**
000651	RYNER PAULA BARROS DE ALMEIDA	**06749**
000682	SABRINA MORI GONCALVES	**.185.214**
000535	SAMANTA CAROLINE FERREIRA PAULA	**62657**
000046	SARAH APARECIDA DE ALMEIDA SANTOS CINTRA	**69703**
000132	SHEILA RAQUEL PEREIRA	**.347.982**
000314	SILVIA AMÉLIA MATIAS	**87185**
000669	SILVIA HELENA ROSATTI GIACOMINI PEREIRA	**.561.978**
000684	SUZANA CLAUDIA DOS SANTOS	**61090**
000072	TAIS DIAS DE CASTRO FREITAS	**344**
000064	TALITA LINO DE OLIVEIRA	**94103**
000014	TAMIRES FERNANDA MIRANDA DE OLIVEIRA	**98378**
000562	THAISLENE CAROLINE DA SILVA	**93780**
000289	VANESSA CRISTINA CAMPOI	**98325**
000035	VANESSA NASCIMENTO FERREIRA NOGUEIRA	**17249**
000063	VANIA CRISTINA MONTANHEIRO AIDAR	**29792**
000440	VITOR HUGO MORAES PEREIRA	**37936**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREGULHO
ESTADO DE SÃO PAULO

TOTAL DE CANDIDATOS: 137

PROFESSOR DE INGLÊS

Inscrição	Candidato	RG(Registro Geral)
000207	ANA LIVIA PEREIRA GONCALVES	**.312.486**
000473	FABIANA DA CRUZ CAMPOS	**.013.904**
000468	FERNANDA DA CRUZ CAMPOS	**.125.412**
000560	KAREN AMANDA MIRON CHAVES	**46492**
000370	MAÍSA RIQUIÉRI COELHO DE ALMEIDA	**63889**
000305	MARINA BARBOSA BONETTI	**66559**
000474	RENATA DA SILVA COSTA SOUZA	**.252.707**

TOTAL DE CANDIDATOS: 7

TERAPEUTA OCUPACIONAL

Inscrição	Candidato	RG(Registro Geral)
000571	LAÍS GIRONI GRASSI	**200164**
000419	PAMELLA SABRINA CORAL DOMINIQUINI DO NASCIMENTO	**10438**

TOTAL DE CANDIDATOS: 2

TESOUREIRO

Inscrição	Candidato	RG(Registro Geral)
000519	AILTON CÉSAR SILVA DE SOUZA	**94364**
000087	ALANDELON CARDOSO LIMA	**39874**
000435	AMANDA KAROLINE DOMINGUES	**28012**
000347	ANA CAROLINA FONSECA FREITAS	**4607**
000071	ANA CLAUDIA REDONDO	**79682**
000318	BRENDON CRISTOPHER GUEDES AIMOLA	**12188**
000655	CAMILA ABADIA NOBRE AGOSTINHO CARDOSO	**222675**
000069	CARINA TAKEUTI	**4828128**
000479	DAVIDSON HENRIQUE PEREIRA	**09370**
000223	EDILENE DA SILVA SANTOS	**3959**
000570	ERNESTO DANIEL BARTINEFI ANTONIO	**97909**
000284	GABRIEL JOSÉ ANGELO ALVES	**74806**
000155	GLEICIANE SANTOS FERREIRA	**.030.060**
000269	GUILHERME AUGUSTO DE MELO BORGES	**93114**
000043	HENRIQUE DOS REIS FERNANDES	**85620**
000442	JOÃO EDUARDO SAMPAIO BECARI	**34292**
000094	JOÃO GABRIEL PERES DE PAULA BARBOSA MACEDO	**289525**
000257	LETICIA REGINA DA SILVA	**58570**
000051	LÍGIA FREITAS COELHO	**01773**
000434	LUCAS GONÇALVES DUARTE	**6501**
000574	LUCIANA CECÍLIA SABINO	**57802**
000050	LUIZ CARLOS BOLELI NETO	**82443**
000499	LUIZ GUSTAVO SOUZA PEREIRA	**11481**
000469	MATEUS LONDE PIRES	**00034**
000283	MICHELLE LORRAINE DE SOUSA	**96986**
000417	MOISÉS ANTONIETE	**94287**
000656	PAULO ROBERTO CARDOSO	**222978**
000098	PRISCILA DE SOUZA CINTRA	**92470**
000383	RAFAEL FREDIANI VERONESI	**80161**
000679	RAFAEL SOUZA MENCUCINI	**25876**
000622	REJANE VIANNA PIEDADE FORTES	**772151**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREGULHO
ESTADO DE SÃO PAULO

000036	RICARDO BARROS BRUGIN	**97741**
000049	RODRIGO OLIVEIRA PAULO	**76229**
000620	RUBIA MARTINS SILVA SANTOS	**92545**
000312	SABRINA DA SILVA FERNANDES	**0914345**
000456	TAIS DE SOUZA SA	**12519**
000079	THAIS BARBOSA OLIVEIRA DA SILVA	**82204**
000037	THAÍS PIMENTEL VISCONDI	**94030**
000508	THIAGO HENRIQUE MEDEIROS	**72090**
000588	VINÍCIUS SPIRLANDELI DE ANDRADE	**8345188**

TOTAL DE CANDIDATOS: 40

Pedregulho, em 17 de abril de 2026.

CARLOS EDUARDO BARBOSA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREGULHO
ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DA RELAÇÃO DE INSCRIÇÕES DA RESERVA DE VAGAS PARA PCD E PEDIDOS DE CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA A PROVA

PROCESSO SELETIVO N.º 001/2026

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREGULHO, Estado de São Paulo, por meio de sua Comissão de Processo Seletivo, juntamente com o Instituto Nacional de Desenvolvimento Educacional e Capacitação – INDEC, responsável pela realização do Processo Seletivo, conforme Edital nº. 001/2026, tornam público, o Edital de Divulgação da Relação de Inscrições da Reserva de vagas para PCD e Pedidos de Condições Especiais para a Prova, da seguinte forma.

O candidato poderá interpor recurso contra a solicitação da reserva de vagas a candidatos pcd a partir da 00h00min horas do dia 18 de às 23h59min do dia 19 de abril de 2026, exclusivamente no endereço eletrônico https://institutoindec.org.br, através do Formulário de Recurso que estará disponível no *link* correlato a este concurso.

LISTA DE PEDIDOS PCD

Inscrição	Candidato	Cargo	Situação	Resposta
000646	CRISTINA NOGUEIRA CARDOSO	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL 1ª A 4ª SÉRIES E EJA	INDEFERIDO(A)	Não atendeu subitem 3.1.5- d4) a validade do laudo médico deverá ser de: a) 2 (dois) anos quando a deficiência for permanente ou de longa duração; b) 1 (um) ano nas demais situações que não se enquadrarem no subitem a)
000444	FERNANDA APARECIDA ALVES	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL 1ª A 4ª SÉRIES E EJA	DEFERIDO(A)	
000671	IDANISE TÂNIA MARQUES MESSIAS MARTINS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ARTÍSTICA	DEFERIDO(A)	
000644	JESSICA MARINHO OLIVEIRA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – PRÉ ESCOLA	DEFERIDO(A)	
000645	JESSICA MARINHO OLIVEIRA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	DEFERIDO(A)	
000562	THAISLENE CAROLINE DA SILVA	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL 1ª A 4ª SÉRIES E EJA	INDEFERIDO(A)	Não atendeu subitem 3.1.5- d4) a validade do laudo médico deverá ser de: a) 2 (dois) anos quando a deficiência for permanente ou de longa duração; b) 1 (um) ano nas demais situações que não se enquadrarem no subitem a)
000508	THIAGO HENRIQUE MEDEIROS	TESOUREIRO	DEFERIDO(A)	

LISTA DE PEDIDOS DE CONDIÇÕE ESPECIAIS PARA A PROVA

** Não houve pedidos interpostos.*

Pedregulho, em 17 de abril de 2026.

CARLOS EDUARDO BARBOSA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Licitações e Contratos

Atas de registro de preço

Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município

Departamento de Licitações e Contratos

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico nº 008/2026
Processo nº 8008/2026

Município de Pedregulho – São Paulo

REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE LEITES, FÓRMULAS INFANTIS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES ESPECIAIS PROVENIENTES DE ORDEM/AÇÃO JUDICIAL E DESTINADOS AOS PACIENTES DO SUS, CONFORME EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIAS.

ATA Nº 80806/2026

Aos 16 dias do mês de Abril de 2026 nas dependências da Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município, situada na Praça Padre Luiz Sávio, s/n, centro, na cidade de Pedregulho, Estado de São Paulo, Fone/fax: (16) 3171-3315, CEP 14.470000, O **MUNICÍPIO DE PEDREGULHO-SP**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o número 45.318.466/0001-78, através de seu Prefeito Municipal **CARLOS EDUARDO B. TEIXEIRA**, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 008/2026, publicada no Diário Oficial do Município, processo administrativo n.º 8008/2026, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Municipal n.º 3696, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição parcelada de Leites, Fórmulas Infantisl, Suplementos Alimentares Especiais provenientes de Ordem/Ação Judicial e destinados aos pacientes do SUS, especificado(s) no(s) item(ns) 01, 02. 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11 e 12 do Termo de Referência, anexo I *do edital de Licitação nº 008/2026*, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

49.692.912 JORGE RAMOS DE OLIVEIRA, CNPJ nº 49.692.912/0001-60, Inscrição Estadual nº 004554654.00-01, localizada na Rodovia MG 179 – Km 99, nº 0 - Afonsos – Pouso Alegre – MG – CEP: 37.552-700, Telefone: (35) 9-9219-3757, E-mail: jrsolucaopa@gmail.com, neste ato representada por seu Proprietário, Sr. Jorge Ramos De Oliveira, CPF nº [redacted]

Item	Quant.	Unid.	Produtos / Descrição	Marca	Valor Unitário R$	Valor Total R$

05	150	Lata	Fórmula nutricional especializada para adultos, indicada para pacientes com diabetes mellitus ou hiperglicemia, com baixo índice glicêmico, contendo carboidratos de lenta absorção, fibras, proteína de alto valor biológico, isenta de sacarose, com perfil lipídico adequado ao controle glicêmico. Produto: Glucerna SR®, sem possibilidade de substituição, conforme ordem judicial e prescriçãomédica / nutricional. Apresentação em pó. Embalagem de 850 G . Glucerna SR **PRODUTO ESPECÍFICO PARA ATENDER DEMANDA DE AÇÃO DE ORDEM JUDICIAL.**	Glucerna Abbot	171,50	25.725,00
11	50	Lata	Fórmula nutricional especializada para adultos, indicada para pacientes com diabetes mellitus ou hiperglicemia, com baixo índice glicêmico, contendo carboidratos de lenta absorção, fibras, proteína de alto valor biológico, isenta de sacarose, com perfil lipídico adequado ao controle glicêmico. Produto: Glucerna SR®, sem possibilidade de substituição, conforme ordem judicial e prescriçãomédica / nutricional. Apresentação em pó. Embalagem de 850 G . Glucerna SR **PRODUTO ESPECÍFICO PARA ATENDER DEMANDA DE AÇÃO DE ORDEM JUDICIAL.**	Glucerna Abbot	171,70	8.585,00
TOTAL GERAL						**R$ 34.310,00**

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será o Município de Pedregulho.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação, conforme justificativa apresentada nos estudos técnicos preliminares.

Vedação a acréscimo de quantitativos

4.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto *no edital* e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 0 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos *do edital*, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os seguintes limites:

8.4.1. as aquisições ou as contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão ou a entidade gerenciadora e para os órgãos ou as entidades participantes; e

8.4.2. o quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão ou a entidade gerenciadora e os órgãos

ou as entidades participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (Duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes..

Pedregulho, 16 de Abril de 2026

CARLOS EDUARDO B. TEIXEIRA
Prefeito Municipal

JORGE RAMOS DE OLIVEIRA
49.692.912 JORGE RAMOS DE OLIVEIRA

Município de Pedregulho - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município

Departamento de Licitações e Contratos

Testemunhas:-

1)_____

2)_____

Prefeitura Municipal de Pedregulho
Estado de São Paulo
Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município
Departamento de Licitações e Contratos

ANEXO LC-01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (CONTRATOS) (REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO Nº 11/2021)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PEDREGULHO(SP)

CONTRATADO: **49.692.912 JORGE RAMOS DE OLIVEIRA**

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): **80806/2026**

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE LEITES, FÓRMULAS INFANTIS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES ESPECIAIS PROVENIENTES DE ORDEM/AÇÃO JUDICIAL E DESTINADOS AOS PACIENTES DO SUS, CONFORME EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIAS**

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1 Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2 Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Pedregulho – SP, 16 de Abril de 2026.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Carlos Eduardo B. Teixeira

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: [redacted]

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Carlos Eduardo B. Teixeira

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: [redacted]

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: Carlos Eduardo B. Teixeira

Cargo: Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Pedregulho
Estado de São Paulo
Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município
Departamento de Licitações e Contratos

CPF: [redacted]

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: Jorge Ramos De Oliveira

Cargo: Proprietário

CPF: [redacted]

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Carlos Eduardo B. Teixeira

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: [redacted]

Assinatura: _____

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: Karina Aguilar

Cargo: Farmacêutica

CPF: [redacted]

Assinatura: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Prefeitura Municipal de Pedregulho
Estado de São Paulo
Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município
Departamento de Licitações e Contratos

Tipo de ato sob sua responsabilidade: _____

Nome:_____

Cargo:_____

CPF: _____

Assinatura: _____

(*) - O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. (inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021)

Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município

Departamento de Licitações e Contratos

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico nº 008/2026
Processo nº 8008/2026

Município de Pedregulho – São Paulo

REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE LEITES, FÓRMULAS INFANTIS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES ESPECIAIS PROVENIENTES DE ORDEM/AÇÃO JUDICIAL E DESTINADOS AOS PACIENTES DO SUS, CONFORME EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIAS.

ATA Nº 80803/2026

Aos 16 dias do mês de Abril de 2026, nas dependências da Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município, situada na Praça Padre Luiz Sávio, s/n, centro, na cidade de Pedregulho, Estado de São Paulo, Fone/fax: (16) 3171-3315, CEP 14.470000, O **MUNICÍPIO DE PEDREGULHO-SP**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o número 45.318.466/0001-78, através de seu Prefeito Municipal **CARLOS EDUARDO B. TEIXEIRA**, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 008/2026, publicada no Diário Oficial do Município, processo administrativo n.º 8008/2026, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Municipal n.º 3696, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição parcelada de Leites, Fórmulas Infantisl, Suplementos Alimentares Especiais provenientes de Ordem/Ação Judicial e destinados aos pacientes do SUS, especificado(s) no(s) item(ns) 01, 02. 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11 e 12 do Termo de Referência, anexo I *do edital de Licitação nº 008/2026*, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

BETA NUTRI SERVIÇOS E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, CNPJ nº 58.221.834/0001-07, Inscrição Estadual nº 219.174.265.115, localizada na Avenida Zelia De Lima Rosa, 1047 – Sala 01 – Portal Ville Gardenia – Boituva – SP – CEP: 18.552-385, Telefone: (15) 9-9670-4565 – (15) 9-9897-0808, E-mail: leila@betanutri.com.br – tatyane@betanutri.com.br, neste ato representada por seu Representante Legal, Sra. Leila De Freitas, CPF nº [redacted]

Item	Quant.	Unid.	Produtos / Descrição	Marca	Valor Unitário R$	Valor Total R$

07	187	Lata	Fórmula Infantil à Base de Proteína Isolada de Soja para lactentes a partir do 6º mês. Composta por 100% proteína de soja, 100% maltodextrina, e 100% gordura vegetal. Isenta de sacarose, lactose e proteínas lácteas. Apresentação: lata de 800g. Exemplo Aptamil soja. **PRODUTO ESPECÍFICO PARA ATENDER DEMANDA DE AÇÃO DE ORDEM JUDICIAL.**	Aptamil Soja Danone	78,47	14.673,89
TOTAL GERAL						**R$ 14.673,89**

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será o Município de Pedregulho.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação, conforme justificativa apresentada nos estudos técnicos preliminares.

Vedação a acréscimo de quantitativos

4.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto *no edital* e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 0 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos *do edital*, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que

avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os seguintes limites:

8.4.1. as aquisições ou as contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão ou a entidade gerenciadora e para os órgãos ou as entidades participantes; e

8.4.2. o quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão ou a entidade gerenciadora e os órgãos ou as entidades participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município

Departamento de Licitações e Contratos

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (Duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes..

Pedregulho, 16 de Abril de 2026

CARLOS EDUARDO B. TEIXEIRA
Prefeito Municipal

LEILA DE FREITAS
BETA NUTRI SERVIÇOS E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA

Testemunhas:-

1)_____

2)_____

Prefeitura Municipal de Pedregulho
Estado de São Paulo
Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município
Departamento de Licitações e Contratos

ANEXO LC-01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (CONTRATOS) (REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO Nº 11/2021)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PEDREGULHO(SP)

CONTRATADO: **BETA NUTRI SERVIÇOS E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA**

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): **80803/2026**

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE LEITES, FÓRMULAS INFANTIS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES ESPECIAIS PROVENIENTES DE ORDEM/AÇÃO JUDICIAL E DESTINADOS AOS PACIENTES DO SUS, CONFORME EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIAS**

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1 Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2 Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Pedregulho – SP, 16 de Abril de 2026.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Carlos Eduardo B. Teixeira

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: [redacted]

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Carlos Eduardo B. Teixeira

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: [redacted]

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: Carlos Eduardo B. Teixeira

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: [redacted]

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: Leila De Freitas

Cargo: Representante Legal

CPF: [redacted]

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Carlos Eduardo B. Teixeira

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: [redacted]

Assinatura: _____

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: Karina Aguilar

Cargo: Farmacêutica

CPF: [redacted]

Assinatura: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade: _____

Nome:_____

Prefeitura Municipal de Pedregulho
Estado de São Paulo
Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município
Departamento de Licitações e Contratos

Cargo:_____

CPF: _____

Assinatura: _____

(*) - O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. (inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021)

Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município

Departamento de Licitações e Contratos

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico nº 008/2026
Processo nº 8008/2026

Município de Pedregulho – São Paulo

REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE LEITES, FÓRMULAS INFANTIS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES ESPECIAIS PROVENIENTES DE ORDEM/AÇÃO JUDICIAL E DESTINADOS AOS PACIENTES DO SUS, CONFORME EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIAS.

ATA Nº 80804/2026

Aos 16 dias do mês de Abril de 2026, nas dependências da Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município, situada na Praça Padre Luiz Sávio, s/n, centro, na cidade de Pedregulho, Estado de São Paulo, Fone/fax: (16) 3171-3315, CEP 14.470000, O **MUNICÍPIO DE PEDREGULHO-SP**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o número 45.318.466/0001-78, através de seu Prefeito Municipal **CARLOS EDUARDO B. TEIXEIRA**, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 008/2026, publicada no Diário Oficial do Município, processo administrativo n.º 8008/2026, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Municipal n.º 3696, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição parcelada de Leites, Fórmulas Infantisl, Suplementos Alimentares Especiais provenientes de Ordem/Ação Judicial e destinados aos pacientes do SUS, especificado(s) no(s) item(ns) 01, 02. 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11 e 12 do Termo de Referência, anexo I *do edital de Licitação nº 008/2026*, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

BIOLIFE BRASIL LTDA, CNPJ nº 30.008.165/0001-70, Inscrição Estadual nº 10.888.587-9, localizada na Rua João Isper Gebrim – Quadra 137 – Nº 28 – Galpão 01 – Bairro Formosinha Formosa – Goiás – GO – CEP: 73.813-470, Telefone: (61) 9-9621-4960 – (61) 9-9307-0023, E-mail: biolifego@gmail.com, neste ato representada por seu Representante Legal, Sra. Ivone Lima Cruz, CPF nº [redacted]

Item	Quant.	Unid.	Produtos / Descrição	Marca	Valor Unitário R$	Valor Total R$

08	150	Lata	Fórmula Infantil de Aminoácidos para crianças desde o nascimento com alergias alimentares ou 2áctea2ios disabisortivos. Composta por 100% aminoácidos livres, 100% xarope de glicose e 100% óleos vegetais. Com adição de DHA, ARA, TCM e Nucleotídeos. Isenta de proteína 2 áctea, lactose, galactose, frutose, sacarose e glúten. Lata de 400g. Exemplo Neocate. **PRODUTO ESPECÍFICO PARA ATENDER DEMANDA DE AÇÃO DE ORDEM JUDICIAL.**	Neocate LCP Danone	160,00	24.000,00
TOTAL GERAL						**R$ 24.000,00**

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será o Município de Pedregulho.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação, conforme justificativa apresentada nos estudos técnicos preliminares.

Vedação a acréscimo de quantitativos

4.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto *no edital* e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 0 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos *do edital*, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que

avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os seguintes limites:

8.4.1. as aquisições ou as contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão ou a entidade gerenciadora e para os órgãos ou as entidades participantes; e

8.4.2. o quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão ou a entidade gerenciadora e os órgãos ou as entidades participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

Prefeitura Municipal de Pedregulho
Estado de São Paulo
Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município
Departamento de Licitações e Contratos

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (Duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes..

Pedregulho, 16 de Abril de 2026

CARLOS EDUARDO B. TEIXEIRA
Prefeito Municipal

IVONE LIMA CRUZ
BIOLIFE BRASIL LTDA

Testemunhas:-

1)_____

2)_____

Prefeitura Municipal de Pedregulho
Estado de São Paulo
Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município
Departamento de Licitações e Contratos

ANEXO LC-01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (CONTRATOS) (REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO Nº 11/2021)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PEDREGULHO(SP)

CONTRATADO: **BIOLIFE BRASIL LTDA**

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): **80804/2026**

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE LEITES, FÓRMULAS INFANTIS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES ESPECIAIS PROVENIENTES DE ORDEM/AÇÃO JUDICIAL E DESTINADOS AOS PACIENTES DO SUS, CONFORME EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIAS**

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1 Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2 Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Pedregulho – SP, 16 de Abril de 2026.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Carlos Eduardo B. Teixeira

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: [redacted]

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Carlos Eduardo B. Teixeira

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: [redacted]

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: Carlos Eduardo B. Teixeira

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: [redacted]

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: Ivone Lima Cruz

Cargo: Representante Legal

CPF: [redacted]

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Carlos Eduardo B. Teixeira

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: [redacted]

Assinatura: _____

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: Karina Aguilar

Cargo: Farmacêutica

CPF: [redacted]

Assinatura: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Prefeitura Municipal de Pedregulho
Estado de São Paulo
Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município
Departamento de Licitações e Contratos

Tipo de ato sob sua responsabilidade: _____

Nome:_____

Cargo:_____

CPF: _____

Assinatura: _____

(*) - O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. (inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021)

Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município

Departamento de Licitações e Contratos

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico nº 008/2026
Processo nº 8008/2026

Município de Pedregulho – São Paulo

REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE LEITES, FÓRMULAS INFANTIS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES ESPECIAIS PROVENIENTES DE ORDEM/AÇÃO JUDICIAL E DESTINADOS AOS PACIENTES DO SUS, CONFORME EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIAS.

ATA Nº 80805/2026

Aos 16 dias do mês de Abril de 2026, nas dependências da Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município, situada na Praça Padre Luiz Sávio, s/n, centro, na cidade de Pedregulho, Estado de São Paulo, Fone/fax: (16) 3171-3315, CEP 14.470000, O **MUNICÍPIO DE PEDREGULHO-SP**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o número 45.318.466/0001-78, através de seu Prefeito Municipal **CARLOS EDUARDO B. TEIXEIRA**, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 008/2026, publicada no Diário Oficial do Município, processo administrativo n.º 8008/2026, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Municipal n.º 3696, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição parcelada de Leites, Fórmulas Infantisl, Suplementos Alimentares Especiais provenientes de Ordem/Ação Judicial e destinados aos pacientes do SUS, especificado(s) no(s) item(ns) 01, 02. 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11 e 12 do Termo de Referência, anexo I *do edital de Licitação nº 008/2026*, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

HOSPITALAR COM. DE MAT. MÉDICO HOSPITALAR EIRELI – EPP, CNPJ nº 26.234.900/0001-97, Inscrição Estadual nº 587.240.476.118, localizada na Rua 29, 2150 – Jardim São Paulo II – Rio Claro – SP – CEP: 13.503-151, Telefone: (19) 3532-0232, E-mail: licitacao@hospitalar.com.br, neste ato representada por seu Proprietário, Sr. Lucas Delphim Guerra Da Silva, CPF nº [redacted]

Item	Quant.	Unid.	Produtos / Descrição	Marca	Valor Unitário R$	Valor Total R$

09	75	Lata	Fórmula Infantil para lactentes e crianças de primeira infância (0 a 36 meses) elaborada para necessidades dietoterápicas específicas à base de proteína extensamente hidrolisada e com restrição de lactose. Com DHA e ARA e Nucleotídeos lata 400g. Exemplo Pregomim PEPTI. **PRODUTO ESPECÍFICO PARA ATENDER DEMANDA DE AÇÃO DE ORDEM JUDICIAL.**	Pregomin Pepti Danone	127,79	9.584,25
10	187	Lata	Fórmula infantil especial para lactantes de 0 a 6 meses, indicado para redução de cólicas, constipação e leve regurgitação, base de proteína do soro do leite desmineralizado parcialmente hidrolisada, redução de lactose, amido pré-gelatinizado, com DHA, ARA, prebióticos GOS e FOS, nucleotídeos. CONTÉM LACTOSE. Embalagem 800G. Exemplo Nan Sensitive. **PRODUTO ESPECÍFICO PARA ATENDER DEMANDA DE AÇÃO DE ORDEM JUDICIAL.**	Aptamil Sensitive Active Danone	116,43	21.772,41
TOTAL GERAL						**31.356,66**

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será o Município de Pedregulho.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação, conforme justificativa apresentada nos estudos técnicos preliminares.

Vedação a acréscimo de quantitativos

4.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto *no edital* e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 0 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos *do edital*, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os seguintes limites:

8.4.1. as aquisições ou as contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão ou a entidade gerenciadora e para os órgãos ou as entidades participantes; e

8.4.2. o quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão ou a entidade gerenciadora e os órgãos ou as entidades participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às

contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (Duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes..

Pedregulho, 16 de Abril de 2026

CARLOS EDUARDO B. TEIXEIRA
Prefeito Municipal

LUCAS DELPHIM GUERRA DA SILVA
HOSPITALAR COM. DE MAT. MÉDICO HOSPITALAR EIRELI – EPP

Testemunhas:-

1)_____

2)_____

Prefeitura Municipal de Pedregulho
Estado de São Paulo
Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município
Departamento de Licitações e Contratos

ANEXO LC-01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (CONTRATOS) (REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO Nº 11/2021)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PEDREGULHO(SP)

CONTRATADO: **HOSPITALAR COM. DE MAT. MÉDICO HOSPITALAR EIRELI – EPP**

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): **80805/2026**

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE LEITES, FÓRMULAS INFANTIS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES ESPECIAIS PROVENIENTES DE ORDEM/AÇÃO JUDICIAL E DESTINADOS AOS PACIENTES DO SUS, CONFORME EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIAS**

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1 Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2 Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Pedregulho – SP, 16 de Abril de 2026

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Carlos Eduardo B. Teixeira

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: [redacted]

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Carlos Eduardo B. Teixeira

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: [redacted]

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: Carlos Eduardo B. Teixeira

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: [redacted]

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: Lucas Delphim Guerra Da Silva

Cargo: Proprietário

CPF: [redacted]

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Carlos Eduardo B. Teixeira

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: [redacted]

Assinatura: _____

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: Karina Aguilar

Cargo: Farmacêutica

CPF: [redacted]

Assinatura: _____

Prefeitura Municipal de Pedregulho
Estado de São Paulo
Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município
Departamento de Licitações e Contratos

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade: _____

Nome:_____

Cargo:_____

CPF: _____

Assinatura: _____

(*) - O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. (inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021)

Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município

Departamento de Licitações e Contratos

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico nº 008/2026
Processo nº 8008/2026

Município de Pedregulho – São Paulo

REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE LEITES, FÓRMULAS INFANTIS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES ESPECIAIS PROVENIENTES DE ORDEM/AÇÃO JUDICIAL E DESTINADOS AOS PACIENTES DO SUS, CONFORME EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIAS.

ATA Nº 80802/2026

Aos 16 dias do mês de Abril de 2026, nas dependências da Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município, situada na Praça Padre Luiz Sávio, s/n, centro, na cidade de Pedregulho, Estado de São Paulo, Fone/fax: (16) 3171-3315, CEP 14.470000, O **MUNICÍPIO DE PEDREGULHO-SP**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o número 45.318.466/0001-78, através de seu Prefeito Municipal **CARLOS EDUARDO B. TEIXEIRA**, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 008/2026, publicada no Diário Oficial do Município, processo administrativo n.º 8008/2026, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Municipal n.º 3696, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição parcelada de Leites, Fórmulas Infantisl, Suplementos Alimentares Especiais provenientes de Ordem/Ação Judicial e destinados aos pacientes do SUS, especificado(s) no(s) item(ns) 01, 02. 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11 e 12 do Termo de Referência, anexo I *do edital de Licitação nº 008/2026*, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

NUTRI ARTHI, CNPJ nº 12.376.395/0001-00, Inscrição Estadual nº 582.090.290.119, localizada na Rua Vicente de Carvalho, 315 – Vila Seixas – Ribeirão Preto – SP – CEP: 14.020-040, Telefone: (16) 3610-1803, E-mail: nutri_arthi@hotmail.com, neste ato representada por seu Sócio Proprietário, Sr. Thiago José dos Santos Lima, CPF nº [redacted]

Item	Quant.	Unid.	Produtos / Descrição	Marca	Valor Unitário R$	Valor Total R$

06	300	Lata	Composto lácteo infantil em pó, indicado para crianças a partir de 3 anos de idade, contendo leite em sua composição, enriquecido com vitaminas e minerais, incluindo cálcio, ferro, zinco e vitaminas A, C, D e complexo B, com adição de prebióticos, isento de gorduras trans, conforme legislação sanitária vigente. Produto de preparo instantâneo, solúvel.Embalagem de 800G. Exemplo – Ninho Fases 3+ **PRODUTO ESPECÍFICO PARA ATENDER DEMANDA DE AÇÃO DE ORDEM JUDICIAL.**	Nestle Ninho Fases 3+	32,29	9.687,00
12	100	Lata	Composto lácteo infantil em pó, indicado para crianças a partir de 3 anos de idade, contendo leite em sua composição, enriquecido com vitaminas e minerais, incluindo cálcio, ferro, zinco e vitaminas A, C, D e complexo B, com adição de prebióticos, isento de gorduras trans, conforme legislação sanitária vigente. Produto de preparo instantâneo, solúvel.Embalagem de 800G. Exemplo – Ninho Fases 3+ **PRODUTO ESPECÍFICO PARA ATENDER DEMANDA DE AÇÃO DE ORDEM JUDICIAL.**	Ninho Fases 3+	32,29	3.229,00
TOTAL GERAL						**R$ 12.916,00**

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será o Município de Pedregulho.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação, conforme justificativa apresentada nos estudos técnicos preliminares.

Vedação a acréscimo de quantitativos

4.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto *no edital* e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 0 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos *do edital*, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os seguintes limites:

8.4.1. as aquisições ou as contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão ou a entidade gerenciadora e para os órgãos ou as entidades participantes; e

8.4.2. o quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão ou a entidade gerenciadora e os órgãos ou as entidades participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (Duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Pedregulho, 16 de Abril de 2026

CARLOS EDUARDO B. TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Thiago José dos Santos Lima
NUTRI ARTHI

Testemunhas:-

1)_____

2)_____

ANEXO LC-01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (CONTRATOS) (REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO Nº 11/2021)

Prefeitura Municipal de Pedregulho
Estado de São Paulo
Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município
Departamento de Licitações e Contratos

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PEDREGULHO(SP)

CONTRATADO: **NUTRI ARTHI**

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): **80802/2026**

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE LEITES, FÓRMULAS INFANTIS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES ESPECIAIS PROVENIENTES DE ORDEM/AÇÃO JUDICIAL E DESTINADOS AOS PACIENTES DO SUS, CONFORME EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIAS**

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1 Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2 Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Pedregulho – SP, 16 de Abril de 2026

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Carlos Eduardo B. Teixeira

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: [redacted]

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Carlos Eduardo B. Teixeira

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: [redacted]

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: Carlos Eduardo B. Teixeira

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: [redacted]

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: Thiago José dos Santos Lima

Cargo: Sócio Proprietário

CPF: [redacted]

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Carlos Eduardo B. Teixeira

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: [redacted]

Assinatura: _____

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: Karina Aguilar

Cargo: Farmacêutica

CPF: [redacted]

Assinatura: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade: _____

Prefeitura Municipal de Pedregulho
Estado de São Paulo
Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município
Departamento de Licitações e Contratos

Nome:_____

Cargo:_____

CPF: _____

Assinatura: _____

(*) - O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. (inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021)

Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município

Departamento de Licitações e Contratos

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico nº 008/2026
Processo nº 8008/2026

Município de Pedregulho – São Paulo

REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE LEITES, FÓRMULAS INFANTIS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES ESPECIAIS PROVENIENTES DE ORDEM/AÇÃO JUDICIAL E DESTINADOS AOS PACIENTES DO SUS, CONFORME EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIAS.

ATA Nº 80801/2026

Aos 16 dias do mês de Abril de 2026, nas dependências da Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município, situada na Praça Padre Luiz Sávio, s/n, centro, na cidade de Pedregulho, Estado de São Paulo, Fone/fax: (16) 3171-3315, CEP 14.470000, O **MUNICÍPIO DE PEDREGULHO-SP**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o número 45.318.466/0001-78, através de seu Prefeito Municipal **CARLOS EDUARDO B. TEIXEIRA**, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 008/2026, publicada no Diário Oficial do Município, processo administrativo n.º 8008/2026, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Municipal n.º 3696, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição parcelada de Leites, Fórmulas Infantisl, Suplementos Alimentares Especiais provenientes de Ordem/Ação Judicial e destinados aos pacientes do SUS, especificado(s) no(s) item(ns) 01, 02. 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11 e 12 do Termo de Referência, anexo I *do edital de Licitação nº 008/2026*, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

NUTRIPORT COMERCIAL LTDA, CNPJ nº 03.612.312/0001-44, Inscrição Estadual nº 115.564.086.113, localizada na Rua Major Paladino, 128 – Galpão 13 – Vila Ribeiro de Barros – São Paulo – SP – CEP: 05.307-000, Telefone: (11) 5089-2030, E-mail: licitações.sp@nutriport.com.br, neste ato representada por seu Sócio Administrador, Sr. Samuel Chazan Briones, CPF nº [redacted]

Item	Quant.	Unid.	Produtos / Descrição	Marca	Valor Unitário R$	Valor Total R$

01	563	Lata	Fórmula Infantil à Base de Proteína Isolada de Soja para lactentes a partir do 6º mês. Composta por 100% proteína de soja, 100% maltodextrina, e 100% gordura vegetal. Isenta de sacarose, lactose e proteínas lácteas. Apresentação: lata de 800g. Exemplo Aptamil soja. **PRODUTO ESPECÍFICO PARA ATENDER DEMANDA DE AÇÃO DE ORDEM JUDICIAL.**	Aptamil Soja Danone	77,10	43.407,30
02	450	Lata	Fórmula Infantil de Aminoácidos para crianças desde o nascimento com alergias alimentares ou 2áctea2ios disabisortivos. Composta por 100% aminoácidos livres, 100% xarope de glicose e 100% óleos vegetais. Com adição de DHA, ARA, TCM e Nucleotídeos. Isenta de proteína 2 áctea, lactose, galactose, frutose, sacarose e glúten. Lata de 400g. Exemplo Neocate. **PRODUTO ESPECÍFICO PARA ATENDER DEMANDA DE AÇÃO DE ORDEM JUDICIAL.**	Neocate LCP Danone	152,00	68.400,00
03	225	Lata	Fórmula Infantil para lactentes e crianças de primeira infância (0 a 36 meses) elaborada para necessidades dietoterápicas específicas à base de proteína extensamente hidrolisada e com restrição de lactose. Com DHA e ARA e Nucleotídeos lata 400g. Exemplo Pregomim PEPTI. **PRODUTO ESPECÍFICO PARA ATENDER DEMANDA DE AÇÃO DE ORDEM JUDICIAL.**	Pregomin Pepti Danone	119,90	26.977,50
04	563	Lata	Fórmula infantil especial para lactantes de 0 a 6 meses, indicado para redução de cólicas, constipação e leve regurgitação, base de proteína do soro do leite desmineralizado parcialmente hidrolisada, redução de lactose, amido pré-gelatinizado, com DHA, ARA, prebióticos GOS e FOS, nucleotídeos. CONTÉM LACTOSE. Embalagem 800G. Exemplo	Aptamil Sensitivo Active Danone	96,90	54.554,70

			Aptamil Sensitive Active . **PRODUTO ESPECÍFICO PARA ATENDER DEMANDA DE AÇÃO DE ORDEM JUDICIAL.**			
TOTAL GERAL						**R$ 193.339,50**

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será o Município de Pedregulho.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação, conforme justificativa apresentada nos estudos técnicos preliminares.

Vedação a acréscimo de quantitativos

4.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto *no edital* e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 0 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos *do edital*, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os seguintes limites:

8.4.1. as aquisições ou as contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão ou a entidade gerenciadora e para os órgãos ou as entidades participantes; e

8.4.2. o quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão ou a entidade gerenciadora e os órgãos ou as entidades participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (Duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Pedregulho, 16 de Abril de 2026

Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município

Departamento de Licitações e Contratos

CARLOS EDUARDO B. TEIXEIRA
Prefeito Municipal

SAMUL CHAZAN BRIONES
NUTRIPORT COMERCIAL LTDA

Testemunhas:-

1)_____

2)_____

Prefeitura Municipal de Pedregulho
Estado de São Paulo
Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município
Departamento de Licitações e Contratos

ANEXO LC-01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (CONTRATOS) (REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO Nº 11/2021)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PEDREGULHO(SP)

CONTRATADO: **NUTRIPORT COMERCIAL LTDA**

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): **80801/2026**

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE LEITES, FÓRMULAS INFANTIS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES ESPECIAIS PROVENIENTES DE ORDEM/AÇÃO JUDICIAL E DESTINADOS AOS PACIENTES DO SUS, CONFORME EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIAS**

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1 Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2 Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Pedregulho – SP, 16 de Abril de 2026.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Carlos Eduardo B. Teixeira

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: [redacted]

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Carlos Eduardo B. Teixeira

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: [redacted]

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: Carlos Eduardo B. Teixeira

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: [redacted]

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: Samuel Chazan Briones

Cargo: Sócio Administrador

CPF: [redacted]

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Carlos Eduardo B. Teixeira

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: [redacted]

Assinatura: _____

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: Karina Aguilar

Cargo: Farmacêutica

CPF: [redacted]

Assinatura: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Prefeitura Municipal de Pedregulho
Estado de São Paulo
Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município
Departamento de Licitações e Contratos

Tipo de ato sob sua responsabilidade: _____

Nome:_____

Cargo:_____

CPF: _____

Assinatura: _____

(*) - O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. (inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021)

Homologação / Adjudicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREGULHO

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 986841 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREGULHO - SP

PREGÃO 90008/2026

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	SP
Objeto da compra:	Registro de Preços para eventual aquisição parcelada de leites, fórmulas infantis, suplementos alimentares especiais PROVENIENTES DE ORDEM / AÇÃO JUDICIAL, e destinados aos pacientes usuários do SUS, conforme Edital e seus anexos.		
Entrega de propostas:	De 05/03/2026 às 08:00 até 20/03/2026 às 09:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 20/03/2026 às 09:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	20/03/2026 às 09:00:01	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	20/03/2026 às 09:13:28	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
20/03/2026 às 09:00:01	Abertura da sessão pública
20/03/2026 às 09:13:27	Início da etapa de julgamento de propostas

UASG 986841 PREGÃO 90008/2026

Item 1 - Dieta infantil

Dieta Infantil Aspecto Físico: Pó, Uso: Enteral E/Ou Oral, Fonte De Proteína: Ptn Isolada Soja, Fonte De Carboidrato: Maltodextrina, Fonte De Lipídios: Óleos Vegetais, Componentes Adicionais: Vitaminas E Minerais, Características Adicionais: Isento Glúten, Adicionais: C/ Lecitina Soja

Quantidade:	563	Valor estimado:	R$ 128,7300 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Grama		R$ 72.474,9900 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100	Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Aceito e Habilitado por CPF ***.637.***-*3 - ITAMAR LAURIANO DA SILVA para NUTRIPORT COMERCIAL LTDA., CNPJ 03.612.312/0001-44, melhor lance: R$ 77,1000 (unitário) / R$ 43.407,3000 (total)

Propostas do Item 1

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
21.821.902/0001-69 - ACACIO SERAFIM DE SOUZA SANTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	R$ 128,7300 (unitário) R$ 72.474,9900 (total)	-

Marca/Fabricante:	1				
Modelo/versão:	1				
Valor proposta:	R$ 128,7300 (unitário) R$ 72.474,9900 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	563

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
58.221.834/0001-07 - BETA NUTRI SERVICOS E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 81,0100 (unitário) R$ 45.608,6300 (total)	-

Marca/Fabricante:	DANONE				
Modelo/versão:	APTAMIL SOJA - LATA 800G				
Valor proposta:	R$ 125,7200 (unitário) R$ 70.780,3600 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	563

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
26.234.900/0001-97 - HOSPILAR COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Prata Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 84,4900 (unitário) R$ 47.567,8700 (total)	-

Marca/Fabricante:	APTAMIL SOJA - DANONE				
Modelo/versão:	LATA 800GR				
Valor proposta:	R$ 145,0000 (unitário) R$ 81.635,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	563

UASG 986841 PREGÃO 90008/2026

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
49.692.912/0001-60 - JORGE RAMOS DE OLIVEIRA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MG	R$ 95,0000 (unitário) R$ 53.485,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: aptamil soja danone' Modelo/versão: 800g Valor proposta: R$ 98,0000 (unitário) R$ 55.174,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 563		
03.612.312/0001-44 - NUTRIPORT COMERCIAL LTDA. Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 77,1000 (unitário) R$ 43.407,3000 (total)	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: APTAMIL SOJA - DANONE Modelo/versão: LATA 800G Valor proposta: R$ 128,0000 (unitário) R$ 72.064,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 563		
14.313.995/0001-55 - POLO REPRESENTACOES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R$ 128,7300 (unitário) R$ 72.474,9900 (total)	-
Marca/Fabricante: Aptamil SOJA - Danone / Lata 800g Modelo/versão: Aptamil SOJA - Danone / Lata 800g Valor proposta: R$ 128,7300 (unitário) R$ 72.474,9900 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 563		

Lances do Item 1

Data/hora	Participante	Lance
20/03/2026 às 09:00:05	26.234.900/0001-97	R$ 97,9900
20/03/2026 às 09:06:13	49.692.912/0001-60	R$ 95,0000
20/03/2026 às 09:06:13	26.234.900/0001-97	R$ 94,9900
20/03/2026 às 09:07:31	03.612.312/0001-44	R$ 93,3000
20/03/2026 às 09:07:35	26.234.900/0001-97	R$ 93,2900
20/03/2026 às 09:09:10	03.612.312/0001-44	R$ 88,8000
20/03/2026 às 09:09:12	26.234.900/0001-97	R$ 88,7900
20/03/2026 às 09:10:01	03.612.312/0001-44	R$ 84,5000
20/03/2026 às 09:10:05	26.234.900/0001-97	R$ 84,4900
20/03/2026 às 09:10:20	58.221.834/0001-07	R$ 81,0100
20/03/2026 às 09:10:41	03.612.312/0001-44	R$ 77,1000

Mensagens do chat do Item 1

UASG 986841 PREGÃO 90008/2026

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	20/03/2026 às 09:00:02	O item 1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	20/03/2026 às 09:12:42	O item 1 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	20/03/2026 às 09:13:00	O item 1 está encerrado.
Sistema para o participante 03.612.312/0001-44	20/03/2026 às 09:15:57	Sr. Licitante, por gentileza enviar proposta de preços reajustada e documentos de habilitação.
Sistema para o participante 03.612.312/0001-44	20/03/2026 às 09:16:09	Sr. Fornecedor NUTRIPORT COMERCIAL LTDA., CNPJ 03.612.312/0001-44, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 11:17:00 do dia 20/03/2026. Justificativa: Sr. Licitante, por gentileza enviar proposta de preços reajustada e documentos de habilitação..
Pelo participante 03.612.312/0001-44	20/03/2026 às 09:16:15	bom dia, irei providenciar
Pelo participante 03.612.312/0001-44	20/03/2026 às 10:22:23	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:22:23 de 20/03/2026. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor NUTRIPORT COMERCIAL LTDA., CNPJ 03.612.312/0001-44.
Sistema para o participante 03.612.312/0001-44	20/03/2026 às 10:33:01	Sr. Licitante, por gentileza enviar Atestado de Capacidade Técnica.
Sistema	20/03/2026 às 10:33:07	O item 1 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 20/03/2026 10:43:07.
Sistema	20/03/2026 às 11:42:38	O item 1 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 20/03/2026 11:52:38.

Eventos do Item 1

Data/Hora	Descrição
20/03/2026 às 09:00:02	Item aberto para lances.
20/03/2026 às 09:12:42	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
20/03/2026 às 09:13:00	Item com etapa aberta encerrada.
20/03/2026 às 09:13:00	Item encerrado para lances.
20/03/2026 às 09:16:09	Fornecedor NUTRIPORT COMERCIAL LTDA., CNPJ 03.612.312/0001-44 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 11:17:00 do dia 20/03/2026. Justificativa: Sr. Licitante, por gentileza enviar proposta de preços reajustada e documentos de habilitação..
20/03/2026 às 10:22:23	Fornecedor NUTRIPORT COMERCIAL LTDA., CNPJ 03.612.312/0001-44 finalizou o envio de anexo.
20/03/2026 às 10:33:07	Fornecedor NUTRIPORT COMERCIAL LTDA., CNPJ 03.612.312/0001-44 teve a proposta aceita, melhor lance: R$ 77,1000.
20/03/2026 às 11:42:38	Fornecedor NUTRIPORT COMERCIAL LTDA., CNPJ 03.612.312/0001-44 foi habilitado.
20/03/2026 às 11:55:53	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREGULHO

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 986841 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREGULHO - SP

PREGÃO 90008/2026

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	SP
Objeto da compra:	Registro de Preços para eventual aquisição parcelada de leites, fórmulas infantis, suplementos alimentares especiais PROVENIENTES DE ORDEM / AÇÃO JUDICIAL, e destinados aos pacientes usuários do SUS, conforme Edital e seus anexos.		
Entrega de propostas:	De 05/03/2026 às 08:00 até 20/03/2026 às 09:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 20/03/2026 às 09:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	20/03/2026 às 09:00:01	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	20/03/2026 às 09:13:28	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
20/03/2026 às 09:00:01	Abertura da sessão pública
20/03/2026 às 09:13:27	Início da etapa de julgamento de propostas

UASG 986841 PREGÃO 90008/2026

Item 2 - Dieta infantil

Dieta Infantil Indicação: 0 A 12 Meses, Aspecto Físico: Pó, Uso: Enteral Ou Oral, Fonte De Proteína: Aa'S, Fonte De Carboidrato: Maltodextrina E/Ou Amido E/Ou Xarope Milho, Fonte De Lipídios: Óleos Vegetais, Componentes Adicionais: Vitaminas E Minerais, Características Adicionais: Isento Glúten,Lactose, Adicionais: C/ Tcm, Sabor: C/ Ou S/Sabor

Quantidade:	450	Valor estimado:	R$ 244,0000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Grama		R$ 109.800,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100	Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Aceito e Habilitado por CPF ***.637.***-*3 - ITAMAR LAURIANO DA SILVA para NUTRIPORT COMERCIAL LTDA., CNPJ 03.612.312/0001-44, melhor lance: R$ 152,0000 (unitário) / R$ 68.400,0000 (total)

Propostas do Item 2

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
21.821.902/0001-69 - ACACIO SERAFIM DE SOUZA SANTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	R$ 244,0000 (unitário) R$ 109.800,0000 (total)	-

Marca/Fabricante:	1				
Modelo/versão:	1				
Valor proposta:	R$ 244,0000 (unitário) R$ 109.800,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	450

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
58.221.834/0001-07 - BETA NUTRI SERVICOS E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 328,4700 (unitário) R$ 147.811,5000 (total)	-

Marca/Fabricante:	DANONE				
Modelo/versão:	NEOCATE LCP - LATA 400G				
Valor proposta:	R$ 328,4700 (unitário) R$ 147.811,5000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	450

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
30.008.165/0001-70 - BIOLIFE BRASIL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R$ 160,0000 (unitário) R$ 72.000,0000 (total)	-

Marca/Fabricante:	NEOCATE LCP 400G (DANONE)				
Modelo/versão:	NEOCATE LCP 400G (DANONE)				
Valor proposta:	R$ 244,0000 (unitário) R$ 109.800,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	450

Município de Pedregulho - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

UASG 986841 PREGÃO 90008/2026

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
26.234.900/0001-97 - HOSPILAR COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Prata Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 310,0000 (unitário) R$ 139.500,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: NEOCATE LCP - DANONE
Modelo/versão: LATA 400GR
Valor proposta: R$ 310,0000 (unitário) R$ 139.500,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 450

49.692.912/0001-60 - JORGE RAMOS DE OLIVEIRA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MG	R$ 177,0000 (unitário) R$ 79.650,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: neocate lcp danone
Modelo/versão: 400g
Valor proposta: R$ 185,0000 (unitário) R$ 83.250,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 450

32.737.279/0001-87 - NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 13.800,0000 (unitário) R$ 6.210.000,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: COMIDAMED / VITAFLO
Modelo/versão: AMINOMED
Valor proposta: R$ 13.800,0000 (unitário) R$ 6.210.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 450

03.612.312/0001-44 - NUTRIPORT COMERCIAL LTDA. Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 152,0000 (unitário) R$ 68.400,0000 (total)	Fornecedor habilitado

Marca/Fabricante: NEOCATE LCP - DANONE
Modelo/versão: LATA 400G
Valor proposta: R$ 243,0000 (unitário) R$ 109.350,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 450

14.313.995/0001-55 - POLO REPRESENTACOES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R$ 244,0000 (unitário) R$ 109.800,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: Neocate LCP - Danone / Lata 400g
Modelo/versão: Neocate LCP - Danone / Lata 400g
Valor proposta: R$ 244,0000 (unitário) R$ 109.800,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 450

UASG 986841 PREGÃO 90008/2026

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
47.225.967/0001-35 - RD HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Prata Programa de integridade: Não UF endereço: GO	R$ 190,0000 (unitário) R$ 85.500,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: danone Modelo/versão: LATA Valor proposta: R$ 244,0000 (unitário) R$ 109.800,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 450		
47.292.400/0001-81 - SPECIAL MED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 180,0000 (unitário) R$ 81.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: DANONE Modelo/versão: DANONE Valor proposta: R$ 244,0000 (unitário) R$ 109.800,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 450		

Lances do Item 2

Data/hora	Participante	Lance
20/03/2026 às 09:02:02	30.008.165/0001-70	R$ 160,0000
20/03/2026 às 09:02:38	47.292.400/0001-81	R$ 180,0000
20/03/2026 às 09:06:37	49.692.912/0001-60	R$ 136,0000 *
20/03/2026 às 09:07:41	03.612.312/0001-44	R$ 152,0000
20/03/2026 às 09:08:31	47.225.967/0001-35	R$ 190,0000
20/03/2026 às 09:09:31	49.692.912/0001-60	R$ 177,0000

(lances com * foram excluídos)

Mensagens do chat do Item 2

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	20/03/2026 às 09:00:02	O item 2 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	20/03/2026 às 09:06:49	O lance no valor de R$ 136,0000 do item 2 foi excluído pelo fornecedor.
Sistema	20/03/2026 às 09:11:32	O item 2 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	20/03/2026 às 09:11:45	O item 2 está encerrado.
Sistema para o participante 03.612.312/0001-44	20/03/2026 às 09:17:40	Sr. Licitante, por gentileza enviar proposta de preços reajustada e documentos de habilitação.
Sistema para o participante 03.612.312/0001-44	20/03/2026 às 09:17:52	Sr. Fornecedor NUTRIPORT COMERCIAL LTDA., CNPJ 03.612.312/0001-44, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 11:18:00 do dia 20/03/2026. Justificativa: Sr. Licitante, por gentileza enviar proposta de preços reajustada e documentos de habilitação..

UASG 986841 PREGÃO 90008/2026

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Pelo participante 03.612.312/0001-44	20/03/2026 às 10:22:36	O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:22:36 de 20/03/2026. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor NUTRIPORT COMERCIAL LTDA., CNPJ 03.612.312/0001-44.
Sistema	20/03/2026 às 10:33:19	O item 2 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 20/03/2026 10:43:19.
Sistema para o participante 03.612.312/0001-44	20/03/2026 às 10:33:27	Sr. Licitante, por gentileza enviar Atestado de Capacidade Técnica.
Sistema	20/03/2026 às 11:42:48	O item 2 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 20/03/2026 11:52:48.

Eventos do Item 2

Data/Hora	Descrição
20/03/2026 às 09:00:02	Item aberto para lances.
20/03/2026 às 09:11:32	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
20/03/2026 às 09:11:45	Item com etapa aberta encerrada.
20/03/2026 às 09:11:45	Item encerrado para lances.
20/03/2026 às 09:17:52	Fornecedor NUTRIPORT COMERCIAL LTDA., CNPJ 03.612.312/0001-44 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 11:18:00 do dia 20/03/2026. Justificativa: Sr. Licitante, por gentileza enviar proposta de preços reajustada e documentos de habilitação..
20/03/2026 às 10:22:36	Fornecedor NUTRIPORT COMERCIAL LTDA., CNPJ 03.612.312/0001-44 finalizou o envio de anexo.
20/03/2026 às 10:33:19	Fornecedor NUTRIPORT COMERCIAL LTDA., CNPJ 03.612.312/0001-44 teve a proposta aceita, melhor lance: R$ 152,0000.
20/03/2026 às 11:42:48	Fornecedor NUTRIPORT COMERCIAL LTDA., CNPJ 03.612.312/0001-44 foi habilitado.
20/03/2026 às 11:55:53	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREGULHO

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 986841 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREGULHO - SP

PREGÃO 90008/2026

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	SP
Objeto da compra:	Registro de Preços para eventual aquisição parcelada de leites, fórmulas infantis, suplementos alimentares especiais PROVENIENTES DE ORDEM / AÇÃO JUDICIAL, e destinados aos pacientes usuários do SUS, conforme Edital e seus anexos.		
Entrega de propostas:	De 05/03/2026 às 08:00 até 20/03/2026 às 09:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 20/03/2026 às 09:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	20/03/2026 às 09:00:01	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	20/03/2026 às 09:13:28	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
20/03/2026 às 09:00:01	Abertura da sessão pública
20/03/2026 às 09:13:27	Início da etapa de julgamento de propostas

UASG 986841 PREGÃO 90008/2026

Item 3 - Dieta infantil

Dieta Infantil Indicação: A Partir Do Nascimento, Aspecto Físico: Pó, Uso: Enteral Ou Oral, Fonte De Proteína: Ptn Hidrolisada Soro Leite, Fonte De Carboidrato: Maltodextrina E/Ou Amido, Fonte De Lipídios: Óleos Vegetais E/Ou Tcm, Componentes Adicionais: Vitaminas E Minerais, Características Adicionais: Isento Glúten E/Ou Sacar.E/Ou Lact., Adicionais: C/ Lc Pufas E/Ou Nucleotídeos, Sabor: S/Sabor

Quantidade:	225	Valor estimado:	R$ 210,0000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Grama		R$ 47.250,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100	Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Aceito e Habilitado por CPF ***.637.***-*3 - ITAMAR LAURIANO DA SILVA para NUTRIPORT COMERCIAL LTDA., CNPJ 03.612.312/0001-44, melhor lance: R$ 119,9000 (unitário) / R$ 26.977,5000 (total)

Propostas do Item 3

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
21.821.902/0001-69 - ACACIO SERAFIM DE SOUZA SANTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	R$ 210,0000 (unitário) R$ 47.250,0000 (total)	-

Marca/Fabricante:	1				
Modelo/versão:	1				
Valor proposta:	R$ 210,0000 (unitário) R$ 47.250,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	225

58.221.834/0001-07 - BETA NUTRI SERVICOS E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 195,6000 (unitário) R$ 44.010,0000 (total)	-

Marca/Fabricante:	DANONE				
Modelo/versão:	PREGOMIN PEPTI - LATA 400G				
Valor proposta:	R$ 195,6000 (unitário) R$ 44.010,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	225

30.008.165/0001-70 - BIOLIFE BRASIL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R$ 168,0000 (unitário) R$ 37.800,0000 (total)	-

Marca/Fabricante:	PREGOMIN PEPTI 400G (DANONE)				
Modelo/versão:	PREGOMIN PEPTI 400G (DANONE)				
Valor proposta:	R$ 210,0000 (unitário) R$ 47.250,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	225

UASG 986841 PREGÃO 90008/2026

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
26.234.900/0001-97 - HOSPILAR COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Prata Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 125,9900 (unitário) R$ 28.347,7500 (total)	-
Marca/Fabricante: PREGOMIN PEPTI - DANONE Modelo/versão: LATA 400GR Valor proposta: R$ 295,0000 (unitário) R$ 66.375,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 225		
49.692.912/0001-60 - JORGE RAMOS DE OLIVEIRA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MG	R$ 131,0000 (unitário) R$ 29.475,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: pregomin pepti danone Modelo/versão: 400g Valor proposta: R$ 140,0000 (unitário) R$ 31.500,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 225		
03.612.312/0001-44 - NUTRIPORT COMERCIAL LTDA. Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 119,9000 (unitário) R$ 26.977,5000 (total)	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: PREGOMIN PEPTI - DANONE Modelo/versão: LATA 400G Valor proposta: R$ 209,0000 (unitário) R$ 47.025,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 225		
14.313.995/0001-55 - POLO REPRESENTACOES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R$ 210,0000 (unitário) R$ 47.250,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Pregomin Pepti - Danone / Lata 400g Modelo/versão: Pregomin Pepti - Danone / Lata 400g Valor proposta: R$ 210,0000 (unitário) R$ 47.250,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 225		
47.225.967/0001-35 - RD HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Prata Programa de integridade: Não UF endereço: GO	R$ 210,0000 (unitário) R$ 47.250,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: DANONE Modelo/versão: LATA Valor proposta: R$ 210,0000 (unitário) R$ 47.250,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 225		

UASG 986841 PREGÃO 90008/2026

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
47.292.400/0001-81 - SPECIAL MED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 177,6000 (unitário) R$ 39.960,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: DANONE

Modelo/versão: DANONE

Valor proposta: R$ 210,0000 (unitário) R$ 47.250,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 225

Lances do Item 3

Data/hora	Participante	Lance
20/03/2026 às 09:00:07	26.234.900/0001-97	R$ 139,9900
20/03/2026 às 09:02:12	30.008.165/0001-70	R$ 170,0000
20/03/2026 às 09:02:37	30.008.165/0001-70	R$ 168,0000
20/03/2026 às 09:02:50	47.292.400/0001-81	R$ 177,6000
20/03/2026 às 09:07:12	49.692.912/0001-60	R$ 135,0000
20/03/2026 às 09:07:17	26.234.900/0001-97	R$ 134,9900
20/03/2026 às 09:07:51	03.612.312/0001-44	R$ 133,3000
20/03/2026 às 09:07:53	26.234.900/0001-97	R$ 133,2900
20/03/2026 às 09:09:21	03.612.312/0001-44	R$ 126,0000
20/03/2026 às 09:09:26	26.234.900/0001-97	R$ 125,9900
20/03/2026 às 09:09:46	49.692.912/0001-60	R$ 131,0000
20/03/2026 às 09:10:24	03.612.312/0001-44	R$ 119,9000

Mensagens do chat do Item 3

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	20/03/2026 às 09:00:02	O item 3 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	20/03/2026 às 09:12:25	O item 3 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	20/03/2026 às 09:13:06	O item 3 está encerrado.
Sistema para o participante 03.612.312/0001-44	20/03/2026 às 09:18:58	Sr. Licitante, por gentileza enviar proposta de preços reajustada e documentos de habilitação.
Sistema para o participante 03.612.312/0001-44	20/03/2026 às 09:19:08	Sr. Fornecedor NUTRIPORT COMERCIAL LTDA., CNPJ 03.612.312/0001-44, você foi convocado para enviar anexos para o item 3. Prazo para encerrar o envio: 11:20:00 do dia 20/03/2026. Justificativa: Sr. Licitante, por gentileza enviar proposta de preços reajustada e documentos de habilitação..
Pelo participante 03.612.312/0001-44	20/03/2026 às 10:22:48	O item 3 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:22:48 de 20/03/2026. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor NUTRIPORT COMERCIAL LTDA., CNPJ 03.612.312/0001-44.

Município de Pedregulho - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

UASG 986841 PREGÃO 90008/2026

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	20/03/2026 às 10:33:37	O item 3 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 20/03/2026 10:43:37.
Sistema para o participante 03.612.312/0001-44	20/03/2026 às 10:33:41	Sr. Licitante, por gentileza enviar Atestado de Capacidade Técnica.
Sistema	20/03/2026 às 11:42:57	O item 3 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 20/03/2026 11:52:57.

Eventos do Item 3

Data/Hora	Descrição
20/03/2026 às 09:00:02	Item aberto para lances.
20/03/2026 às 09:12:25	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
20/03/2026 às 09:13:06	Item com etapa aberta encerrada.
20/03/2026 às 09:13:06	Item encerrado para lances.
20/03/2026 às 09:19:08	Fornecedor NUTRIPORT COMERCIAL LTDA., CNPJ 03.612.312/0001-44 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 11:20:00 do dia 20/03/2026. Justificativa: Sr. Licitante, por gentileza enviar proposta de preços reajustada e documentos de habilitação..
20/03/2026 às 10:22:48	Fornecedor NUTRIPORT COMERCIAL LTDA., CNPJ 03.612.312/0001-44 finalizou o envio de anexo.
20/03/2026 às 10:33:37	Fornecedor NUTRIPORT COMERCIAL LTDA., CNPJ 03.612.312/0001-44 teve a proposta aceita, melhor lance: R$ 119,9000.
20/03/2026 às 11:42:57	Fornecedor NUTRIPORT COMERCIAL LTDA., CNPJ 03.612.312/0001-44 foi habilitado.
20/03/2026 às 11:55:53	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREGULHO

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 986841 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREGULHO - SP

PREGÃO 90008/2026

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	SP
Objeto da compra:	Registro de Preços para eventual aquisição parcelada de leites, fórmulas infantis, suplementos alimentares especiais PROVENIENTES DE ORDEM / AÇÃO JUDICIAL, e destinados aos pacientes usuários do SUS, conforme Edital e seus anexos.		
Entrega de propostas:	De 05/03/2026 às 08:00 até 20/03/2026 às 09:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 20/03/2026 às 09:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	20/03/2026 às 09:00:01	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	20/03/2026 às 09:13:28	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
20/03/2026 às 09:00:01	Abertura da sessão pública
20/03/2026 às 09:13:27	Início da etapa de julgamento de propostas

UASG 986841 PREGÃO 90008/2026

Item 4 - Dieta infantil

Dieta Infantil Indicação: A Partir 3 Anos, Aspecto Físico: Pó, Uso: Enteral Ou Oral, Característica: Hipercalórico, Fonte De Proteína: Leite Desnatado, Fonte De Carboidrato: Lactose E/Ou Maltodextrina E/Ou Sacarose, Fonte De Lipídios: Gordura Láctea, Componentes Adicionais: Vitaminas E Minerais, Características Adicionais: Isento Glúten, Sabor: C/Sabor

Quantidade:	563	Valor estimado:	R$ 141,7000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Grama		R$ 79.777,1000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100	Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Aceito e Habilitado por CPF ***.637.***-*3 - ITAMAR LAURIANO DA SILVA para NUTRIPORT COMERCIAL LTDA., CNPJ 03.612.312/0001-44, melhor lance: R$ 96,9000 (unitário) / R$ 54.554,7000 (total)

Propostas do Item 4

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
58.221.834/0001-07 - BETA NUTRI SERVICOS E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 150,4700 (unitário) R$ 84.714,6100 (total)	-

Marca/Fabricante:	DANONE				
Modelo/versão:	APTAMIL ACTIVE SENSITIVE - LATA 800G				
Valor proposta:	R$ 150,4700 (unitário) R$ 84.714,6100 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	563

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
26.234.900/0001-97 - HOSPILAR COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Prata Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 101,7900 (unitário) R$ 57.307,7700 (total)	-

Marca/Fabricante:	APTAMIL SENSITIVE ACTIVE - DANONE				
Modelo/versão:	LATA 800GR				
Valor proposta:	R$ 145,0000 (unitário) R$ 81.635,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	563

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
49.692.912/0001-60 - JORGE RAMOS DE OLIVEIRA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MG	R$ 117,5000 (unitário) R$ 66.152,5000 (total)	-

Marca/Fabricante:	aptamil active sensitive danone				
Modelo/versão:	800g				
Valor proposta:	R$ 119,0000 (unitário) R$ 66.997,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	563

Município de Pedregulho - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

UASG 986841 PREGÃO 90008/2026

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
03.612.312/0001-44 - NUTRIPORT COMERCIAL LTDA. Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 96,9000 (unitário) R$ 54.554,7000 (total)	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: APTAMIL SENSITIVE ACTIVE - DANONE Modelo/versão: LATA 800G Valor proposta: R$ 141,0000 (unitário) R$ 79.383,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 563		
14.313.995/0001-55 - POLO REPRESENTACOES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R$ 141,7000 (unitário) R$ 79.777,1000 (total)	-
Marca/Fabricante: Aptamil Sensitive Active - Danone / Lata 800g Modelo/versão: Aptamil Sensitive Active - Danone / Lata 800g Valor proposta: R$ 141,7000 (unitário) R$ 79.777,1000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 563		

Lances do Item 4

Data/hora	Participante	Lance
20/03/2026 às 09:00:05	26.234.900/0001-97	R$ 118,9900
20/03/2026 às 09:07:33	49.692.912/0001-60	R$ 117,5000
20/03/2026 às 09:07:34	26.234.900/0001-97	R$ 117,4900
20/03/2026 às 09:08:02	03.612.312/0001-44	R$ 113,0000
20/03/2026 às 09:08:05	26.234.900/0001-97	R$ 112,9900
20/03/2026 às 09:09:30	03.612.312/0001-44	R$ 107,0000
20/03/2026 às 09:09:33	26.234.900/0001-97	R$ 106,9900
20/03/2026 às 09:10:32	03.612.312/0001-44	R$ 101,8000
20/03/2026 às 09:10:36	26.234.900/0001-97	R$ 101,7900
20/03/2026 às 09:11:17	03.612.312/0001-44	R$ 96,9000

Mensagens do chat do Item 4

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	20/03/2026 às 09:00:02	O item 4 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	20/03/2026 às 09:13:18	O item 4 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	20/03/2026 às 09:13:25	O item 4 está encerrado.
Sistema para o participante 03.612.312/0001-44	20/03/2026 às 09:20:27	Sr. Licitante, por gentileza enviar proposta de preços reajustada e documentos de habilitação.

UASG 986841 PREGÃO 90008/2026

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 03.612.312/0001-44	20/03/2026 às 09:20:37	Sr. Fornecedor NUTRIPORT COMERCIAL LTDA., CNPJ 03.612.312/0001-44, você foi convocado para enviar anexos para o item 4. Prazo para encerrar o envio: 11:21:00 do dia 20/03/2026. Justificativa: Sr. Licitante, por gentileza enviar proposta de preços reajustada e documentos de habilitação..
Pelo participante 03.612.312/0001-44	20/03/2026 às 10:22:03	O item 4 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:22:03 de 20/03/2026. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor NUTRIPORT COMERCIAL LTDA., CNPJ 03.612.312/0001-44.
Sistema	20/03/2026 às 10:33:53	O item 4 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 20/03/2026 10:43:53.
Sistema para o participante 03.612.312/0001-44	20/03/2026 às 10:33:57	Sr. Licitante, por gentileza enviar Atestado de Capacidade Técnica.
Sistema para o participante 03.612.312/0001-44	20/03/2026 às 10:34:14	Sr. Fornecedor NUTRIPORT COMERCIAL LTDA., CNPJ 03.612.312/0001-44, você foi convocado para enviar anexos para o item 4. Prazo para encerrar o envio: 12:35:00 do dia 20/03/2026. Justificativa: Sr. Licitante, por gentileza enviar Atestado de Capacidade Técnica..
Pelo participante 03.612.312/0001-44	20/03/2026 às 11:01:07	O item 4 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:01:07 de 20/03/2026. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor NUTRIPORT COMERCIAL LTDA., CNPJ 03.612.312/0001-44.
Sistema	20/03/2026 às 11:43:07	O item 4 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 20/03/2026 11:53:07.

Eventos do Item 4

Data/Hora	Descrição
20/03/2026 às 09:00:02	Item aberto para lances.
20/03/2026 às 09:13:18	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
20/03/2026 às 09:13:25	Item com etapa aberta encerrada.
20/03/2026 às 09:13:25	Item encerrado para lances.
20/03/2026 às 09:20:37	Fornecedor NUTRIPORT COMERCIAL LTDA., CNPJ 03.612.312/0001-44 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 11:21:00 do dia 20/03/2026. Justificativa: Sr. Licitante, por gentileza enviar proposta de preços reajustada e documentos de habilitação..
20/03/2026 às 10:22:03	Fornecedor NUTRIPORT COMERCIAL LTDA., CNPJ 03.612.312/0001-44 finalizou o envio de anexo.
20/03/2026 às 10:33:53	Fornecedor NUTRIPORT COMERCIAL LTDA., CNPJ 03.612.312/0001-44 teve a proposta aceita, melhor lance: R$ 96,9000.
20/03/2026 às 10:34:14	Fornecedor NUTRIPORT COMERCIAL LTDA., CNPJ 03.612.312/0001-44 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 12:35:00 do dia 20/03/2026. Justificativa: Sr. Licitante, por gentileza enviar Atestado de Capacidade Técnica..
20/03/2026 às 11:01:07	Fornecedor NUTRIPORT COMERCIAL LTDA., CNPJ 03.612.312/0001-44 finalizou o envio de anexo.
20/03/2026 às 11:43:07	Fornecedor NUTRIPORT COMERCIAL LTDA., CNPJ 03.612.312/0001-44 foi habilitado.
20/03/2026 às 11:55:53	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREGULHO

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 986841 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREGULHO - SP

PREGÃO 90008/2026

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	SP
Objeto da compra:	Registro de Preços para eventual aquisição parcelada de leites, fórmulas infantis, suplementos alimentares especiais PROVENIENTES DE ORDEM / AÇÃO JUDICIAL, e destinados aos pacientes usuários do SUS, conforme Edital e seus anexos.		
Entrega de propostas:	De 05/03/2026 às 08:00 até 20/03/2026 às 09:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 20/03/2026 às 09:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	20/03/2026 às 09:00:01	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	20/03/2026 às 09:13:28	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
20/03/2026 às 09:00:01	Abertura da sessão pública
20/03/2026 às 09:13:27	Início da etapa de julgamento de propostas

UASG 986841 PREGÃO 90008/2026

Item 5 - Dieta enteral

Dieta Enteral Aspecto Físico: Pó, Uso: Enteral Ou Oral, Características: Normocalórica,Normoproteíca, Fonte De Proteína: Ptn Isol.Sj.E/Ou Casei.E/Ou Sr.Lte E/Ou Isol.Sr.Lt, Fonte De Carboidrato: Maltodextrina E/Ou Frutose E/Ou Amido, Fonte De Lipídios: Óleos Veg.E/Ou Tcm E/Ou Lec.Soja, Componentes Adicionais: Vit.,Min. E Fibras, Características Adicionais: Isento Glúten,Lact E/Ou Sacarose, Sabor: C/Sabor

Quantidade:	150	Valor estimado:	R$ 171,7400 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Grama		R$ 25.761,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100	Situação:	Aberto para recursos
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Aceito e Habilitado por CPF ***.637.***-*3 - ITAMAR LAURIANO DA SILVA para JORGE RAMOS DE OLIVEIRA, CNPJ 49.692.912/0001-60, melhor lance: R$ 171,5000 (unitário) / R$ 25.725,0000 (total)

Propostas do Item 5

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
21.821.902/0001-69 - ACACIO SERAFIM DE SOUZA SANTOS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	R$ 171,7400 (unitário) R$ 25.761,0000 (total)	-

Marca/Fabricante:	1				
Modelo/versão:	1				
Valor proposta:	R$ 171,7400 (unitário) R$ 25.761,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	150

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
49.692.912/0001-60 - JORGE RAMOS DE OLIVEIRA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MG	R$ 171,5000 (unitário) R$ 25.725,0000 (total)	Fornecedor habilitado

Marca/Fabricante:	glucerna abbot				
Modelo/versão:	850g				
Valor proposta:	R$ 171,5000 (unitário) R$ 25.725,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	150

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
18.551.701/0001-84 - KLINGER AZEVEDO OTTOBONI Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 248,0000 (unitário) R$ 37.200,0000 (total)	-

Marca/Fabricante:	ABBOTT				
Modelo/versão:	GLUCERNA SR LATA 850GR				
Valor proposta:	R$ 248,0000 (unitário) R$ 37.200,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	150

Município de Pedregulho - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

UASG 986841 PREGÃO 90008/2026

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
24.980.102/0001-89 - LOGGEN PRODUTOS PARA SAUDE LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 174,0000 (unitário) R$ 26.100,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: GLUCERNA / ABBOTT

Modelo/versão: 850G

Valor proposta: R$ 240,0000 (unitário) R$ 36.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 150

Lances do Item 5

Data/hora	Participante	Lance
20/03/2026 às 09:04:08	24.980.102/0001-89	R$ 174,0000

Mensagens do chat do Item 5

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	20/03/2026 às 09:00:02	O item 5 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	20/03/2026 às 09:10:03	O item 5 está encerrado.
Sistema para o participante 49.692.912/0001-60	20/03/2026 às 09:32:45	Sr. Licitante, por gentileza enviar proposta de preços reajustada e documentos de habilitação.
Sistema para o participante 49.692.912/0001-60	20/03/2026 às 09:32:54	Sr. Fornecedor JORGE RAMOS DE OLIVEIRA, CNPJ 49.692.912/0001-60, você foi convocado para enviar anexos para o item 5. Prazo para encerrar o envio: 11:33:00 do dia 20/03/2026. Justificativa: Sr. Licitante, por gentileza enviar proposta de preços reajustada e documentos de habilitação..
Pelo participante 49.692.912/0001-60	20/03/2026 às 11:25:22	O item 5 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:25:22 de 20/03/2026. 5 anexos foram enviados pelo fornecedor JORGE RAMOS DE OLIVEIRA, CNPJ 49.692.912/0001-60.
Sistema	20/03/2026 às 11:32:37	O item 5 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 20/03/2026 11:42:37.
Sistema	20/03/2026 às 11:43:28	O item 5 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 20/03/2026 11:53:28.
Sistema	20/03/2026 às 11:55:53	A fase de recurso do item 5 está aberta até 25/03/2026.

Eventos do Item 5

Data/Hora	Descrição
20/03/2026 às 09:00:02	Item aberto para lances.
20/03/2026 às 09:10:03	Item com etapa aberta encerrada.
20/03/2026 às 09:10:03	Item encerrado para lances.
20/03/2026 às 09:32:54	Fornecedor JORGE RAMOS DE OLIVEIRA, CNPJ 49.692.912/0001-60 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 11:33:00 do dia 20/03/2026. Justificativa: Sr. Licitante, por gentileza enviar proposta de preços reajustada e documentos de habilitação..
20/03/2026 às 11:25:22	Fornecedor JORGE RAMOS DE OLIVEIRA, CNPJ 49.692.912/0001-60 finalizou o envio de anexo.

UASG 986841 PREGÃO 90008/2026

Data/Hora	Descrição
20/03/2026 às 11:32:37	Fornecedor JORGE RAMOS DE OLIVEIRA, CNPJ 49.692.912/0001-60 teve a proposta aceita, melhor lance: R$ 171,5000.
20/03/2026 às 11:33:36	Fornecedor LOGGEN PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, CNPJ 24.980.102/0001-89 registra a intenção de recurso na fase julgamento.
20/03/2026 às 11:43:28	Fornecedor JORGE RAMOS DE OLIVEIRA, CNPJ 49.692.912/0001-60 foi habilitado.
20/03/2026 às 11:55:53	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.

Município de Pedregulho - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREGULHO

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 986841 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREGULHO - SP

PREGÃO 90008/2026

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	SP
Objeto da compra:	Registro de Preços para eventual aquisição parcelada de leites, fórmulas infantis, suplementos alimentares especiais PROVENIENTES DE ORDEM / AÇÃO JUDICIAL, e destinados aos pacientes usuários do SUS, conforme Edital e seus anexos.		
Entrega de propostas:	De 05/03/2026 às 08:00 até 20/03/2026 às 09:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 20/03/2026 às 09:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	20/03/2026 às 09:00:01	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	20/03/2026 às 09:13:28	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
20/03/2026 às 09:00:01	Abertura da sessão pública
20/03/2026 às 09:13:27	Início da etapa de julgamento de propostas

UASG 986841 PREGÃO 90008/2026

Item 6 - Dieta infantil

Dieta Infantil Aspecto Físico: Pó, Uso: Enteral E/Ou Oral, Fonte De Proteína: Ptn Sr.Leite E/Ou Caseína, Fonte De Carboidrato: Lactose E/Ou Amido, Fonte De Lipídios: Óleos Vegetais, Componentes Adicionais: Vit.,Min.E Fibras, Características Adicionais: Isento Glúten, Adicionais: C/ Óleo De Peixe

Quantidade:	300	Valor estimado:	R$ 51,9300 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Grama		R$ 15.579,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100	Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Aceito e Habilitado por CPF ***.637.***-*3 - ITAMAR LAURIANO DA SILVA para NUTRI ARTHI COMERCIAL LTDA, CNPJ 12.376.395/0001-00, melhor lance: R$ 32,2900 (unitário) / R$ 9.687,0000 (total)

Propostas do Item 6

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
12.376.395/0001-00 - NUTRI ARTHI COMERCIAL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 32,2900 (unitário) R$ 9.687,0000 (total)	Fornecedor habilitado

Marca/Fabricante:	NESTLE				
Modelo/versão:	NINHOS FASES +3 - 800G				
Valor proposta:	R$ 32,2900 (unitário) R$ 9.687,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	300

Lances do Item 6

Nenhum lance foi registrado para o Item 6.

Mensagens do chat do Item 6

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	20/03/2026 às 09:00:02	O item 6 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	20/03/2026 às 09:10:03	O item 6 está encerrado.
Sistema para o participante 12.376.395/0001-00	20/03/2026 às 09:23:28	Sr. Licitante, por gentileza enviar proposta de preços reajustada e documentos de habilitação.
Sistema para o participante 12.376.395/0001-00	20/03/2026 às 09:23:41	Sr. Fornecedor NUTRI ARTHI COMERCIAL LTDA, CNPJ 12.376.395/0001-00, você foi convocado para enviar anexos para o item 6. Prazo para encerrar o envio: 11:24:00 do dia 20/03/2026. Justificativa: Sr. Licitante, por gentileza enviar proposta de preços reajustada e documentos de habilitação..
Pelo participante 12.376.395/0001-00	20/03/2026 às 10:28:12	O item 6 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:28:12 de 20/03/2026. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor NUTRI ARTHI COMERCIAL LTDA, CNPJ 12.376.395/0001-00.
Sistema	20/03/2026 às 10:39:37	O item 6 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 20/03/2026 10:49:37.
Sistema	20/03/2026 às 11:43:39	O item 6 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 20/03/2026 11:53:39.

UASG 986841 PREGÃO 90008/2026

Eventos do Item 6

Data/Hora	Descrição
20/03/2026 às 09:00:02	Item aberto para lances.
20/03/2026 às 09:10:03	Item com etapa aberta encerrada.
20/03/2026 às 09:10:03	Item encerrado para lances.
20/03/2026 às 09:23:41	Fornecedor NUTRI ARTHI COMERCIAL LTDA, CNPJ 12.376.395/0001-00 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 11:24:00 do dia 20/03/2026. Justificativa: Sr. Licitante, por gentileza enviar proposta de preços reajustada e documentos de habilitação..
20/03/2026 às 10:28:12	Fornecedor NUTRI ARTHI COMERCIAL LTDA, CNPJ 12.376.395/0001-00 finalizou o envio de anexo.
20/03/2026 às 10:39:37	Fornecedor NUTRI ARTHI COMERCIAL LTDA, CNPJ 12.376.395/0001-00 teve a proposta aceita, melhor lance: R$ 32,2900.
20/03/2026 às 11:43:39	Fornecedor NUTRI ARTHI COMERCIAL LTDA, CNPJ 12.376.395/0001-00 foi habilitado.
20/03/2026 às 11:55:53	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.

Município de Pedregulho - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREGULHO

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 986841 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREGULHO - SP

PREGÃO 90008/2026

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	SP
Objeto da compra:	Registro de Preços para eventual aquisição parcelada de leites, fórmulas infantis, suplementos alimentares especiais PROVENIENTES DE ORDEM / AÇÃO JUDICIAL, e destinados aos pacientes usuários do SUS, conforme Edital e seus anexos.		
Entrega de propostas:	De 05/03/2026 às 08:00 até 20/03/2026 às 09:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 20/03/2026 às 09:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	20/03/2026 às 09:00:01	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	20/03/2026 às 09:13:28	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
20/03/2026 às 09:00:01	Abertura da sessão pública
20/03/2026 às 09:13:27	Início da etapa de julgamento de propostas

UASG 986841 PREGÃO 90008/2026

Item 7 - Dieta infantil

Dieta Infantil Aspecto Físico: Pó, Uso: Enteral E/Ou Oral, Fonte De Proteína: Ptn Isolada Soja, Fonte De Carboidrato: Maltodextrina, Fonte De Lipídios: Óleos Vegetais, Componentes Adicionais: Vitaminas E Minerais, Características Adicionais: Isento Glúten, Adicionais: C/ Lecitina Soja

Quantidade:	187	Valor estimado:	R$ 128,7300 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Grama		R$ 24.072,5100 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100	Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Aceito e Habilitado por CPF ***.637.***-*3 - ITAMAR LAURIANO DA SILVA para BETA NUTRI SERVICOS E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, CNPJ 58.221.834/0001-07, melhor lance: R$ 78,4700 (unitário) / R$ 14.673,8900 (total)

Propostas do Item 7

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
21.821.902/0001-69 - ACACIO SERAFIM DE SOUZA SANTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	R$ 128,7300 (unitário) R$ 24.072,5100 (total)	-

Marca/Fabricante: 1
Modelo/versão: 1
Valor proposta: R$ 128,7300 (unitário) / R$ 24.072,5100 (total) — Valor negociado: Não Realizado — Quantidade ofertada: 187

58.221.834/0001-07 - BETA NUTRI SERVICOS E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 78,4700 (unitário) R$ 14.673,8900 (total)	Fornecedor habilitado

Marca/Fabricante: DANONE
Modelo/versão: APTAMIL SOJA- LATA 800G
Valor proposta: R$ 125,7200 (unitário) / R$ 23.509,6400 (total) — Valor negociado: Não Realizado — Quantidade ofertada: 187

26.234.900/0001-97 - HOSPILAR COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Prata Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 98,7900 (unitário) R$ 18.473,7300 (total)	-

Marca/Fabricante: APTAMIL SOJA - DANONE
Modelo/versão: LATA 800GR
Valor proposta: R$ 145,0000 (unitário) / R$ 27.115,0000 (total) — Valor negociado: Não Realizado — Quantidade ofertada: 187

UASG 986841 PREGÃO 90008/2026

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
49.692.912/0001-60 - JORGE RAMOS DE OLIVEIRA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MG	R$ 99,0000 (unitário) R$ 18.513,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: aptamil soja danone
Modelo/versão: 800g
Valor proposta: R$ 99,0000 (unitário) R$ 18.513,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 187

14.313.995/0001-55 - POLO REPRESENTACOES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R$ 128,7300 (unitário) R$ 24.072,5100 (total)	-

Marca/Fabricante: Aptamil SOJA - Danone / Lata 800g
Modelo/versão: Aptamil SOJA - Danone / Lata 800g
Valor proposta: R$ 128,7300 (unitário) R$ 24.072,5100 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 187

Lances do Item 7

Data/hora	Participante	Lance
20/03/2026 às 09:00:05	26.234.900/0001-97	R$ 98,9900
20/03/2026 às 09:00:33	58.221.834/0001-07	R$ 98,8900
20/03/2026 às 09:00:37	26.234.900/0001-97	R$ 98,8800
20/03/2026 às 09:00:48	58.221.834/0001-07	R$ 98,8700
20/03/2026 às 09:00:53	26.234.900/0001-97	R$ 98,8600
20/03/2026 às 09:02:36	58.221.834/0001-07	R$ 98,8000
20/03/2026 às 09:02:41	26.234.900/0001-97	R$ 98,7900
20/03/2026 às 09:03:40	58.221.834/0001-07	R$ 78,4700

Mensagens do chat do Item 7

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	20/03/2026 às 09:00:03	O item 7 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	20/03/2026 às 09:10:04	O item 7 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	20/03/2026 às 09:10:58	O item 7 está encerrado.
Sistema para o participante 58.221.834/0001-07	20/03/2026 às 09:24:13	Sr. Licitante, por gentileza enviar proposta de preços reajustada e documentos de habilitação.
Sistema para o participante 58.221.834/0001-07	20/03/2026 às 09:24:23	Sr. Fornecedor BETA NUTRI SERVICOS E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, CNPJ 58.221.834/0001-07, você foi convocado para enviar anexos para o item 7. Prazo para encerrar o envio: 11:25:00 do dia 20/03/2026. Justificativa: Sr. Licitante, por gentileza enviar proposta de preços reajustada e documentos de habilitação..

UASG 986841 PREGÃO 90008/2026

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Pelo participante 58.221.834/0001-07	20/03/2026 às 09:39:16	O item 7 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 09:39:16 de 20/03/2026. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor BETA NUTRI SERVICOS E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, CNPJ 58.221.834/0001-07.
Sistema	20/03/2026 às 09:56:19	O item 7 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 20/03/2026 10:06:19.
Sistema	20/03/2026 às 11:43:48	O item 7 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 20/03/2026 11:53:48.

Eventos do Item 7

Data/Hora	Descrição
20/03/2026 às 09:00:03	Item aberto para lances.
20/03/2026 às 09:10:04	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
20/03/2026 às 09:10:48	Item com etapa aberta encerrada.
20/03/2026 às 09:10:58	Item encerrado para lances.
20/03/2026 às 09:24:23	Fornecedor BETA NUTRI SERVICOS E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, CNPJ 58.221.834/0001-07 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 11:25:00 do dia 20/03/2026. Justificativa: Sr. Licitante, por gentileza enviar proposta de preços reajustada e documentos de habilitação..
20/03/2026 às 09:39:16	Fornecedor BETA NUTRI SERVICOS E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, CNPJ 58.221.834/0001-07 finalizou o envio de anexo.
20/03/2026 às 09:56:19	Fornecedor BETA NUTRI SERVICOS E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, CNPJ 58.221.834/0001-07 teve a proposta aceita, melhor lance: R$ 78,4700.
20/03/2026 às 11:43:48	Fornecedor BETA NUTRI SERVICOS E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, CNPJ 58.221.834/0001-07 foi habilitado.
20/03/2026 às 11:55:53	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREGULHO

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 986841 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREGULHO - SP

PREGÃO 90008/2026

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	SP
Objeto da compra:	Registro de Preços para eventual aquisição parcelada de leites, fórmulas infantis, suplementos alimentares especiais PROVENIENTES DE ORDEM / AÇÃO JUDICIAL, e destinados aos pacientes usuários do SUS, conforme Edital e seus anexos.		
Entrega de propostas:	De 05/03/2026 às 08:00 até 20/03/2026 às 09:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 20/03/2026 às 09:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	20/03/2026 às 09:00:01	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	20/03/2026 às 09:13:28	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
20/03/2026 às 09:00:01	Abertura da sessão pública
20/03/2026 às 09:13:27	Início da etapa de julgamento de propostas

UASG 986841 PREGÃO 90008/2026

Item 8 - Dieta infantil

Dieta Infantil Indicação: 0 A 12 Meses, Aspecto Físico: Pó, Uso: Enteral Ou Oral, Fonte De Proteína: Aa'S, Fonte De Carboidrato: Maltodextrina E/Ou Amido E/Ou Xarope Milho, Fonte De Lipídios: Óleos Vegetais, Componentes Adicionais: Vitaminas E Minerais, Características Adicionais: Isento Glúten,Lactose, Adicionais: C/ Tcm, Sabor: C/ Ou S/Sabor

Quantidade:	150	Valor estimado:	R$ 244,0000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Grama		R$ 36.600,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100	Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Aceito e Habilitado por CPF ***.637.***-*3 - ITAMAR LAURIANO DA SILVA para BIOLIFE BRASIL LTDA, CNPJ 30.008.165/0001-70, melhor lance: R$ 160,0000 (unitário) / R$ 24.000,0000 (total)

Propostas do Item 8

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
21.821.902/0001-69 - ACACIO SERAFIM DE SOUZA SANTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	R$ 244,0000 (unitário) R$ 36.600,0000 (total)	-

Marca/Fabricante:	1				
Modelo/versão:	1				
Valor proposta:	R$ 244,0000 (unitário) R$ 36.600,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	150

58.221.834/0001-07 - BETA NUTRI SERVICOS E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 254,5500 (unitário) R$ 38.182,5000 (total)	-

Marca/Fabricante:	DANONE				
Modelo/versão:	NEOCATE LCP - 400G				
Valor proposta:	R$ 328,4700 (unitário) R$ 49.270,5000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	150

30.008.165/0001-70 - BIOLIFE BRASIL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R$ 160,0000 (unitário) R$ 24.000,0000 (total)	Fornecedor habilitado

Marca/Fabricante:	NEOCATE LCP 400G (DANONE)				
Modelo/versão:	NEOCATE LCP 400G (DANONE)				
Valor proposta:	R$ 244,0000 (unitário) R$ 36.600,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	150

Município de Pedregulho - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

UASG 986841 PREGÃO 90008/2026

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
26.234.900/0001-97 - HOSPILAR COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Prata Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 262,7600 (unitário) R$ 39.414,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: NEOCATE LCP - DANONE
Modelo/versão: LATA 400GR
Valor proposta: R$ 310,0000 (unitário) R$ 46.500,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 150

49.692.912/0001-60 - JORGE RAMOS DE OLIVEIRA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MG	R$ 177,0000 (unitário) R$ 26.550,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: neocate lcp danone
Modelo/versão: 400g
Valor proposta: R$ 196,0000 (unitário) R$ 29.400,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 150

32.737.279/0001-87 - NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 13.800,0000 (unitário) R$ 2.070.000,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: COMIDAMED / VITAFLO
Modelo/versão: AMINOMED
Valor proposta: R$ 13.800,0000 (unitário) R$ 2.070.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 150

14.313.995/0001-55 - POLO REPRESENTACOES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R$ 244,0000 (unitário) R$ 36.600,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: Neocate LCP - Danone / Lata 400g
Modelo/versão: Neocate LCP - Danone / Lata 400g
Valor proposta: R$ 244,0000 (unitário) R$ 36.600,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 150

47.225.967/0001-35 - RD HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Prata Programa de integridade: Não UF endereço: GO	R$ 190,0000 (unitário) R$ 28.500,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: DANONE
Modelo/versão: LATA
Valor proposta: R$ 244,0000 (unitário) R$ 36.600,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 150

Lances do Item 8

UASG 986841 PREGÃO 90008/2026

Data/hora	Participante	Lance
20/03/2026 às 09:01:04	58.221.834/0001-07	R$ 262,7700
20/03/2026 às 09:01:07	26.234.900/0001-97	R$ 262,7600
20/03/2026 às 09:02:17	30.008.165/0001-70	R$ 160,0000
20/03/2026 às 09:04:01	58.221.834/0001-07	R$ 254,5600
20/03/2026 às 09:08:05	58.221.834/0001-07	R$ 254,5500
20/03/2026 às 09:08:28	47.225.967/0001-35	R$ 190,0000
20/03/2026 às 09:10:05	49.692.912/0001-60	R$ 177,0000

Mensagens do chat do Item 8

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	20/03/2026 às 09:00:03	O item 8 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	20/03/2026 às 09:12:06	O item 8 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	20/03/2026 às 09:13:14	O item 8 está encerrado.
Sistema para o participante 30.008.165/0001-70	20/03/2026 às 09:24:56	Sr. Licitante, por gentileza enviar proposta de preços reajustada e documentos de habilitação.
Sistema para o participante 30.008.165/0001-70	20/03/2026 às 09:25:06	Sr. Fornecedor BIOLIFE BRASIL LTDA, CNPJ 30.008.165/0001-70, você foi convocado para enviar anexos para o item 8. Prazo para encerrar o envio: 11:26:00 do dia 20/03/2026. Justificativa: Sr. Licitante, por gentileza enviar proposta de preços reajustada e documentos de habilitação..
Pelo participante 30.008.165/0001-70	20/03/2026 às 10:25:47	O item 8 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:25:47 de 20/03/2026. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor BIOLIFE BRASIL LTDA, CNPJ 30.008.165/0001-70.
Sistema	20/03/2026 às 10:48:43	O item 8 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 20/03/2026 10:58:43.
Sistema	20/03/2026 às 11:43:59	O item 8 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 20/03/2026 11:53:59.

Eventos do Item 8

Data/Hora	Descrição
20/03/2026 às 09:00:03	Item aberto para lances.
20/03/2026 às 09:12:06	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
20/03/2026 às 09:13:14	Item com etapa aberta encerrada.
20/03/2026 às 09:13:14	Item encerrado para lances.
20/03/2026 às 09:25:06	Fornecedor BIOLIFE BRASIL LTDA, CNPJ 30.008.165/0001-70 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 11:26:00 do dia 20/03/2026. Justificativa: Sr. Licitante, por gentileza enviar proposta de preços reajustada e documentos de habilitação..
20/03/2026 às 10:25:47	Fornecedor BIOLIFE BRASIL LTDA, CNPJ 30.008.165/0001-70 finalizou o envio de anexo.
20/03/2026 às 10:48:43	Fornecedor BIOLIFE BRASIL LTDA, CNPJ 30.008.165/0001-70 teve a proposta aceita, melhor lance: R$ 160,0000.
20/03/2026 às 11:43:59	Fornecedor BIOLIFE BRASIL LTDA, CNPJ 30.008.165/0001-70 foi habilitado.
20/03/2026 às 11:55:53	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.

UASG 986841 PREGÃO 90008/2026

Município de Pedregulho - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREGULHO

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 986841 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREGULHO - SP

PREGÃO 90008/2026

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	SP
Objeto da compra:	Registro de Preços para eventual aquisição parcelada de leites, fórmulas infantis, suplementos alimentares especiais PROVENIENTES DE ORDEM / AÇÃO JUDICIAL, e destinados aos pacientes usuários do SUS, conforme Edital e seus anexos.		
Entrega de propostas:	De 05/03/2026 às 08:00 até 20/03/2026 às 09:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 20/03/2026 às 09:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	20/03/2026 às 09:00:01	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	20/03/2026 às 09:13:28	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
20/03/2026 às 09:00:01	Abertura da sessão pública
20/03/2026 às 09:13:27	Início da etapa de julgamento de propostas

UASG 986841 PREGÃO 90008/2026

Item 9 - Dieta infantil

Dieta Infantil Indicação: A Partir Do Nascimento, Aspecto Físico: Pó, Uso: Enteral Ou Oral, Fonte De Proteína: Ptn Hidrolisada Soro Leite, Fonte De Carboidrato: Maltodextrina E/Ou Amido, Fonte De Lipídios: Óleos Vegetais E/Ou Tcm, Componentes Adicionais: Vitaminas E Minerais, Características Adicionais: Isento Glúten E/Ou Sacar.E/Ou Lact., Adicionais: C/ Lc Pufas E/Ou Nucleotídeos, Sabor: S/Sabor

Quantidade:	75	Valor estimado:	R$ 210,0000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Grama		R$ 15.750,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100	Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Aceito e Habilitado por CPF ***.637.***-*3 - ITAMAR LAURIANO DA SILVA para HOSPILAR COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 26.234.900/0001-97, melhor lance: R$ 127,7900 (unitário) / R$ 9.584,2500 (total)

Propostas do Item 9

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
21.821.902/0001-69 - ACACIO SERAFIM DE SOUZA SANTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	R$ 210,0000 (unitário) R$ 15.750,0000 (total)	-

Marca/Fabricante:	1				
Modelo/versão:	1				
Valor proposta:	R$ 210,0000 (unitário) R$ 15.750,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	75

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
58.221.834/0001-07 - BETA NUTRI SERVICOS E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 127,8000 (unitário) R$ 9.585,0000 (total)	-

Marca/Fabricante:	DANONE				
Modelo/versão:	PREGOMIN PEPTI - LATA 400G				
Valor proposta:	R$ 195,6000 (unitário) R$ 14.670,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	75

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
30.008.165/0001-70 - BIOLIFE BRASIL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R$ 168,0000 (unitário) R$ 12.600,0000 (total)	-

Marca/Fabricante:	PREGOMIN PEPTI 400G (DANONE)				
Modelo/versão:	PREGOMIN PEPTI 400G (DANONE)				
Valor proposta:	R$ 210,0000 (unitário) R$ 15.750,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	75

UASG 986841 PREGÃO 90008/2026

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
26.234.900/0001-97 - HOSPILAR COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Prata Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 127,7900 (unitário) R$ 9.584,2500 (total)	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: PREGOMIN PEPTI - DANONE Modelo/versão: LATA 400GR Valor proposta: R$ 295,0000 (unitário) R$ 22.125,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 75		
49.692.912/0001-60 - JORGE RAMOS DE OLIVEIRA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MG	R$ 130,0000 (unitário) R$ 9.750,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: pregomin pepti danone Modelo/versão: 400g Valor proposta: R$ 159,0000 (unitário) R$ 11.925,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 75		
14.313.995/0001-55 - POLO REPRESENTACOES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R$ 210,0000 (unitário) R$ 15.750,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Pregomin Pepti - Danone / Lata 400g Modelo/versão: Pregomin Pepti - Danone / Lata 400g Valor proposta: R$ 210,0000 (unitário) R$ 15.750,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 75		
47.225.967/0001-35 - RD HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Prata Programa de integridade: Não UF endereço: GO	R$ 210,0000 (unitário) R$ 15.750,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: DANONE Modelo/versão: LATA Valor proposta: R$ 210,0000 (unitário) R$ 15.750,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 75		

Lances do Item 9

Data/hora	Participante	Lance
20/03/2026 às 09:00:05	26.234.900/0001-97	R$ 158,9900
20/03/2026 às 09:01:15	58.221.834/0001-07	R$ 156,9900
20/03/2026 às 09:01:19	26.234.900/0001-97	R$ 156,9800
20/03/2026 às 09:01:34	58.221.834/0001-07	R$ 155,9900
20/03/2026 às 09:01:39	26.234.900/0001-97	R$ 155,9800
20/03/2026 às 09:02:43	30.008.165/0001-70	R$ 168,0000

UASG 986841 PREGÃO 90008/2026

Data/hora	Participante	Lance
20/03/2026 às 09:02:59	58.221.834/0001-07	R$ 152,9900
20/03/2026 às 09:03:01	26.234.900/0001-97	R$ 152,9800
20/03/2026 às 09:03:30	58.221.834/0001-07	R$ 127,9800
20/03/2026 às 09:03:32	26.234.900/0001-97	R$ 127,9700
20/03/2026 às 09:04:12	58.221.834/0001-07	R$ 127,9600
20/03/2026 às 09:04:13	26.234.900/0001-97	R$ 127,9500
20/03/2026 às 09:05:54	58.221.834/0001-07	R$ 127,9400
20/03/2026 às 09:05:57	26.234.900/0001-97	R$ 127,9300
20/03/2026 às 09:06:02	58.221.834/0001-07	R$ 127,9200
20/03/2026 às 09:06:07	26.234.900/0001-97	R$ 127,9100
20/03/2026 às 09:06:14	58.221.834/0001-07	R$ 127,9000
20/03/2026 às 09:06:17	26.234.900/0001-97	R$ 127,8900
20/03/2026 às 09:07:59	49.692.912/0001-60	R$ 130,0000
20/03/2026 às 09:08:13	58.221.834/0001-07	R$ 127,8800
20/03/2026 às 09:08:15	26.234.900/0001-97	R$ 127,8700
20/03/2026 às 09:08:45	58.221.834/0001-07	R$ 127,8000
20/03/2026 às 09:08:47	26.234.900/0001-97	R$ 127,7900

Mensagens do chat do Item 9

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	20/03/2026 às 09:00:03	O item 9 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	20/03/2026 às 09:10:48	O item 9 está encerrado.
Sistema para o participante 26.234.900/0001-97	20/03/2026 às 09:25:48	Sr. Licitante, por gentileza enviar proposta de preços reajustada e documentos de habilitação.
Sistema para o participante 26.234.900/0001-97	20/03/2026 às 09:25:58	Sr. Fornecedor HOSPILAR COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 26.234.900/0001-97, você foi convocado para enviar anexos para o item 9. Prazo para encerrar o envio: 11:26:00 do dia 20/03/2026. Justificativa: Sr. Licitante, por gentileza enviar proposta de preços reajustada e documentos de habilitação..
Pelo participante 26.234.900/0001-97	20/03/2026 às 10:04:20	O item 9 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:04:20 de 20/03/2026. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor HOSPILAR COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 26.234.900/0001-97.
Sistema	20/03/2026 às 10:17:11	O item 9 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 20/03/2026 10:27:11.
Sistema	20/03/2026 às 11:44:10	O item 9 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 20/03/2026 11:54:10.

Eventos do Item 9

Data/Hora	Descrição

UASG 986841 PREGÃO 90008/2026

Data/Hora	Descrição
20/03/2026 às 09:00:03	Item aberto para lances.
20/03/2026 às 09:10:48	Item com etapa aberta encerrada.
20/03/2026 às 09:10:48	Item encerrado para lances.
20/03/2026 às 09:25:58	Fornecedor HOSPILAR COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 26.234.900/0001-97 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 11:26:00 do dia 20/03/2026. Justificativa: Sr. Licitante, por gentileza enviar proposta de preços reajustada e documentos de habilitação..
20/03/2026 às 10:04:20	Fornecedor HOSPILAR COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 26.234.900/0001-97 finalizou o envio de anexo.
20/03/2026 às 10:17:11	Fornecedor HOSPILAR COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 26.234.900/0001-97 teve a proposta aceita, melhor lance: R$ 127,7900.
20/03/2026 às 11:44:10	Fornecedor HOSPILAR COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 26.234.900/0001-97 foi habilitado.
20/03/2026 às 11:55:53	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREGULHO

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 986841 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREGULHO - SP

PREGÃO 90008/2026

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	SP
Objeto da compra:	Registro de Preços para eventual aquisição parcelada de leites, fórmulas infantis, suplementos alimentares especiais PROVENIENTES DE ORDEM / AÇÃO JUDICIAL, e destinados aos pacientes usuários do SUS, conforme Edital e seus anexos.		
Entrega de propostas:	De 05/03/2026 às 08:00 até 20/03/2026 às 09:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 20/03/2026 às 09:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	20/03/2026 às 09:00:01	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	20/03/2026 às 09:13:28	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
20/03/2026 às 09:00:01	Abertura da sessão pública
20/03/2026 às 09:13:27	Início da etapa de julgamento de propostas

UASG 986841 PREGÃO 90008/2026

Item 10 - Dieta infantil

Dieta Infantil Indicação: A Partir 3 Anos, Aspecto Físico: Pó, Uso: Enteral Ou Oral, Característica: Hipercalórico, Fonte De Proteína: Leite Desnatado, Fonte De Carboidrato: Lactose E/Ou Maltodextrina E/Ou Sacarose, Fonte De Lipídios: Gordura Láctea, Componentes Adicionais: Vitaminas E Minerais, Características Adicionais: Isento Glúten, Sabor: C/Sabor

Quantidade:	187	Valor estimado:	R$ 141,7000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Grama		R$ 26.497,9000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100	Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Aceito e Habilitado por CPF ***.637.***-*3 - ITAMAR LAURIANO DA SILVA para HOSPILAR COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 26.234.900/0001-97, melhor lance: R$ 116,4300 (unitário) / R$ 21.772,4100 (total)

Propostas do Item 10

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
58.221.834/0001-07 - BETA NUTRI SERVICOS E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 116,4400 (unitário) R$ 21.774,2800 (total)	-

Marca/Fabricante:	DANONE				
Modelo/versão:	APTAMIL ACTIVE SENSITIVE - LATA 800G				
Valor proposta:	R$ 150,4700 (unitário) R$ 28.137,8900 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	187

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
26.234.900/0001-97 - HOSPILAR COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Prata Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 116,4300 (unitário) R$ 21.772,4100 (total)	Fornecedor habilitado

Marca/Fabricante:	APTAMIL SENSITIVE ACTIVE - DANONE				
Modelo/versão:	LATA 800GR				
Valor proposta:	R$ 145,0000 (unitário) R$ 27.115,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	187

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
49.692.912/0001-60 - JORGE RAMOS DE OLIVEIRA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MG	R$ 122,0000 (unitário) R$ 22.814,0000 (total)	-

Marca/Fabricante:	aptamil active sensitive danone				
Modelo/versão:	800g				
Valor proposta:	R$ 122,0000 (unitário) R$ 22.814,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	187

Município de Pedregulho - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

UASG 986841 PREGÃO 90008/2026

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
14.313.995/0001-55 - POLO REPRESENTACOES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R$ 141,7000 (unitário) R$ 26.497,9000 (total)	-

Marca/Fabricante: Aptamil Sensitive Active - Danone / Lata 800g

Modelo/versão: Aptamil Sensitive Active - Danone / Lata 800g

Valor proposta: R$ 141,7000 (unitário) R$ 26.497,9000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 187

Lances do Item 10

Data/hora	Participante	Lance
20/03/2026 às 09:00:06	26.234.900/0001-97	R$ 121,9900
20/03/2026 às 09:01:28	58.221.834/0001-07	R$ 121,8900
20/03/2026 às 09:01:29	26.234.900/0001-97	R$ 121,8800
20/03/2026 às 09:01:46	58.221.834/0001-07	R$ 121,3000
20/03/2026 às 09:01:49	26.234.900/0001-97	R$ 121,2900
20/03/2026 às 09:01:58	58.221.834/0001-07	R$ 120,3700
20/03/2026 às 09:01:59	26.234.900/0001-97	R$ 120,3600
20/03/2026 às 09:02:10	58.221.834/0001-07	R$ 120,3000
20/03/2026 às 09:02:10	26.234.900/0001-97	R$ 120,2900
20/03/2026 às 09:03:13	58.221.834/0001-07	R$ 116,6100
20/03/2026 às 09:03:16	26.234.900/0001-97	R$ 116,6000
20/03/2026 às 09:04:36	58.221.834/0001-07	R$ 116,5000
20/03/2026 às 09:04:38	26.234.900/0001-97	R$ 116,4900
20/03/2026 às 09:06:24	58.221.834/0001-07	R$ 116,4800
20/03/2026 às 09:06:28	26.234.900/0001-97	R$ 116,4700
20/03/2026 às 09:08:22	58.221.834/0001-07	R$ 116,4600
20/03/2026 às 09:08:26	26.234.900/0001-97	R$ 116,4500
20/03/2026 às 09:08:39	58.221.834/0001-07	R$ 116,4400
20/03/2026 às 09:08:41	26.234.900/0001-97	R$ 116,4300

Mensagens do chat do Item 10

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	20/03/2026 às 09:00:03	O item 10 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	20/03/2026 às 09:10:42	O item 10 está encerrado.

Município de Pedregulho - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

UASG 986841 PREGÃO 90008/2026

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 26.234.900/0001-97	20/03/2026 às 09:26:36	Sr. Licitante, por gentileza enviar proposta de preços reajustada e documentos de habilitação.
Sistema para o participante 26.234.900/0001-97	20/03/2026 às 09:26:47	Sr. Fornecedor HOSPILAR COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 26.234.900/0001-97, você foi convocado para enviar anexos para o item 10. Prazo para encerrar o envio: 11:27:00 do dia 20/03/2026. Justificativa: Sr. Licitante, por gentileza enviar proposta de preços reajustada e documentos de habilitação..
Pelo participante 26.234.900/0001-97	20/03/2026 às 10:04:35	O item 10 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:04:35 de 20/03/2026. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor HOSPILAR COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 26.234.900/0001-97.
Sistema	20/03/2026 às 10:17:24	O item 10 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 20/03/2026 10:27:24.
Sistema	20/03/2026 às 11:44:20	O item 10 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 20/03/2026 11:54:20.

Eventos do Item 10

Data/Hora	Descrição
20/03/2026 às 09:00:03	Item aberto para lances.
20/03/2026 às 09:10:42	Item com etapa aberta encerrada.
20/03/2026 às 09:10:42	Item encerrado para lances.
20/03/2026 às 09:26:47	Fornecedor HOSPILAR COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 26.234.900/0001-97 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 11:27:00 do dia 20/03/2026. Justificativa: Sr. Licitante, por gentileza enviar proposta de preços reajustada e documentos de habilitação..
20/03/2026 às 10:04:35	Fornecedor HOSPILAR COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 26.234.900/0001-97 finalizou o envio de anexo.
20/03/2026 às 10:17:24	Fornecedor HOSPILAR COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 26.234.900/0001-97 teve a proposta aceita, melhor lance: R$ 116,4300.
20/03/2026 às 11:44:20	Fornecedor HOSPILAR COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 26.234.900/0001-97 foi habilitado.
20/03/2026 às 11:55:53	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREGULHO

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 986841 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREGULHO - SP

PREGÃO 90008/2026

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	SP
Objeto da compra:	Registro de Preços para eventual aquisição parcelada de leites, fórmulas infantis, suplementos alimentares especiais PROVENIENTES DE ORDEM / AÇÃO JUDICIAL, e destinados aos pacientes usuários do SUS, conforme Edital e seus anexos.		
Entrega de propostas:	De 05/03/2026 às 08:00 até 20/03/2026 às 09:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 20/03/2026 às 09:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	20/03/2026 às 09:00:01	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	20/03/2026 às 09:13:28	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
20/03/2026 às 09:00:01	Abertura da sessão pública
20/03/2026 às 09:13:27	Início da etapa de julgamento de propostas

UASG 986841 PREGÃO 90008/2026

Item 11 - Dieta enteral

Dieta Enteral Aspecto Físico: Pó, Uso: Enteral Ou Oral, Características: Normocalórica,Normoproteíca, Fonte De Proteína: Ptn Isol.Sj.E/Ou Casei.E/Ou Sr.Lte E/Ou Isol.Sr.Lt, Fonte De Carboidrato: Maltodextrina E/Ou Frutose E/Ou Amido, Fonte De Lipídios: Óleos Veg.E/Ou Tcm E/Ou Lec.Soja, Componentes Adicionais: Vit.,Min. E Fibras, Características Adicionais: Isento Glúten,Lact E/Ou Sacarose, Sabor: C/Sabor

Quantidade:	50	Valor estimado:	R$ 171,7400 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Grama		R$ 8.587,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100	Situação:	Aberto para recursos
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Aceito e Habilitado por CPF ***.637.***-*3 - ITAMAR LAURIANO DA SILVA para JORGE RAMOS DE OLIVEIRA, CNPJ 49.692.912/0001-60, melhor lance: R$ 171,7000 (unitário) / R$ 8.585,0000 (total)

Propostas do Item 11

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
21.821.902/0001-69 - ACACIO SERAFIM DE SOUZA SANTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	R$ 171,7400 (unitário) R$ 8.587,0000 (total)	-

Marca/Fabricante:	1				
Modelo/versão:	1				
Valor proposta:	R$ 171,7400 (unitário) R$ 8.587,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	50

49.957.234/0001-10 - INOVA CARE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 250,0000 (unitário) R$ 12.500,0000 (total)	-

Marca/Fabricante:	Glucerna 850g/Abbott				
Modelo/versão:	Lata 850g				
Valor proposta:	R$ 250,0000 (unitário) R$ 12.500,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	50

49.692.912/0001-60 - JORGE RAMOS DE OLIVEIRA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MG	R$ 171,7000 (unitário) R$ 8.585,0000 (total)	Fornecedor habilitado

Marca/Fabricante:	glucerna abbot				
Modelo/versão:	850g				
Valor proposta:	R$ 171,7000 (unitário) R$ 8.585,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	50

Lances do Item 11

UASG 986841 PREGÃO 90008/2026

Nenhum lance foi registrado para o Item 11.

Mensagens do chat do Item 11

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	20/03/2026 às 09:00:04	O item 11 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	20/03/2026 às 09:10:05	O item 11 está encerrado.
Sistema para o participante 49.692.912/0001-60	20/03/2026 às 09:33:20	Sr. Licitante, por gentileza enviar proposta de preços reajustada e documentos de habilitação.
Sistema para o participante 49.692.912/0001-60	20/03/2026 às 09:33:30	Sr. Fornecedor JORGE RAMOS DE OLIVEIRA, CNPJ 49.692.912/0001-60, você foi convocado para enviar anexos para o item 11. Prazo para encerrar o envio: 11:34:00 do dia 20/03/2026. Justificativa: Sr. Licitante, por gentileza enviar proposta de preços reajustada e documentos de habilitação..
Pelo participante 49.692.912/0001-60	20/03/2026 às 11:32:30	O item 11 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:32:30 de 20/03/2026. 3 anexos foram enviados pelo fornecedor JORGE RAMOS DE OLIVEIRA, CNPJ 49.692.912/0001-60.
Sistema	20/03/2026 às 11:34:58	O item 11 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 20/03/2026 11:44:58.
Sistema	20/03/2026 às 11:46:10	O item 11 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 20/03/2026 11:56:10.
Sistema	20/03/2026 às 11:56:47	A fase de recurso do item 11 está aberta até 25/03/2026.

Eventos do Item 11

Data/Hora	Descrição
20/03/2026 às 09:00:04	Item aberto para lances.
20/03/2026 às 09:10:05	Item com etapa aberta encerrada.
20/03/2026 às 09:10:05	Item encerrado para lances.
20/03/2026 às 09:33:30	Fornecedor JORGE RAMOS DE OLIVEIRA, CNPJ 49.692.912/0001-60 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 11:34:00 do dia 20/03/2026. Justificativa: Sr. Licitante, por gentileza enviar proposta de preços reajustada e documentos de habilitação..
20/03/2026 às 11:32:30	Fornecedor JORGE RAMOS DE OLIVEIRA, CNPJ 49.692.912/0001-60 finalizou o envio de anexo.
20/03/2026 às 11:34:58	Fornecedor JORGE RAMOS DE OLIVEIRA, CNPJ 49.692.912/0001-60 teve a proposta aceita, melhor lance: R$ 171,7000.
20/03/2026 às 11:36:43	Fornecedor INOVA CARE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, CNPJ 49.957.234/0001-10 registra a intenção de recurso na fase julgamento.
20/03/2026 às 11:46:10	Fornecedor JORGE RAMOS DE OLIVEIRA, CNPJ 49.692.912/0001-60 foi habilitado.
20/03/2026 às 11:49:44	Fornecedor INOVA CARE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, CNPJ 49.957.234/0001-10 registra a intenção de recurso na fase habilitação.
20/03/2026 às 11:56:47	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.

Município de Pedregulho - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREGULHO

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 986841 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREGULHO - SP

PREGÃO 90008/2026

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	SP
Objeto da compra:	Registro de Preços para eventual aquisição parcelada de leites, fórmulas infantis, suplementos alimentares especiais PROVENIENTES DE ORDEM / AÇÃO JUDICIAL, e destinados aos pacientes usuários do SUS, conforme Edital e seus anexos.		
Entrega de propostas:	De 05/03/2026 às 08:00 até 20/03/2026 às 09:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 20/03/2026 às 09:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	20/03/2026 às 09:00:01	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	20/03/2026 às 09:13:28	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
20/03/2026 às 09:00:01	Abertura da sessão pública
20/03/2026 às 09:13:27	Início da etapa de julgamento de propostas

UASG 986841 PREGÃO 90008/2026

Item 12 - Dieta infantil

Dieta Infantil Aspecto Físico: Pó, Uso: Enteral E/Ou Oral, Fonte De Proteína: Ptn Sr.Leite E/Ou Caseína, Fonte De Carboidrato: Lactose E/Ou Amido, Fonte De Lipídios: Óleos Vegetais, Componentes Adicionais: Vit.,Min.E Fibras, Características Adicionais: Isento Glúten, Adicionais: C/ Óleo De Peixe

Quantidade:	100	Valor estimado:	R$ 51,9300 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Grama		R$ 5.193,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100	Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Aceito e Habilitado por CPF ***.637.***-*3 - ITAMAR LAURIANO DA SILVA para NUTRI ARTHI COMERCIAL LTDA, CNPJ 12.376.395/0001-00, melhor lance: R$ 32,2900 (unitário) / R$ 3.229,0000 (total)

Propostas do Item 12

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
12.376.395/0001-00 - NUTRI ARTHI COMERCIAL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 32,2900 (unitário) R$ 3.229,0000 (total)	Fornecedor habilitado

Marca/Fabricante:	NESTLE				
Modelo/versão:	NINHO FASES +3 - 800G				
Valor proposta:	R$ 32,2900 (unitário) R$ 3.229,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	100

Lances do Item 12

Nenhum lance foi registrado para o Item 12.

Mensagens do chat do Item 12

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	20/03/2026 às 09:00:04	O item 12 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	20/03/2026 às 09:10:05	O item 12 está encerrado.
Sistema para o participante 12.376.395/0001-00	20/03/2026 às 09:27:54	Sr. Licitante, por gentileza enviar proposta de preços reajustada e documentos de habilitação.
Sistema para o participante 12.376.395/0001-00	20/03/2026 às 09:28:09	Sr. Fornecedor NUTRI ARTHI COMERCIAL LTDA, CNPJ 12.376.395/0001-00, você foi convocado para enviar anexos para o item 12. Prazo para encerrar o envio: 11:29:00 do dia 20/03/2026. Justificativa: Sr. Licitante, por gentileza enviar proposta de preços reajustada e documentos de habilitação..
Sistema para o participante 12.376.395/0001-00	20/03/2026 às 10:56:01	O item 12 teve a convocação para envio de anexo(s) CANCELADA às 10:56:01 de 20/03/2026. Anexos vinculados à esta convocação e enviados pelo fornecedor NUTRI ARTHI COMERCIAL LTDA, CNPJ 12.376.395/0001-00 foram excluídos. Motivo: Proposta aceita.
Sistema	20/03/2026 às 10:56:01	O item 12 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 20/03/2026 11:06:01.

Município de Pedregulho - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

UASG 986841 PREGÃO 90008/2026

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	20/03/2026 às 11:44:47	O item 12 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 20/03/2026 11:54:47.

Eventos do Item 12

Data/Hora	Descrição
20/03/2026 às 09:00:04	Item aberto para lances.
20/03/2026 às 09:10:05	Item com etapa aberta encerrada.
20/03/2026 às 09:10:05	Item encerrado para lances.
20/03/2026 às 09:28:09	Fornecedor NUTRI ARTHI COMERCIAL LTDA, CNPJ 12.376.395/0001-00 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 11:29:00 do dia 20/03/2026. Justificativa: Sr. Licitante, por gentileza enviar proposta de preços reajustada e documentos de habilitação..
20/03/2026 às 10:56:01	Fornecedor NUTRI ARTHI COMERCIAL LTDA, CNPJ 12.376.395/0001-00 teve a proposta aceita, melhor lance: R$ 32,2900.
20/03/2026 às 11:44:47	Fornecedor NUTRI ARTHI COMERCIAL LTDA, CNPJ 12.376.395/0001-00 foi habilitado.
20/03/2026 às 11:56:01	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.

Município de Pedregulho - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREGULHO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 986841 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREGULHO - SP

PREGÃO 90008/2026

Às 15:36 horas do dia 16 de abril do ano de 2026, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, CARLOS EDUARDO BARBOSA TEIXEIRA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nª 8008/2026, Pregão nª 90008/2026.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	SP
Objeto da compra:	Registro de Preços para eventual aquisição parcelada de leites, fórmulas infantis, suplementos alimentares especiais PROVENIENTES DE ORDEM / AÇÃO JUDICIAL, e destinados aos pacientes usuários do SUS, conforme Edital e seus anexos.		
Entrega de propostas:	De 05/03/2026 às 08:00 até 20/03/2026 às 09:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 20/03/2026 às 09:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	20/03/2026 às 09:00:01	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	20/03/2026 às 09:13:28	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
20/03/2026 às 09:00:01	Abertura da sessão pública
20/03/2026 às 09:13:27	Início da etapa de julgamento de propostas

UASG 986841 PREGÃO 90008/2026

Item 1 - Dieta infantil

Dieta Infantil Aspecto Físico: Pó, Uso: Enteral E/Ou Oral, Fonte De Proteína: Ptn Isolada Soja, Fonte De Carboidrato: Maltodextrina, Fonte De Lipídios: Óleos Vegetais, Componentes Adicionais: Vitaminas E Minerais, Características Adicionais: Isento Glúten, Adicionais: C/ Lecitina Soja

Quantidade:	563	Valor estimado:	R$ 128,7300 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Grama		R$ 72.474,9900 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.208.***-*6 - CARLOS EDUARDO BARBOSA TEIXEIRA para NUTRIPORT COMERCIAL LTDA., CNPJ 03.612.312/0001-44, melhor lance: R$ 77,1000 (unitário) / R$ 43.407,3000 (total)

Propostas do Item 1

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
21.821.902/0001-69 - ACACIO SERAFIM DE SOUZA SANTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	R$ 128,7300 (unitário) R$ 72.474,9900 (total)	-

Marca/Fabricante:	1				
Modelo/versão:	1				
Valor proposta:	R$ 128,7300 (unitário) R$ 72.474,9900 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	563

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
58.221.834/0001-07 - BETA NUTRI SERVICOS E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 81,0100 (unitário) R$ 45.608,6300 (total)	-

Marca/Fabricante:	DANONE				
Modelo/versão:	APTAMIL SOJA - LATA 800G				
Valor proposta:	R$ 125,7200 (unitário) R$ 70.780,3600 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	563

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
26.234.900/0001-97 - HOSPILAR COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Prata Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 84,4900 (unitário) R$ 47.567,8700 (total)	-

Marca/Fabricante:	APTAMIL SOJA - DANONE				
Modelo/versão:	LATA 800GR				
Valor proposta:	R$ 145,0000 (unitário) R$ 81.635,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	563

Município de Pedregulho - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

UASG 986841 PREGÃO 90008/2026

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
49.692.912/0001-60 - JORGE RAMOS DE OLIVEIRA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MG	R$ 95,0000 (unitário) R$ 53.485,0000 (total)	-

Marca/Fabricante:	aptamil soja danone'				
Modelo/versão:	800g				
Valor proposta:	R$ 98,0000 (unitário) R$ 55.174,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	563

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
03.612.312/0001-44 - NUTRIPORT COMERCIAL LTDA. Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 77,1000 (unitário) R$ 43.407,3000 (total)	Proposta adjudicada

Marca/Fabricante:	APTAMIL SOJA - DANONE				
Modelo/versão:	LATA 800G				
Valor proposta:	R$ 128,0000 (unitário) R$ 72.064,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	563

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
14.313.995/0001-55 - POLO REPRESENTACOES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R$ 128,7300 (unitário) R$ 72.474,9900 (total)	-

Marca/Fabricante:	Aptamil SOJA - Danone / Lata 800g				
Modelo/versão:	Aptamil SOJA - Danone / Lata 800g				
Valor proposta:	R$ 128,7300 (unitário) R$ 72.474,9900 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	563

Lances do Item 1

Data/hora	Participante	Lance
20/03/2026 às 09:00:05	26.234.900/0001-97	R$ 97,9900
20/03/2026 às 09:06:13	49.692.912/0001-60	R$ 95,0000
20/03/2026 às 09:06:13	26.234.900/0001-97	R$ 94,9900
20/03/2026 às 09:07:31	03.612.312/0001-44	R$ 93,3000
20/03/2026 às 09:07:35	26.234.900/0001-97	R$ 93,2900
20/03/2026 às 09:09:10	03.612.312/0001-44	R$ 88,8000
20/03/2026 às 09:09:12	26.234.900/0001-97	R$ 88,7900
20/03/2026 às 09:10:01	03.612.312/0001-44	R$ 84,5000
20/03/2026 às 09:10:05	26.234.900/0001-97	R$ 84,4900
20/03/2026 às 09:10:20	58.221.834/0001-07	R$ 81,0100
20/03/2026 às 09:10:41	03.612.312/0001-44	R$ 77,1000

Município de Pedregulho - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

UASG 986841 PREGÃO 90008/2026

Mensagens do chat do Item 1

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	20/03/2026 às 09:00:02	O item 1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	20/03/2026 às 09:12:42	O item 1 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	20/03/2026 às 09:13:00	O item 1 está encerrado.
Sistema para o participante 03.612.312/0001-44	20/03/2026 às 09:15:57	Sr. Licitante, por gentileza enviar proposta de preços reajustada e documentos de habilitação.
Sistema para o participante 03.612.312/0001-44	20/03/2026 às 09:16:09	Sr. Fornecedor NUTRIPORT COMERCIAL LTDA., CNPJ 03.612.312/0001-44, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 11:17:00 do dia 20/03/2026. Justificativa: Sr. Licitante, por gentileza enviar proposta de preços reajustada e documentos de habilitação..
Pelo participante 03.612.312/0001-44	20/03/2026 às 09:16:15	bom dia, irei providenciar
Pelo participante 03.612.312/0001-44	20/03/2026 às 10:22:23	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:22:23 de 20/03/2026. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor NUTRIPORT COMERCIAL LTDA., CNPJ 03.612.312/0001-44.
Sistema para o participante 03.612.312/0001-44	20/03/2026 às 10:33:01	Sr. Licitante, por gentileza enviar Atestado de Capacidade Técnica.
Sistema	20/03/2026 às 10:33:07	O item 1 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 20/03/2026 10:43:07.
Sistema	20/03/2026 às 11:42:38	O item 1 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 20/03/2026 11:52:38.

Eventos do Item 1

Data/Hora	Descrição
20/03/2026 às 09:16:09	Fornecedor NUTRIPORT COMERCIAL LTDA., CNPJ 03.612.312/0001-44 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 11:17:00 do dia 20/03/2026. Justificativa: Sr. Licitante, por gentileza enviar proposta de preços reajustada e documentos de habilitação..
20/03/2026 às 10:22:23	Fornecedor NUTRIPORT COMERCIAL LTDA., CNPJ 03.612.312/0001-44 finalizou o envio de anexo.
16/04/2026 às 15:36:54	Fornecedor NUTRIPORT COMERCIAL LTDA., CNPJ 03.612.312/0001-44 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 77,1000.
16/04/2026 às 15:36:55	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

UASG 986841 PREGÃO 90008/2026

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:	20/03/2026 10:43:07
Intenção de recurso na habilitação:	20/03/2026 11:52:38

Município de Pedregulho - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREGULHO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 986841 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREGULHO - SP

PREGÃO 90008/2026

Às 15:36 horas do dia 16 de abril do ano de 2026, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, CARLOS EDUARDO BARBOSA TEIXEIRA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nª 8008/2026, Pregão nª 90008/2026.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	SP
Objeto da compra:	Registro de Preços para eventual aquisição parcelada de leites, fórmulas infantis, suplementos alimentares especiais PROVENIENTES DE ORDEM / AÇÃO JUDICIAL, e destinados aos pacientes usuários do SUS, conforme Edital e seus anexos.		
Entrega de propostas:	De 05/03/2026 às 08:00 até 20/03/2026 às 09:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 20/03/2026 às 09:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	20/03/2026 às 09:00:01	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	20/03/2026 às 09:13:28	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
20/03/2026 às 09:00:01	Abertura da sessão pública
20/03/2026 às 09:13:27	Início da etapa de julgamento de propostas

UASG 986841 PREGÃO 90008/2026

Item 2 - Dieta infantil

Dieta Infantil Indicação: 0 A 12 Meses, Aspecto Físico: Pó, Uso: Enteral Ou Oral, Fonte De Proteína: Aa'S, Fonte De Carboidrato: Maltodextrina E/Ou Amido E/Ou Xarope Milho, Fonte De Lipídios: Óleos Vegetais, Componentes Adicionais: Vitaminas E Minerais, Características Adicionais: Isento Glúten,Lactose, Adicionais: C/ Tcm, Sabor: C/ Ou S/Sabor

Quantidade:	450	Valor estimado:	R$ 244,0000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Grama		R$ 109.800,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.208.***-*6 - CARLOS EDUARDO BARBOSA TEIXEIRA para NUTRIPORT COMERCIAL LTDA., CNPJ 03.612.312/0001-44, melhor lance: R$ 152,0000 (unitário) / R$ 68.400,0000 (total)

Propostas do Item 2

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
21.821.902/0001-69 - ACACIO SERAFIM DE SOUZA SANTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	R$ 244,0000 (unitário) R$ 109.800,0000 (total)	-

Marca/Fabricante:	1				
Modelo/versão:	1				
Valor proposta:	R$ 244,0000 (unitário) R$ 109.800,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	450

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
58.221.834/0001-07 - BETA NUTRI SERVICOS E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 328,4700 (unitário) R$ 147.811,5000 (total)	-

Marca/Fabricante:	DANONE				
Modelo/versão:	NEOCATE LCP - LATA 400G				
Valor proposta:	R$ 328,4700 (unitário) R$ 147.811,5000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	450

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
30.008.165/0001-70 - BIOLIFE BRASIL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R$ 160,0000 (unitário) R$ 72.000,0000 (total)	-

Marca/Fabricante:	NEOCATE LCP 400G (DANONE)				
Modelo/versão:	NEOCATE LCP 400G (DANONE)				
Valor proposta:	R$ 244,0000 (unitário) R$ 109.800,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	450

Município de Pedregulho - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

UASG 986841 PREGÃO 90008/2026

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
26.234.900/0001-97 - HOSPILAR COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Prata Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 310,0000 (unitário) R$ 139.500,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: NEOCATE LCP - DANONE
Modelo/versão: LATA 400GR
Valor proposta: R$ 310,0000 (unitário) R$ 139.500,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 450

49.692.912/0001-60 - JORGE RAMOS DE OLIVEIRA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MG	R$ 177,0000 (unitário) R$ 79.650,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: neocate lcp danone
Modelo/versão: 400g
Valor proposta: R$ 185,0000 (unitário) R$ 83.250,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 450

32.737.279/0001-87 - NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 13.800,0000 (unitário) R$ 6.210.000,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: COMIDAMED / VITAFLO
Modelo/versão: AMINOMED
Valor proposta: R$ 13.800,0000 (unitário) R$ 6.210.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 450

03.612.312/0001-44 - NUTRIPORT COMERCIAL LTDA. Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 152,0000 (unitário) R$ 68.400,0000 (total)	Proposta adjudicada

Marca/Fabricante: NEOCATE LCP - DANONE
Modelo/versão: LATA 400G
Valor proposta: R$ 243,0000 (unitário) R$ 109.350,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 450

14.313.995/0001-55 - POLO REPRESENTACOES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R$ 244,0000 (unitário) R$ 109.800,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: Neocate LCP - Danone / Lata 400g
Modelo/versão: Neocate LCP - Danone / Lata 400g
Valor proposta: R$ 244,0000 (unitário) R$ 109.800,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 450

UASG 986841 PREGÃO 90008/2026

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
47.225.967/0001-35 - RD HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Prata Programa de integridade: Não UF endereço: GO	R$ 190,0000 (unitário) R$ 85.500,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: danone Modelo/versão: LATA Valor proposta: R$ 244,0000 (unitário) R$ 109.800,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 450		
47.292.400/0001-81 - SPECIAL MED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 180,0000 (unitário) R$ 81.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: DANONE Modelo/versão: DANONE Valor proposta: R$ 244,0000 (unitário) R$ 109.800,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 450		

Lances do Item 2

Data/hora	Participante	Lance
20/03/2026 às 09:02:02	30.008.165/0001-70	R$ 160,0000
20/03/2026 às 09:02:38	47.292.400/0001-81	R$ 180,0000
20/03/2026 às 09:06:37	49.692.912/0001-60	R$ 136,0000 *
20/03/2026 às 09:07:41	03.612.312/0001-44	R$ 152,0000
20/03/2026 às 09:08:31	47.225.967/0001-35	R$ 190,0000
20/03/2026 às 09:09:31	49.692.912/0001-60	R$ 177,0000

(lances com * foram excluídos)

Mensagens do chat do Item 2

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	20/03/2026 às 09:00:02	O item 2 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	20/03/2026 às 09:06:49	O lance no valor de R$ 136,0000 do item 2 foi excluído pelo fornecedor.
Sistema	20/03/2026 às 09:11:32	O item 2 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	20/03/2026 às 09:11:45	O item 2 está encerrado.
Sistema para o participante 03.612.312/0001-44	20/03/2026 às 09:17:40	Sr. Licitante, por gentileza enviar proposta de preços reajustada e documentos de habilitação.
Sistema para o participante 03.612.312/0001-44	20/03/2026 às 09:17:52	Sr. Fornecedor NUTRIPORT COMERCIAL LTDA., CNPJ 03.612.312/0001-44, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 11:18:00 do dia 20/03/2026. Justificativa: Sr. Licitante, por gentileza enviar proposta de preços reajustada e documentos de habilitação..

Município de Pedregulho - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

UASG 986841 PREGÃO 90008/2026

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Pelo participante 03.612.312/0001-44	20/03/2026 às 10:22:36	O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:22:36 de 20/03/2026. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor NUTRIPORT COMERCIAL LTDA., CNPJ 03.612.312/0001-44.
Sistema	20/03/2026 às 10:33:19	O item 2 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 20/03/2026 10:43:19.
Sistema para o participante 03.612.312/0001-44	20/03/2026 às 10:33:27	Sr. Licitante, por gentileza enviar Atestado de Capacidade Técnica.
Sistema	20/03/2026 às 11:42:48	O item 2 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 20/03/2026 11:52:48.

Eventos do Item 2

Data/Hora	Descrição
20/03/2026 às 09:17:52	Fornecedor NUTRIPORT COMERCIAL LTDA., CNPJ 03.612.312/0001-44 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 11:18:00 do dia 20/03/2026. Justificativa: Sr. Licitante, por gentileza enviar proposta de preços reajustada e documentos de habilitação..
20/03/2026 às 10:22:36	Fornecedor NUTRIPORT COMERCIAL LTDA., CNPJ 03.612.312/0001-44 finalizou o envio de anexo.
16/04/2026 às 15:36:54	Fornecedor NUTRIPORT COMERCIAL LTDA., CNPJ 03.612.312/0001-44 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 152,0000.
16/04/2026 às 15:36:55	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento: 20/03/2026 10:43:19

Intenção de recurso na habilitação: 20/03/2026 11:52:48

Município de Pedregulho - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREGULHO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 986841 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREGULHO - SP

PREGÃO 90008/2026

Às 15:36 horas do dia 16 de abril do ano de 2026, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, CARLOS EDUARDO BARBOSA TEIXEIRA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nª 8008/2026, Pregão nª 90008/2026.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	SP
Objeto da compra:	Registro de Preços para eventual aquisição parcelada de leites, fórmulas infantis, suplementos alimentares especiais PROVENIENTES DE ORDEM / AÇÃO JUDICIAL, e destinados aos pacientes usuários do SUS, conforme Edital e seus anexos.		
Entrega de propostas:	De 05/03/2026 às 08:00 até 20/03/2026 às 09:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 20/03/2026 às 09:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	20/03/2026 às 09:00:01	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	20/03/2026 às 09:13:28	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
20/03/2026 às 09:00:01	Abertura da sessão pública
20/03/2026 às 09:13:27	Início da etapa de julgamento de propostas

UASG 986841 PREGÃO 90008/2026

Item 3 - Dieta infantil

Dieta Infantil Indicação: A Partir Do Nascimento, Aspecto Físico: Pó, Uso: Enteral Ou Oral, Fonte De Proteína: Ptn Hidrolisada Soro Leite, Fonte De Carboidrato: Maltodextrina E/Ou Amido, Fonte De Lipídios: Óleos Vegetais E/Ou Tcm, Componentes Adicionais: Vitaminas E Minerais, Características Adicionais: Isento Glúten E/Ou Sacar.E/Ou Lact., Adicionais: C/ Lc Pufas E/Ou Nucleotídeos, Sabor: S/Sabor

Quantidade:	225	Valor estimado:	R$ 210,0000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Grama		R$ 47.250,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.208.***-*6 - CARLOS EDUARDO BARBOSA TEIXEIRA para NUTRIPORT COMERCIAL LTDA., CNPJ 03.612.312/0001-44, melhor lance: R$ 119,9000 (unitário) / R$ 26.977,5000 (total)

Propostas do Item 3

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
21.821.902/0001-69 - ACACIO SERAFIM DE SOUZA SANTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	R$ 210,0000 (unitário) R$ 47.250,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: 1
Modelo/versão: 1
Valor proposta: R$ 210,0000 (unitário) / R$ 47.250,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 225

58.221.834/0001-07 - BETA NUTRI SERVICOS E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 195,6000 (unitário) R$ 44.010,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: DANONE
Modelo/versão: PREGOMIN PEPTI - LATA 400G
Valor proposta: R$ 195,6000 (unitário) / R$ 44.010,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 225

30.008.165/0001-70 - BIOLIFE BRASIL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R$ 168,0000 (unitário) R$ 37.800,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: PREGOMIN PEPTI 400G (DANONE)
Modelo/versão: PREGOMIN PEPTI 400G (DANONE)
Valor proposta: R$ 210,0000 (unitário) / R$ 47.250,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 225

Município de Pedregulho - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

UASG 986841 PREGÃO 90008/2026

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
26.234.900/0001-97 - HOSPILAR COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Prata Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 125,9900 (unitário) R$ 28.347,7500 (total)	-
Marca/Fabricante: PREGOMIN PEPTI - DANONE Modelo/versão: LATA 400GR Valor proposta: R$ 295,0000 (unitário) R$ 66.375,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 225		
49.692.912/0001-60 - JORGE RAMOS DE OLIVEIRA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MG	R$ 131,0000 (unitário) R$ 29.475,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: pregomin pepti danone Modelo/versão: 400g Valor proposta: R$ 140,0000 (unitário) R$ 31.500,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 225		
03.612.312/0001-44 - NUTRIPORT COMERCIAL LTDA. Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 119,9000 (unitário) R$ 26.977,5000 (total)	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: PREGOMIN PEPTI - DANONE Modelo/versão: LATA 400G Valor proposta: R$ 209,0000 (unitário) R$ 47.025,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 225		
14.313.995/0001-55 - POLO REPRESENTACOES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R$ 210,0000 (unitário) R$ 47.250,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Pregomin Pepti - Danone / Lata 400g Modelo/versão: Pregomin Pepti - Danone / Lata 400g Valor proposta: R$ 210,0000 (unitário) R$ 47.250,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 225		
47.225.967/0001-35 - RD HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Prata Programa de integridade: Não UF endereço: GO	R$ 210,0000 (unitário) R$ 47.250,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: DANONE Modelo/versão: LATA Valor proposta: R$ 210,0000 (unitário) R$ 47.250,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 225		

UASG 986841 PREGÃO 90008/2026

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
47.292.400/0001-81 - SPECIAL MED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 177,6000 (unitário) R$ 39.960,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: DANONE

Modelo/versão: DANONE

Valor proposta: R$ 210,0000 (unitário) R$ 47.250,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 225

Lances do Item 3

Data/hora	Participante	Lance
20/03/2026 às 09:00:07	26.234.900/0001-97	R$ 139,9900
20/03/2026 às 09:02:12	30.008.165/0001-70	R$ 170,0000
20/03/2026 às 09:02:37	30.008.165/0001-70	R$ 168,0000
20/03/2026 às 09:02:50	47.292.400/0001-81	R$ 177,6000
20/03/2026 às 09:07:12	49.692.912/0001-60	R$ 135,0000
20/03/2026 às 09:07:17	26.234.900/0001-97	R$ 134,9900
20/03/2026 às 09:07:51	03.612.312/0001-44	R$ 133,3000
20/03/2026 às 09:07:53	26.234.900/0001-97	R$ 133,2900
20/03/2026 às 09:09:21	03.612.312/0001-44	R$ 126,0000
20/03/2026 às 09:09:26	26.234.900/0001-97	R$ 125,9900
20/03/2026 às 09:09:46	49.692.912/0001-60	R$ 131,0000
20/03/2026 às 09:10:24	03.612.312/0001-44	R$ 119,9000

Mensagens do chat do Item 3

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	20/03/2026 às 09:00:02	O item 3 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	20/03/2026 às 09:12:25	O item 3 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	20/03/2026 às 09:13:06	O item 3 está encerrado.
Sistema para o participante 03.612.312/0001-44	20/03/2026 às 09:18:58	Sr. Licitante, por gentileza enviar proposta de preços reajustada e documentos de habilitação.
Sistema para o participante 03.612.312/0001-44	20/03/2026 às 09:19:08	Sr. Fornecedor NUTRIPORT COMERCIAL LTDA., CNPJ 03.612.312/0001-44, você foi convocado para enviar anexos para o item 3. Prazo para encerrar o envio: 11:20:00 do dia 20/03/2026. Justificativa: Sr. Licitante, por gentileza enviar proposta de preços reajustada e documentos de habilitação..
Pelo participante 03.612.312/0001-44	20/03/2026 às 10:22:48	O item 3 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:22:48 de 20/03/2026. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor NUTRIPORT COMERCIAL LTDA., CNPJ 03.612.312/0001-44.

Município de Pedregulho - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

UASG 986841 PREGÃO 90008/2026

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	20/03/2026 às 10:33:37	O item 3 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 20/03/2026 10:43:37.
Sistema para o participante 03.612.312/0001-44	20/03/2026 às 10:33:41	Sr. Licitante, por gentileza enviar Atestado de Capacidade Técnica.
Sistema	20/03/2026 às 11:42:57	O item 3 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 20/03/2026 11:52:57.

Eventos do Item 3

Data/Hora	Descrição
20/03/2026 às 09:19:08	Fornecedor NUTRIPORT COMERCIAL LTDA., CNPJ 03.612.312/0001-44 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 11:20:00 do dia 20/03/2026. Justificativa: Sr. Licitante, por gentileza enviar proposta de preços reajustada e documentos de habilitação..
20/03/2026 às 10:22:48	Fornecedor NUTRIPORT COMERCIAL LTDA., CNPJ 03.612.312/0001-44 finalizou o envio de anexo.
16/04/2026 às 15:36:54	Fornecedor NUTRIPORT COMERCIAL LTDA., CNPJ 03.612.312/0001-44 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 119,9000.
16/04/2026 às 15:36:55	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento: 20/03/2026 10:43:37

Intenção de recurso na habilitação: 20/03/2026 11:52:57

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREGULHO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 986841 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREGULHO - SP

PREGÃO 90008/2026

Às 15:36 horas do dia 16 de abril do ano de 2026, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, CARLOS EDUARDO BARBOSA TEIXEIRA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nª 8008/2026, Pregão nª 90008/2026.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	SP
Objeto da compra:	Registro de Preços para eventual aquisição parcelada de leites, fórmulas infantis, suplementos alimentares especiais PROVENIENTES DE ORDEM / AÇÃO JUDICIAL, e destinados aos pacientes usuários do SUS, conforme Edital e seus anexos.		
Entrega de propostas:	De 05/03/2026 às 08:00 até 20/03/2026 às 09:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 20/03/2026 às 09:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	20/03/2026 às 09:00:01	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	20/03/2026 às 09:13:28	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
20/03/2026 às 09:00:01	Abertura da sessão pública
20/03/2026 às 09:13:27	Início da etapa de julgamento de propostas

UASG 986841 PREGÃO 90008/2026

Item 4 - Dieta infantil

Dieta Infantil Indicação: A Partir 3 Anos, Aspecto Físico: Pó, Uso: Enteral Ou Oral, Característica: Hipercalórico, Fonte De Proteína: Leite Desnatado, Fonte De Carboidrato: Lactose E/Ou Maltodextrina E/Ou Sacarose, Fonte De Lipídios: Gordura Láctea, Componentes Adicionais: Vitaminas E Minerais, Características Adicionais: Isento Glúten, Sabor: C/Sabor

Quantidade:	563	Valor estimado:	R$ 141,7000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Grama		R$ 79.777,1000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.208.***-*6 - CARLOS EDUARDO BARBOSA TEIXEIRA para NUTRIPORT COMERCIAL LTDA., CNPJ 03.612.312/0001-44, melhor lance: R$ 96,9000 (unitário) / R$ 54.554,7000 (total)

Propostas do Item 4

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
58.221.834/0001-07 - BETA NUTRI SERVICOS E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 150,4700 (unitário) R$ 84.714,6100 (total)	-

Marca/Fabricante:	DANONE				
Modelo/versão:	APTAMIL ACTIVE SENSITIVE - LATA 800G				
Valor proposta:	R$ 150,4700 (unitário) R$ 84.714,6100 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	563

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
26.234.900/0001-97 - HOSPILAR COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Prata Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 101,7900 (unitário) R$ 57.307,7700 (total)	-

Marca/Fabricante:	APTAMIL SENSITIVE ACTIVE - DANONE				
Modelo/versão:	LATA 800GR				
Valor proposta:	R$ 145,0000 (unitário) R$ 81.635,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	563

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
49.692.912/0001-60 - JORGE RAMOS DE OLIVEIRA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MG	R$ 117,5000 (unitário) R$ 66.152,5000 (total)	-

Marca/Fabricante:	aptamil active sensitive danone				
Modelo/versão:	800g				
Valor proposta:	R$ 119,0000 (unitário) R$ 66.997,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	563

Município de Pedregulho - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

UASG 986841 PREGÃO 90008/2026

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
03.612.312/0001-44 - NUTRIPORT COMERCIAL LTDA. Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 96,9000 (unitário) R$ 54.554,7000 (total)	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: APTAMIL SENSITIVE ACTIVE - DANONE Modelo/versão: LATA 800G Valor proposta: R$ 141,0000 (unitário) R$ 79.383,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 563		
14.313.995/0001-55 - POLO REPRESENTACOES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R$ 141,7000 (unitário) R$ 79.777,1000 (total)	-
Marca/Fabricante: Aptamil Sensitive Active - Danone / Lata 800g Modelo/versão: Aptamil Sensitive Active - Danone / Lata 800g Valor proposta: R$ 141,7000 (unitário) R$ 79.777,1000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 563		

Lances do Item 4

Data/hora	Participante	Lance
20/03/2026 às 09:00:05	26.234.900/0001-97	R$ 118,9900
20/03/2026 às 09:07:33	49.692.912/0001-60	R$ 117,5000
20/03/2026 às 09:07:34	26.234.900/0001-97	R$ 117,4900
20/03/2026 às 09:08:02	03.612.312/0001-44	R$ 113,0000
20/03/2026 às 09:08:05	26.234.900/0001-97	R$ 112,9900
20/03/2026 às 09:09:30	03.612.312/0001-44	R$ 107,0000
20/03/2026 às 09:09:33	26.234.900/0001-97	R$ 106,9900
20/03/2026 às 09:10:32	03.612.312/0001-44	R$ 101,8000
20/03/2026 às 09:10:36	26.234.900/0001-97	R$ 101,7900
20/03/2026 às 09:11:17	03.612.312/0001-44	R$ 96,9000

Mensagens do chat do Item 4

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	20/03/2026 às 09:00:02	O item 4 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	20/03/2026 às 09:13:18	O item 4 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	20/03/2026 às 09:13:25	O item 4 está encerrado.
Sistema para o participante 03.612.312/0001-44	20/03/2026 às 09:20:27	Sr. Licitante, por gentileza enviar proposta de preços reajustada e documentos de habilitação.

Município de Pedregulho - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

UASG 986841 PREGÃO 90008/2026

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 03.612.312/0001-44	20/03/2026 às 09:20:37	Sr. Fornecedor NUTRIPORT COMERCIAL LTDA., CNPJ 03.612.312/0001-44, você foi convocado para enviar anexos para o item 4. Prazo para encerrar o envio: 11:21:00 do dia 20/03/2026. Justificativa: Sr. Licitante, por gentileza enviar proposta de preços reajustada e documentos de habilitação..
Pelo participante 03.612.312/0001-44	20/03/2026 às 10:22:03	O item 4 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:22:03 de 20/03/2026. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor NUTRIPORT COMERCIAL LTDA., CNPJ 03.612.312/0001-44.
Sistema	20/03/2026 às 10:33:53	O item 4 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 20/03/2026 10:43:53.
Sistema para o participante 03.612.312/0001-44	20/03/2026 às 10:33:57	Sr. Licitante, por gentileza enviar Atestado de Capacidade Técnica.
Sistema para o participante 03.612.312/0001-44	20/03/2026 às 10:34:14	Sr. Fornecedor NUTRIPORT COMERCIAL LTDA., CNPJ 03.612.312/0001-44, você foi convocado para enviar anexos para o item 4. Prazo para encerrar o envio: 12:35:00 do dia 20/03/2026. Justificativa: Sr. Licitante, por gentileza enviar Atestado de Capacidade Técnica..
Pelo participante 03.612.312/0001-44	20/03/2026 às 11:01:07	O item 4 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:01:07 de 20/03/2026. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor NUTRIPORT COMERCIAL LTDA., CNPJ 03.612.312/0001-44.
Sistema	20/03/2026 às 11:43:07	O item 4 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 20/03/2026 11:53:07.

Eventos do Item 4

Data/Hora	Descrição
20/03/2026 às 09:20:37	Fornecedor NUTRIPORT COMERCIAL LTDA., CNPJ 03.612.312/0001-44 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 11:21:00 do dia 20/03/2026. Justificativa: Sr. Licitante, por gentileza enviar proposta de preços reajustada e documentos de habilitação..
20/03/2026 às 10:22:03	Fornecedor NUTRIPORT COMERCIAL LTDA., CNPJ 03.612.312/0001-44 finalizou o envio de anexo.
20/03/2026 às 10:34:14	Fornecedor NUTRIPORT COMERCIAL LTDA., CNPJ 03.612.312/0001-44 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 12:35:00 do dia 20/03/2026. Justificativa: Sr. Licitante, por gentileza enviar Atestado de Capacidade Técnica..
20/03/2026 às 11:01:07	Fornecedor NUTRIPORT COMERCIAL LTDA., CNPJ 03.612.312/0001-44 finalizou o envio de anexo.
16/04/2026 às 15:36:54	Fornecedor NUTRIPORT COMERCIAL LTDA., CNPJ 03.612.312/0001-44 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 96,9000.
16/04/2026 às 15:36:55	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

UASG 986841 PREGÃO 90008/2026

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:	20/03/2026 10:43:53
Intenção de recurso na habilitação:	20/03/2026 11:53:07

Município de Pedregulho - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREGULHO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 986841 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREGULHO - SP

PREGÃO 90008/2026

Às 15:37 horas do dia 16 de abril do ano de 2026, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, CARLOS EDUARDO BARBOSA TEIXEIRA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nª 8008/2026, Pregão nª 90008/2026.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	SP
Objeto da compra:	Registro de Preços para eventual aquisição parcelada de leites, fórmulas infantis, suplementos alimentares especiais PROVENIENTES DE ORDEM / AÇÃO JUDICIAL, e destinados aos pacientes usuários do SUS, conforme Edital e seus anexos.		
Entrega de propostas:	De 05/03/2026 às 08:00 até 20/03/2026 às 09:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 20/03/2026 às 09:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	20/03/2026 às 09:00:01	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	20/03/2026 às 09:13:28	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
20/03/2026 às 09:00:01	Abertura da sessão pública
20/03/2026 às 09:13:27	Início da etapa de julgamento de propostas

UASG 986841 PREGÃO 90008/2026

Item 5 - Dieta enteral

Dieta Enteral Aspecto Físico: Pó, Uso: Enteral Ou Oral, Características: Normocalórica,Normoproteíca, Fonte De Proteína: Ptn Isol.Sj.E/Ou Casei.E/Ou Sr.Lte E/Ou Isol.Sr.Lt, Fonte De Carboidrato: Maltodextrina E/Ou Frutose E/Ou Amido, Fonte De Lipídios: Óleos Veg.E/Ou Tcm E/Ou Lec.Soja, Componentes Adicionais: Vit.,Min. E Fibras, Características Adicionais: Isento Glúten,Lact E/Ou Sacarose, Sabor: C/Sabor

Quantidade:	150	Valor estimado:	R$ 171,7400 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Grama		R$ 25.761,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.208.***-*6 - CARLOS EDUARDO BARBOSA TEIXEIRA para JORGE RAMOS DE OLIVEIRA, CNPJ 49.692.912/0001-60, melhor lance: R$ 171,5000 (unitário) / R$ 25.725,0000 (total)

Propostas do Item 5

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
21.821.902/0001-69 - ACACIO SERAFIM DE SOUZA SANTOS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	R$ 171,7400 (unitário) R$ 25.761,0000 (total)	-

Marca/Fabricante:	1				
Modelo/versão:	1				
Valor proposta:	R$ 171,7400 (unitário) R$ 25.761,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	150

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
49.692.912/0001-60 - JORGE RAMOS DE OLIVEIRA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MG	R$ 171,5000 (unitário) R$ 25.725,0000 (total)	Proposta adjudicada

Marca/Fabricante:	glucerna abbot				
Modelo/versão:	850g				
Valor proposta:	R$ 171,5000 (unitário) R$ 25.725,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	150

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
18.551.701/0001-84 - KLINGER AZEVEDO OTTOBONI Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 248,0000 (unitário) R$ 37.200,0000 (total)	-

Marca/Fabricante:	ABBOTT				
Modelo/versão:	GLUCERNA SR LATA 850GR				
Valor proposta:	R$ 248,0000 (unitário) R$ 37.200,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	150

UASG 986841 PREGÃO 90008/2026

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
24.980.102/0001-89 - LOGGEN PRODUTOS PARA SAUDE LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 174,0000 (unitário) R$ 26.100,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: GLUCERNA / ABBOTT

Modelo/versão: 850G

Valor proposta: R$ 240,0000 (unitário) R$ 36.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 150

Lances do Item 5

Data/hora	Participante	Lance
20/03/2026 às 09:04:08	24.980.102/0001-89	R$ 174,0000

Mensagens do chat do Item 5

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	20/03/2026 às 09:00:02	O item 5 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	20/03/2026 às 09:10:03	O item 5 está encerrado.
Sistema para o participante 49.692.912/0001-60	20/03/2026 às 09:32:45	Sr. Licitante, por gentileza enviar proposta de preços reajustada e documentos de habilitação.
Sistema para o participante 49.692.912/0001-60	20/03/2026 às 09:32:54	Sr. Fornecedor JORGE RAMOS DE OLIVEIRA, CNPJ 49.692.912/0001-60, você foi convocado para enviar anexos para o item 5. Prazo para encerrar o envio: 11:33:00 do dia 20/03/2026. Justificativa: Sr. Licitante, por gentileza enviar proposta de preços reajustada e documentos de habilitação..
Pelo participante 49.692.912/0001-60	20/03/2026 às 11:25:22	O item 5 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:25:22 de 20/03/2026. 5 anexos foram enviados pelo fornecedor JORGE RAMOS DE OLIVEIRA, CNPJ 49.692.912/0001-60.
Sistema	20/03/2026 às 11:32:37	O item 5 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 20/03/2026 11:42:37.
Sistema	20/03/2026 às 11:43:28	O item 5 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 20/03/2026 11:53:28.
Sistema	20/03/2026 às 11:55:53	A fase de recurso do item 5 está aberta até 25/03/2026.
Sistema	26/03/2026 às 00:00:01	A fase de recurso do item 5 foi finalizada no prazo previsto. O item está aberto para registro de contrarrazão até 30/03/2026.
Sistema	31/03/2026 às 00:00:02	A fase de contrarrazão do item 5 foi finalizada no prazo previsto. O item está aberto para decisão do pregoeiro.

Eventos do Item 5

Data/Hora	Descrição
20/03/2026 às 09:32:54	Fornecedor JORGE RAMOS DE OLIVEIRA, CNPJ 49.692.912/0001-60 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 11:33:00 do dia 20/03/2026. Justificativa: Sr. Licitante, por gentileza enviar proposta de preços reajustada e documentos de habilitação..
20/03/2026 às 11:25:22	Fornecedor JORGE RAMOS DE OLIVEIRA, CNPJ 49.692.912/0001-60 finalizou o envio de anexo.
25/03/2026 às 16:45:40	Fornecedor LOGGEN PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, CNPJ 24.980.102/0001-89 registra recurso.

UASG 986841 PREGÃO 90008/2026

Data/Hora	Descrição
16/04/2026 às 15:37:23	Agente de contratação registra a decisão para os recursos cadastrados.
16/04/2026 às 15:37:28	Autoridade competente registra a revisão da decisão para os recursos cadastrados.
16/04/2026 às 15:37:43	Fornecedor JORGE RAMOS DE OLIVEIRA, CNPJ 49.692.912/0001-60 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 171,5000.
16/04/2026 às 15:37:43	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:	20/03/2026 11:42:37
Intenção de recurso na habilitação:	20/03/2026 11:53:28
Recurso:	25/03/2026 23:59:59
Contrarrazão:	30/03/2026 23:59:59

Recursos realizados:

24.980.102/0001-89 - LOGGEN PRODUTOS PARA SAUDE LTDA

Intenção de recurso no julgamento:		20/03/2026 11:33:36
Recurso:	(Cadastrado)	25/03/2026 16:45:40
Contrarrazões:	Não foi realizado cadastro	

Decisão do agente de contratação:	(Não procede)	16/04/2026 15:37:23
Revisão da autoridade competente:	(Mantida decisão não procede)	16/04/2026 15:37:28

Município de Pedregulho - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREGULHO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 986841 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREGULHO - SP

PREGÃO 90008/2026

Às 15:36 horas do dia 16 de abril do ano de 2026, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, CARLOS EDUARDO BARBOSA TEIXEIRA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nª 8008/2026, Pregão nª 90008/2026.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	SP
Objeto da compra:	Registro de Preços para eventual aquisição parcelada de leites, fórmulas infantis, suplementos alimentares especiais PROVENIENTES DE ORDEM / AÇÃO JUDICIAL, e destinados aos pacientes usuários do SUS, conforme Edital e seus anexos.		
Entrega de propostas:	De 05/03/2026 às 08:00 até 20/03/2026 às 09:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 20/03/2026 às 09:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	20/03/2026 às 09:00:01	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	20/03/2026 às 09:13:28	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
20/03/2026 às 09:00:01	Abertura da sessão pública
20/03/2026 às 09:13:27	Início da etapa de julgamento de propostas

UASG 986841 PREGÃO 90008/2026

Item 6 - Dieta infantil

Dieta Infantil Aspecto Físico: Pó, Uso: Enteral E/Ou Oral, Fonte De Proteína: Ptn Sr.Leite E/Ou Caseína, Fonte De Carboidrato: Lactose E/Ou Amido, Fonte De Lipídios: Óleos Vegetais, Componentes Adicionais: Vit.,Min.E Fibras, Características Adicionais: Isento Glúten, Adicionais: C/ Óleo De Peixe

Quantidade:	300	Valor estimado:	R$ 51,9300 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Grama		R$ 15.579,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.208.***-*6 - CARLOS EDUARDO BARBOSA TEIXEIRA para NUTRI ARTHI COMERCIAL LTDA, CNPJ 12.376.395/0001-00, melhor lance: R$ 32,2900 (unitário) / R$ 9.687,0000 (total)

Propostas do Item 6

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
12.376.395/0001-00 - NUTRI ARTHI COMERCIAL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 32,2900 (unitário) R$ 9.687,0000 (total)	Proposta adjudicada

Marca/Fabricante:	NESTLE				
Modelo/versão:	NINHOS FASES +3 - 800G				
Valor proposta:	R$ 32,2900 (unitário) R$ 9.687,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	300

Lances do Item 6

Nenhum lance foi registrado para o Item 6.

Mensagens do chat do Item 6

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	20/03/2026 às 09:00:02	O item 6 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	20/03/2026 às 09:10:03	O item 6 está encerrado.
Sistema para o participante 12.376.395/0001-00	20/03/2026 às 09:23:28	Sr. Licitante, por gentileza enviar proposta de preços reajustada e documentos de habilitação.
Sistema para o participante 12.376.395/0001-00	20/03/2026 às 09:23:41	Sr. Fornecedor NUTRI ARTHI COMERCIAL LTDA, CNPJ 12.376.395/0001-00, você foi convocado para enviar anexos para o item 6. Prazo para encerrar o envio: 11:24:00 do dia 20/03/2026. Justificativa: Sr. Licitante, por gentileza enviar proposta de preços reajustada e documentos de habilitação..
Pelo participante 12.376.395/0001-00	20/03/2026 às 10:28:12	O item 6 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:28:12 de 20/03/2026. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor NUTRI ARTHI COMERCIAL LTDA, CNPJ 12.376.395/0001-00.
Sistema	20/03/2026 às 10:39:37	O item 6 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 20/03/2026 10:49:37.
Sistema	20/03/2026 às 11:43:39	O item 6 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 20/03/2026 11:53:39.

Município de Pedregulho - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

UASG 986841 PREGÃO 90008/2026

Eventos do Item 6

Data/Hora	Descrição
20/03/2026 às 09:23:41	Fornecedor NUTRI ARTHI COMERCIAL LTDA, CNPJ 12.376.395/0001-00 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 11:24:00 do dia 20/03/2026. Justificativa: Sr. Licitante, por gentileza enviar proposta de preços reajustada e documentos de habilitação..
20/03/2026 às 10:28:12	Fornecedor NUTRI ARTHI COMERCIAL LTDA, CNPJ 12.376.395/0001-00 finalizou o envio de anexo.
16/04/2026 às 15:36:54	Fornecedor NUTRI ARTHI COMERCIAL LTDA, CNPJ 12.376.395/0001-00 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 32,2900.
16/04/2026 às 15:36:55	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento: 20/03/2026 10:49:37

Intenção de recurso na habilitação: 20/03/2026 11:53:39

Município de Pedregulho - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREGULHO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 986841 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREGULHO - SP

PREGÃO 90008/2026

Às 15:36 horas do dia 16 de abril do ano de 2026, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, CARLOS EDUARDO BARBOSA TEIXEIRA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nª 8008/2026, Pregão nª 90008/2026.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	SP
Objeto da compra:	Registro de Preços para eventual aquisição parcelada de leites, fórmulas infantis, suplementos alimentares especiais PROVENIENTES DE ORDEM / AÇÃO JUDICIAL, e destinados aos pacientes usuários do SUS, conforme Edital e seus anexos.		
Entrega de propostas:	De 05/03/2026 às 08:00 até 20/03/2026 às 09:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 20/03/2026 às 09:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	20/03/2026 às 09:00:01	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	20/03/2026 às 09:13:28	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
20/03/2026 às 09:00:01	Abertura da sessão pública
20/03/2026 às 09:13:27	Início da etapa de julgamento de propostas

UASG 986841 PREGÃO 90008/2026

Item 7 - Dieta infantil

Dieta Infantil Aspecto Físico: Pó, Uso: Enteral E/Ou Oral, Fonte De Proteína: Ptn Isolada Soja, Fonte De Carboidrato: Maltodextrina, Fonte De Lipídios: Óleos Vegetais, Componentes Adicionais: Vitaminas E Minerais, Características Adicionais: Isento Glúten, Adicionais: C/ Lecitina Soja

Quantidade:	187	Valor estimado:	R$ 128,7300 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Grama		R$ 24.072,5100 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.208.***-*6 - CARLOS EDUARDO BARBOSA TEIXEIRA para BETA NUTRI SERVICOS E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, CNPJ 58.221.834/0001-07, melhor lance: R$ 78,4700 (unitário) / R$ 14.673,8900 (total)

Propostas do Item 7

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
21.821.902/0001-69 - ACACIO SERAFIM DE SOUZA SANTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	R$ 128,7300 (unitário) R$ 24.072,5100 (total)	-

Marca/Fabricante:	1				
Modelo/versão:	1				
Valor proposta:	R$ 128,7300 (unitário) R$ 24.072,5100 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	187

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
58.221.834/0001-07 - BETA NUTRI SERVICOS E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 78,4700 (unitário) R$ 14.673,8900 (total)	Proposta adjudicada

Marca/Fabricante:	DANONE				
Modelo/versão:	APTAMIL SOJA- LATA 800G				
Valor proposta:	R$ 125,7200 (unitário) R$ 23.509,6400 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	187

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
26.234.900/0001-97 - HOSPILAR COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Prata Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 98,7900 (unitário) R$ 18.473,7300 (total)	-

Marca/Fabricante:	APTAMIL SOJA - DANONE				
Modelo/versão:	LATA 800GR				
Valor proposta:	R$ 145,0000 (unitário) R$ 27.115,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	187

Município de Pedregulho - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

UASG 986841 PREGÃO 90008/2026

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
49.692.912/0001-60 - JORGE RAMOS DE OLIVEIRA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MG	R$ 99,0000 (unitário) R$ 18.513,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: aptamil soja danone
Modelo/versão: 800g
Valor proposta: R$ 99,0000 (unitário) R$ 18.513,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 187

14.313.995/0001-55 - POLO REPRESENTACOES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R$ 128,7300 (unitário) R$ 24.072,5100 (total)	-

Marca/Fabricante: Aptamil SOJA - Danone / Lata 800g
Modelo/versão: Aptamil SOJA - Danone / Lata 800g
Valor proposta: R$ 128,7300 (unitário) R$ 24.072,5100 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 187

Lances do Item 7

Data/hora	Participante	Lance
20/03/2026 às 09:00:05	26.234.900/0001-97	R$ 98,9900
20/03/2026 às 09:00:33	58.221.834/0001-07	R$ 98,8900
20/03/2026 às 09:00:37	26.234.900/0001-97	R$ 98,8800
20/03/2026 às 09:00:48	58.221.834/0001-07	R$ 98,8700
20/03/2026 às 09:00:53	26.234.900/0001-97	R$ 98,8600
20/03/2026 às 09:02:36	58.221.834/0001-07	R$ 98,8000
20/03/2026 às 09:02:41	26.234.900/0001-97	R$ 98,7900
20/03/2026 às 09:03:40	58.221.834/0001-07	R$ 78,4700

Mensagens do chat do Item 7

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	20/03/2026 às 09:00:03	O item 7 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	20/03/2026 às 09:10:04	O item 7 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	20/03/2026 às 09:10:58	O item 7 está encerrado.
Sistema para o participante 58.221.834/0001-07	20/03/2026 às 09:24:13	Sr. Licitante, por gentileza enviar proposta de preços reajustada e documentos de habilitação.
Sistema para o participante 58.221.834/0001-07	20/03/2026 às 09:24:23	Sr. Fornecedor BETA NUTRI SERVICOS E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, CNPJ 58.221.834/0001-07, você foi convocado para enviar anexos para o item 7. Prazo para encerrar o envio: 11:25:00 do dia 20/03/2026. Justificativa: Sr. Licitante, por gentileza enviar proposta de preços reajustada e documentos de habilitação..

UASG 986841 PREGÃO 90008/2026

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Pelo participante 58.221.834/0001-07	20/03/2026 às 09:39:16	O item 7 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 09:39:16 de 20/03/2026. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor BETA NUTRI SERVICOS E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, CNPJ 58.221.834/0001-07.
Sistema	20/03/2026 às 09:56:19	O item 7 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 20/03/2026 10:06:19.
Sistema	20/03/2026 às 11:43:48	O item 7 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 20/03/2026 11:53:48.

Eventos do Item 7

Data/Hora	Descrição
20/03/2026 às 09:24:23	Fornecedor BETA NUTRI SERVICOS E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, CNPJ 58.221.834/0001-07 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 11:25:00 do dia 20/03/2026. Justificativa: Sr. Licitante, por gentileza enviar proposta de preços reajustada e documentos de habilitação..
20/03/2026 às 09:39:16	Fornecedor BETA NUTRI SERVICOS E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, CNPJ 58.221.834/0001-07 finalizou o envio de anexo.
16/04/2026 às 15:36:54	Fornecedor BETA NUTRI SERVICOS E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, CNPJ 58.221.834/0001-07 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 78,4700.
16/04/2026 às 15:36:57	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento: 20/03/2026 10:06:19

Intenção de recurso na habilitação: 20/03/2026 11:53:48

Município de Pedregulho - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREGULHO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 986841 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREGULHO - SP

PREGÃO 90008/2026

Às 15:36 horas do dia 16 de abril do ano de 2026, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, CARLOS EDUARDO BARBOSA TEIXEIRA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nª 8008/2026, Pregão nª 90008/2026.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	SP
Objeto da compra:	Registro de Preços para eventual aquisição parcelada de leites, fórmulas infantis, suplementos alimentares especiais PROVENIENTES DE ORDEM / AÇÃO JUDICIAL, e destinados aos pacientes usuários do SUS, conforme Edital e seus anexos.		
Entrega de propostas:	De 05/03/2026 às 08:00 até 20/03/2026 às 09:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 20/03/2026 às 09:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	20/03/2026 às 09:00:01	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	20/03/2026 às 09:13:28	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
20/03/2026 às 09:00:01	Abertura da sessão pública
20/03/2026 às 09:13:27	Início da etapa de julgamento de propostas

UASG 986841 PREGÃO 90008/2026

Item 8 - Dieta infantil

Dieta Infantil Indicação: 0 A 12 Meses, Aspecto Físico: Pó, Uso: Enteral Ou Oral, Fonte De Proteína: Aa'S, Fonte De Carboidrato: Maltodextrina E/Ou Amido E/Ou Xarope Milho, Fonte De Lipídios: Óleos Vegetais, Componentes Adicionais: Vitaminas E Minerais, Características Adicionais: Isento Glúten,Lactose, Adicionais: C/ Tcm, Sabor: C/ Ou S/Sabor

Quantidade:	150	Valor estimado:	R$ 244,0000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Grama		R$ 36.600,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.208.***-*6 - CARLOS EDUARDO BARBOSA TEIXEIRA para BIOLIFE BRASIL LTDA, CNPJ 30.008.165/0001-70, melhor lance: R$ 160,0000 (unitário) / R$ 24.000,0000 (total)

Propostas do Item 8

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
21.821.902/0001-69 - ACACIO SERAFIM DE SOUZA SANTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	R$ 244,0000 (unitário) R$ 36.600,0000 (total)	-

Marca/Fabricante:	1				
Modelo/versão:	1				
Valor proposta:	R$ 244,0000 (unitário) R$ 36.600,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	150

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
58.221.834/0001-07 - BETA NUTRI SERVICOS E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 254,5500 (unitário) R$ 38.182,5000 (total)	-

Marca/Fabricante:	DANONE				
Modelo/versão:	NEOCATE LCP - 400G				
Valor proposta:	R$ 328,4700 (unitário) R$ 49.270,5000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	150

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
30.008.165/0001-70 - BIOLIFE BRASIL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R$ 160,0000 (unitário) R$ 24.000,0000 (total)	Proposta adjudicada

Marca/Fabricante:	NEOCATE LCP 400G (DANONE)				
Modelo/versão:	NEOCATE LCP 400G (DANONE)				
Valor proposta:	R$ 244,0000 (unitário) R$ 36.600,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	150

UASG 986841 PREGÃO 90008/2026

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
26.234.900/0001-97 - HOSPILAR COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Prata Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 262,7600 (unitário) R$ 39.414,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: NEOCATE LCP - DANONE
Modelo/versão: LATA 400GR
Valor proposta: R$ 310,0000 (unitário) R$ 46.500,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 150

49.692.912/0001-60 - JORGE RAMOS DE OLIVEIRA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MG	R$ 177,0000 (unitário) R$ 26.550,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: neocate lcp danone
Modelo/versão: 400g
Valor proposta: R$ 196,0000 (unitário) R$ 29.400,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 150

32.737.279/0001-87 - NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 13.800,0000 (unitário) R$ 2.070.000,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: COMIDAMED / VITAFLO
Modelo/versão: AMINOMED
Valor proposta: R$ 13.800,0000 (unitário) R$ 2.070.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 150

14.313.995/0001-55 - POLO REPRESENTACOES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R$ 244,0000 (unitário) R$ 36.600,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: Neocate LCP - Danone / Lata 400g
Modelo/versão: Neocate LCP - Danone / Lata 400g
Valor proposta: R$ 244,0000 (unitário) R$ 36.600,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 150

47.225.967/0001-35 - RD HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Prata Programa de integridade: Não UF endereço: GO	R$ 190,0000 (unitário) R$ 28.500,0000 (total)	-

Marca/Fabricante: DANONE
Modelo/versão: LATA
Valor proposta: R$ 244,0000 (unitário) R$ 36.600,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 150

Lances do Item 8

UASG 986841 PREGÃO 90008/2026

Data/hora	Participante	Lance
20/03/2026 às 09:01:04	58.221.834/0001-07	R$ 262,7700
20/03/2026 às 09:01:07	26.234.900/0001-97	R$ 262,7600
20/03/2026 às 09:02:17	30.008.165/0001-70	R$ 160,0000
20/03/2026 às 09:04:01	58.221.834/0001-07	R$ 254,5600
20/03/2026 às 09:08:05	58.221.834/0001-07	R$ 254,5500
20/03/2026 às 09:08:28	47.225.967/0001-35	R$ 190,0000
20/03/2026 às 09:10:05	49.692.912/0001-60	R$ 177,0000

Mensagens do chat do Item 8

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	20/03/2026 às 09:00:03	O item 8 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	20/03/2026 às 09:12:06	O item 8 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	20/03/2026 às 09:13:14	O item 8 está encerrado.
Sistema para o participante 30.008.165/0001-70	20/03/2026 às 09:24:56	Sr. Licitante, por gentileza enviar proposta de preços reajustada e documentos de habilitação.
Sistema para o participante 30.008.165/0001-70	20/03/2026 às 09:25:06	Sr. Fornecedor BIOLIFE BRASIL LTDA, CNPJ 30.008.165/0001-70, você foi convocado para enviar anexos para o item 8. Prazo para encerrar o envio: 11:26:00 do dia 20/03/2026. Justificativa: Sr. Licitante, por gentileza enviar proposta de preços reajustada e documentos de habilitação..
Pelo participante 30.008.165/0001-70	20/03/2026 às 10:25:47	O item 8 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:25:47 de 20/03/2026. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor BIOLIFE BRASIL LTDA, CNPJ 30.008.165/0001-70.
Sistema	20/03/2026 às 10:48:43	O item 8 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 20/03/2026 10:58:43.
Sistema	20/03/2026 às 11:43:59	O item 8 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 20/03/2026 11:53:59.

Eventos do Item 8

Data/Hora	Descrição
20/03/2026 às 09:25:06	Fornecedor BIOLIFE BRASIL LTDA, CNPJ 30.008.165/0001-70 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 11:26:00 do dia 20/03/2026. Justificativa: Sr. Licitante, por gentileza enviar proposta de preços reajustada e documentos de habilitação..
20/03/2026 às 10:25:47	Fornecedor BIOLIFE BRASIL LTDA, CNPJ 30.008.165/0001-70 finalizou o envio de anexo.
16/04/2026 às 15:36:54	Fornecedor BIOLIFE BRASIL LTDA, CNPJ 30.008.165/0001-70 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 160,0000.
16/04/2026 às 15:36:57	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

UASG 986841 PREGÃO 90008/2026

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:	20/03/2026 10:58:43
Intenção de recurso na habilitação:	20/03/2026 11:53:59

Município de Pedregulho - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREGULHO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 986841 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREGULHO - SP

PREGÃO 90008/2026

Às 15:36 horas do dia 16 de abril do ano de 2026, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, CARLOS EDUARDO BARBOSA TEIXEIRA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nª 8008/2026, Pregão nª 90008/2026.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	SP
Objeto da compra:	Registro de Preços para eventual aquisição parcelada de leites, fórmulas infantis, suplementos alimentares especiais PROVENIENTES DE ORDEM / AÇÃO JUDICIAL, e destinados aos pacientes usuários do SUS, conforme Edital e seus anexos.		
Entrega de propostas:	De 05/03/2026 às 08:00 até 20/03/2026 às 09:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 20/03/2026 às 09:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	20/03/2026 às 09:00:01	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	20/03/2026 às 09:13:28	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
20/03/2026 às 09:00:01	Abertura da sessão pública
20/03/2026 às 09:13:27	Início da etapa de julgamento de propostas

UASG 986841 PREGÃO 90008/2026

Item 9 - Dieta infantil

Dieta Infantil Indicação: A Partir Do Nascimento, Aspecto Físico: Pó, Uso: Enteral Ou Oral, Fonte De Proteína: Ptn Hidrolisada Soro Leite, Fonte De Carboidrato: Maltodextrina E/Ou Amido, Fonte De Lipídios: Óleos Vegetais E/Ou Tcm, Componentes Adicionais: Vitaminas E Minerais, Características Adicionais: Isento Glúten E/Ou Sacar.E/Ou Lact., Adicionais: C/ Lc Pufas E/Ou Nucleotídeos, Sabor: S/Sabor

Quantidade:	75	Valor estimado:	R$ 210,0000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Grama		R$ 15.750,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.208.***-*6 - CARLOS EDUARDO BARBOSA TEIXEIRA para HOSPILAR COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 26.234.900/0001-97, melhor lance: R$ 127,7900 (unitário) / R$ 9.584,2500 (total)

Propostas do Item 9

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
21.821.902/0001-69 - ACACIO SERAFIM DE SOUZA SANTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	R$ 210,0000 (unitário) R$ 15.750,0000 (total)	-

Marca/Fabricante:	1				
Modelo/versão:	1				
Valor proposta:	R$ 210,0000 (unitário) R$ 15.750,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	75

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
58.221.834/0001-07 - BETA NUTRI SERVICOS E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 127,8000 (unitário) R$ 9.585,0000 (total)	-

Marca/Fabricante:	DANONE				
Modelo/versão:	PREGOMIN PEPTI - LATA 400G				
Valor proposta:	R$ 195,6000 (unitário) R$ 14.670,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	75

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
30.008.165/0001-70 - BIOLIFE BRASIL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R$ 168,0000 (unitário) R$ 12.600,0000 (total)	-

Marca/Fabricante:	PREGOMIN PEPTI 400G (DANONE)				
Modelo/versão:	PREGOMIN PEPTI 400G (DANONE)				
Valor proposta:	R$ 210,0000 (unitário) R$ 15.750,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	75

UASG 986841 PREGÃO 90008/2026

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
26.234.900/0001-97 - HOSPILAR COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Prata Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 127,7900 (unitário) R$ 9.584,2500 (total)	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: PREGOMIN PEPTI - DANONE Modelo/versão: LATA 400GR Valor proposta: R$ 295,0000 (unitário) R$ 22.125,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 75		
49.692.912/0001-60 - JORGE RAMOS DE OLIVEIRA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MG	R$ 130,0000 (unitário) R$ 9.750,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: pregomin pepti danone Modelo/versão: 400g Valor proposta: R$ 159,0000 (unitário) R$ 11.925,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 75		
14.313.995/0001-55 - POLO REPRESENTACOES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R$ 210,0000 (unitário) R$ 15.750,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Pregomin Pepti - Danone / Lata 400g Modelo/versão: Pregomin Pepti - Danone / Lata 400g Valor proposta: R$ 210,0000 (unitário) R$ 15.750,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 75		
47.225.967/0001-35 - RD HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Prata Programa de integridade: Não UF endereço: GO	R$ 210,0000 (unitário) R$ 15.750,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: DANONE Modelo/versão: LATA Valor proposta: R$ 210,0000 (unitário) R$ 15.750,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 75		

Lances do Item 9

Data/hora	Participante	Lance
20/03/2026 às 09:00:05	26.234.900/0001-97	R$ 158,9900
20/03/2026 às 09:01:15	58.221.834/0001-07	R$ 156,9900
20/03/2026 às 09:01:19	26.234.900/0001-97	R$ 156,9800
20/03/2026 às 09:01:34	58.221.834/0001-07	R$ 155,9900
20/03/2026 às 09:01:39	26.234.900/0001-97	R$ 155,9800
20/03/2026 às 09:02:43	30.008.165/0001-70	R$ 168,0000

Município de Pedregulho - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

UASG 986841 PREGÃO 90008/2026

Data/hora	Participante	Lance
20/03/2026 às 09:02:59	58.221.834/0001-07	R$ 152,9900
20/03/2026 às 09:03:01	26.234.900/0001-97	R$ 152,9800
20/03/2026 às 09:03:30	58.221.834/0001-07	R$ 127,9800
20/03/2026 às 09:03:32	26.234.900/0001-97	R$ 127,9700
20/03/2026 às 09:04:12	58.221.834/0001-07	R$ 127,9600
20/03/2026 às 09:04:13	26.234.900/0001-97	R$ 127,9500
20/03/2026 às 09:05:54	58.221.834/0001-07	R$ 127,9400
20/03/2026 às 09:05:57	26.234.900/0001-97	R$ 127,9300
20/03/2026 às 09:06:02	58.221.834/0001-07	R$ 127,9200
20/03/2026 às 09:06:07	26.234.900/0001-97	R$ 127,9100
20/03/2026 às 09:06:14	58.221.834/0001-07	R$ 127,9000
20/03/2026 às 09:06:17	26.234.900/0001-97	R$ 127,8900
20/03/2026 às 09:07:59	49.692.912/0001-60	R$ 130,0000
20/03/2026 às 09:08:13	58.221.834/0001-07	R$ 127,8800
20/03/2026 às 09:08:15	26.234.900/0001-97	R$ 127,8700
20/03/2026 às 09:08:45	58.221.834/0001-07	R$ 127,8000
20/03/2026 às 09:08:47	26.234.900/0001-97	R$ 127,7900

Mensagens do chat do Item 9

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	20/03/2026 às 09:00:03	O item 9 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	20/03/2026 às 09:10:48	O item 9 está encerrado.
Sistema para o participante 26.234.900/0001-97	20/03/2026 às 09:25:48	Sr. Licitante, por gentileza enviar proposta de preços reajustada e documentos de habilitação.
Sistema para o participante 26.234.900/0001-97	20/03/2026 às 09:25:58	Sr. Fornecedor HOSPILAR COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 26.234.900/0001-97, você foi convocado para enviar anexos para o item 9. Prazo para encerrar o envio: 11:26:00 do dia 20/03/2026. Justificativa: Sr. Licitante, por gentileza enviar proposta de preços reajustada e documentos de habilitação..
Pelo participante 26.234.900/0001-97	20/03/2026 às 10:04:20	O item 9 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:04:20 de 20/03/2026. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor HOSPILAR COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 26.234.900/0001-97.
Sistema	20/03/2026 às 10:17:11	O item 9 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 20/03/2026 10:27:11.
Sistema	20/03/2026 às 11:44:10	O item 9 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 20/03/2026 11:54:10.

Eventos do Item 9

Data/Hora	Descrição

Município de Pedregulho - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

UASG 986841 PREGÃO 90008/2026

Data/Hora	Descrição
20/03/2026 às 09:25:58	Fornecedor HOSPILAR COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 26.234.900/0001-97 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 11:26:00 do dia 20/03/2026. Justificativa: Sr. Licitante, por gentileza enviar proposta de preços reajustada e documentos de habilitação..
20/03/2026 às 10:04:20	Fornecedor HOSPILAR COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 26.234.900/0001-97 finalizou o envio de anexo.
16/04/2026 às 15:36:54	Fornecedor HOSPILAR COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 26.234.900/0001-97 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 127,7900.
16/04/2026 às 15:36:57	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento: 20/03/2026 10:27:11

Intenção de recurso na habilitação: 20/03/2026 11:54:10

Município de Pedregulho - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREGULHO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 986841 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREGULHO - SP

PREGÃO 90008/2026

Às 15:36 horas do dia 16 de abril do ano de 2026, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, CARLOS EDUARDO BARBOSA TEIXEIRA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nª 8008/2026, Pregão nª 90008/2026.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	SP
Objeto da compra:	Registro de Preços para eventual aquisição parcelada de leites, fórmulas infantis, suplementos alimentares especiais PROVENIENTES DE ORDEM / AÇÃO JUDICIAL, e destinados aos pacientes usuários do SUS, conforme Edital e seus anexos.		
Entrega de propostas:	De 05/03/2026 às 08:00 até 20/03/2026 às 09:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 20/03/2026 às 09:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	20/03/2026 às 09:00:01	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	20/03/2026 às 09:13:28	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
20/03/2026 às 09:00:01	Abertura da sessão pública
20/03/2026 às 09:13:27	Início da etapa de julgamento de propostas

UASG 986841 PREGÃO 90008/2026

Item 10 - Dieta infantil

Dieta Infantil Indicação: A Partir 3 Anos, Aspecto Físico: Pó, Uso: Enteral Ou Oral, Característica: Hipercalórico, Fonte De Proteína: Leite Desnatado, Fonte De Carboidrato: Lactose E/Ou Maltodextrina E/Ou Sacarose, Fonte De Lipídios: Gordura Láctea, Componentes Adicionais: Vitaminas E Minerais, Características Adicionais: Isento Glúten, Sabor: C/Sabor

Quantidade:	187	Valor estimado:	R$ 141,7000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Grama		R$ 26.497,9000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.208.***-*6 - CARLOS EDUARDO BARBOSA TEIXEIRA para HOSPILAR COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 26.234.900/0001-97, melhor lance: R$ 116,4300 (unitário) / R$ 21.772,4100 (total)

Propostas do Item 10

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
58.221.834/0001-07 - BETA NUTRI SERVICOS E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 116,4400 (unitário) R$ 21.774,2800 (total)	-
Marca/Fabricante: DANONE Modelo/versão: APTAMIL ACTIVE SENSITIVE - LATA 800G Valor proposta: R$ 150,4700 (unitário) R$ 28.137,8900 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 187		
26.234.900/0001-97 - HOSPILAR COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Prata Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 116,4300 (unitário) R$ 21.772,4100 (total)	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: APTAMIL SENSITIVE ACTIVE - DANONE Modelo/versão: LATA 800GR Valor proposta: R$ 145,0000 (unitário) R$ 27.115,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 187		
49.692.912/0001-60 - JORGE RAMOS DE OLIVEIRA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MG	R$ 122,0000 (unitário) R$ 22.814,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: aptamil active sensitive danone Modelo/versão: 800g Valor proposta: R$ 122,0000 (unitário) R$ 22.814,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 187		

Município de Pedregulho - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

UASG 986841 PREGÃO 90008/2026

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
14.313.995/0001-55 - POLO REPRESENTACOES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R$ 141,7000 (unitário) R$ 26.497,9000 (total)	-

Marca/Fabricante: Aptamil Sensitive Active - Danone / Lata 800g

Modelo/versão: Aptamil Sensitive Active - Danone / Lata 800g

Valor proposta: R$ 141,7000 (unitário) R$ 26.497,9000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 187

Lances do Item 10

Data/hora	Participante	Lance
20/03/2026 às 09:00:06	26.234.900/0001-97	R$ 121,9900
20/03/2026 às 09:01:28	58.221.834/0001-07	R$ 121,8900
20/03/2026 às 09:01:29	26.234.900/0001-97	R$ 121,8800
20/03/2026 às 09:01:46	58.221.834/0001-07	R$ 121,3000
20/03/2026 às 09:01:49	26.234.900/0001-97	R$ 121,2900
20/03/2026 às 09:01:58	58.221.834/0001-07	R$ 120,3700
20/03/2026 às 09:01:59	26.234.900/0001-97	R$ 120,3600
20/03/2026 às 09:02:10	58.221.834/0001-07	R$ 120,3000
20/03/2026 às 09:02:10	26.234.900/0001-97	R$ 120,2900
20/03/2026 às 09:03:13	58.221.834/0001-07	R$ 116,6100
20/03/2026 às 09:03:16	26.234.900/0001-97	R$ 116,6000
20/03/2026 às 09:04:36	58.221.834/0001-07	R$ 116,5000
20/03/2026 às 09:04:38	26.234.900/0001-97	R$ 116,4900
20/03/2026 às 09:06:24	58.221.834/0001-07	R$ 116,4800
20/03/2026 às 09:06:28	26.234.900/0001-97	R$ 116,4700
20/03/2026 às 09:08:22	58.221.834/0001-07	R$ 116,4600
20/03/2026 às 09:08:26	26.234.900/0001-97	R$ 116,4500
20/03/2026 às 09:08:39	58.221.834/0001-07	R$ 116,4400
20/03/2026 às 09:08:41	26.234.900/0001-97	R$ 116,4300

Mensagens do chat do Item 10

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	20/03/2026 às 09:00:03	O item 10 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	20/03/2026 às 09:10:42	O item 10 está encerrado.

Município de Pedregulho - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

UASG 986841 PREGÃO 90008/2026

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 26.234.900/0001-97	20/03/2026 às 09:26:36	Sr. Licitante, por gentileza enviar proposta de preços reajustada e documentos de habilitação.
Sistema para o participante 26.234.900/0001-97	20/03/2026 às 09:26:47	Sr. Fornecedor HOSPILAR COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 26.234.900/0001-97, você foi convocado para enviar anexos para o item 10. Prazo para encerrar o envio: 11:27:00 do dia 20/03/2026. Justificativa: Sr. Licitante, por gentileza enviar proposta de preços reajustada e documentos de habilitação..
Pelo participante 26.234.900/0001-97	20/03/2026 às 10:04:35	O item 10 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:04:35 de 20/03/2026. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor HOSPILAR COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 26.234.900/0001-97.
Sistema	20/03/2026 às 10:17:24	O item 10 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 20/03/2026 10:27:24.
Sistema	20/03/2026 às 11:44:20	O item 10 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 20/03/2026 11:54:20.

Eventos do Item 10

Data/Hora	Descrição
20/03/2026 às 09:26:47	Fornecedor HOSPILAR COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 26.234.900/0001-97 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 11:27:00 do dia 20/03/2026. Justificativa: Sr. Licitante, por gentileza enviar proposta de preços reajustada e documentos de habilitação..
20/03/2026 às 10:04:35	Fornecedor HOSPILAR COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 26.234.900/0001-97 finalizou o envio de anexo.
16/04/2026 às 15:36:54	Fornecedor HOSPILAR COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 26.234.900/0001-97 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 116,4300.
16/04/2026 às 15:36:57	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento: 20/03/2026 10:27:24

Intenção de recurso na habilitação: 20/03/2026 11:54:20

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREGULHO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 986841 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREGULHO - SP

PREGÃO 90008/2026

Às 15:36 horas do dia 16 de abril do ano de 2026, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, CARLOS EDUARDO BARBOSA TEIXEIRA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nª 8008/2026, Pregão nª 90008/2026.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	SP
Objeto da compra:	Registro de Preços para eventual aquisição parcelada de leites, fórmulas infantis, suplementos alimentares especiais PROVENIENTES DE ORDEM / AÇÃO JUDICIAL, e destinados aos pacientes usuários do SUS, conforme Edital e seus anexos.		
Entrega de propostas:	De 05/03/2026 às 08:00 até 20/03/2026 às 09:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 20/03/2026 às 09:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	20/03/2026 às 09:00:01	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	20/03/2026 às 09:13:28	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
20/03/2026 às 09:00:01	Abertura da sessão pública
20/03/2026 às 09:13:27	Início da etapa de julgamento de propostas

UASG 986841 PREGÃO 90008/2026

Item 11 - Dieta enteral

Dieta Enteral Aspecto Físico: Pó, Uso: Enteral Ou Oral, Características: Normocalórica,Normoproteíca, Fonte De Proteína: Ptn Isol.Sj.E/Ou Casei.E/Ou Sr.Lte E/Ou Isol.Sr.Lt, Fonte De Carboidrato: Maltodextrina E/Ou Frutose E/Ou Amido, Fonte De Lipídios: Óleos Veg.E/Ou Tcm E/Ou Lec.Soja, Componentes Adicionais: Vit.,Min. E Fibras, Características Adicionais: Isento Glúten,Lact E/Ou Sacarose, Sabor: C/Sabor

Quantidade:	50	Valor estimado:	R$ 171,7400 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Grama		R$ 8.587,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.208.***-*6 - CARLOS EDUARDO BARBOSA TEIXEIRA para JORGE RAMOS DE OLIVEIRA, CNPJ 49.692.912/0001-60, melhor lance: R$ 171,7000 (unitário) / R$ 8.585,0000 (total)

Propostas do Item 11

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
21.821.902/0001-69 - ACACIO SERAFIM DE SOUZA SANTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	R$ 171,7400 (unitário) R$ 8.587,0000 (total)	-

Marca/Fabricante:	1				
Modelo/versão:	1				
Valor proposta:	R$ 171,7400 (unitário) R$ 8.587,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	50

49.957.234/0001-10 - INOVA CARE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 250,0000 (unitário) R$ 12.500,0000 (total)	-

Marca/Fabricante:	Glucerna 850g/Abbott				
Modelo/versão:	Lata 850g				
Valor proposta:	R$ 250,0000 (unitário) R$ 12.500,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	50

49.692.912/0001-60 - JORGE RAMOS DE OLIVEIRA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MG	R$ 171,7000 (unitário) R$ 8.585,0000 (total)	Proposta adjudicada

Marca/Fabricante:	glucerna abbot				
Modelo/versão:	850g				
Valor proposta:	R$ 171,7000 (unitário) R$ 8.585,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	50

Lances do Item 11

Município de Pedregulho - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

UASG 986841 PREGÃO 90008/2026

Nenhum lance foi registrado para o Item 11.

Mensagens do chat do Item 11

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	20/03/2026 às 09:00:04	O item 11 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	20/03/2026 às 09:10:05	O item 11 está encerrado.
Sistema para o participante 49.692.912/0001-60	20/03/2026 às 09:33:20	Sr. Licitante, por gentileza enviar proposta de preços reajustada e documentos de habilitação.
Sistema para o participante 49.692.912/0001-60	20/03/2026 às 09:33:30	Sr. Fornecedor JORGE RAMOS DE OLIVEIRA, CNPJ 49.692.912/0001-60, você foi convocado para enviar anexos para o item 11. Prazo para encerrar o envio: 11:34:00 do dia 20/03/2026. Justificativa: Sr. Licitante, por gentileza enviar proposta de preços reajustada e documentos de habilitação..
Pelo participante 49.692.912/0001-60	20/03/2026 às 11:32:30	O item 11 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:32:30 de 20/03/2026. 3 anexos foram enviados pelo fornecedor JORGE RAMOS DE OLIVEIRA, CNPJ 49.692.912/0001-60.
Sistema	20/03/2026 às 11:34:58	O item 11 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 20/03/2026 11:44:58.
Sistema	20/03/2026 às 11:46:10	O item 11 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 20/03/2026 11:56:10.
Sistema	20/03/2026 às 11:56:47	A fase de recurso do item 11 está aberta até 25/03/2026.
Sistema	26/03/2026 às 00:00:03	A fase de recurso do item 11 foi finalizada no prazo previsto. O item está aberto para registro de contrarrazão até 30/03/2026.
Sistema	31/03/2026 às 00:00:01	A fase de contrarrazão do item 11 foi finalizada no prazo previsto. O item está aberto para decisão do pregoeiro.

Eventos do Item 11

Data/Hora	Descrição
20/03/2026 às 09:33:30	Fornecedor JORGE RAMOS DE OLIVEIRA, CNPJ 49.692.912/0001-60 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 11:34:00 do dia 20/03/2026. Justificativa: Sr. Licitante, por gentileza enviar proposta de preços reajustada e documentos de habilitação..
20/03/2026 às 11:32:30	Fornecedor JORGE RAMOS DE OLIVEIRA, CNPJ 49.692.912/0001-60 finalizou o envio de anexo.
25/03/2026 às 15:13:08	Fornecedor INOVA CARE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, CNPJ 49.957.234/0001-10 registra recurso.
16/04/2026 às 15:35:47	Agente de contratação registra a decisão para os recursos cadastrados.
16/04/2026 às 15:35:54	Autoridade competente registra a revisão da decisão para os recursos cadastrados.
16/04/2026 às 15:36:51	Fornecedor JORGE RAMOS DE OLIVEIRA, CNPJ 49.692.912/0001-60 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 171,7000.
16/04/2026 às 15:36:51	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

UASG 986841 PREGÃO 90008/2026

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:	20/03/2026 11:44:58
Intenção de recurso na habilitação:	20/03/2026 11:56:10
Recurso:	25/03/2026 23:59:59
Contrarrazão:	30/03/2026 23:59:59

Recursos realizados:

49.957.234/0001-10 - INOVA CARE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA

Intenção de recurso no julgamento:		20/03/2026 11:36:43
Intenção de recurso na habilitação:		20/03/2026 11:49:44
Recurso:	(Cadastrado)	25/03/2026 15:13:08
Contrarrazões:	Não foi realizado cadastro	

Decisão do agente de contratação:	(Não procede)	16/04/2026 15:35:47
Revisão da autoridade competente:	(Mantida decisão não procede)	16/04/2026 15:35:54

Município de Pedregulho - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREGULHO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 986841 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREGULHO - SP

PREGÃO 90008/2026

Às 15:36 horas do dia 16 de abril do ano de 2026, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, CARLOS EDUARDO BARBOSA TEIXEIRA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nª 8008/2026, Pregão nª 90008/2026.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	SP
Objeto da compra:	Registro de Preços para eventual aquisição parcelada de leites, fórmulas infantis, suplementos alimentares especiais PROVENIENTES DE ORDEM / AÇÃO JUDICIAL, e destinados aos pacientes usuários do SUS, conforme Edital e seus anexos.		
Entrega de propostas:	De 05/03/2026 às 08:00 até 20/03/2026 às 09:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 20/03/2026 às 09:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	20/03/2026 às 09:00:01	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	20/03/2026 às 09:13:28	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
20/03/2026 às 09:00:01	Abertura da sessão pública
20/03/2026 às 09:13:27	Início da etapa de julgamento de propostas

UASG 986841 PREGÃO 90008/2026

Item 12 - Dieta infantil

Dieta Infantil Aspecto Físico: Pó, Uso: Enteral E/Ou Oral, Fonte De Proteína: Ptn Sr.Leite E/Ou Caseína, Fonte De Carboidrato: Lactose E/Ou Amido, Fonte De Lipídios: Óleos Vegetais, Componentes Adicionais: Vit.,Min.E Fibras, Características Adicionais: Isento Glúten, Adicionais: C/ Óleo De Peixe

Quantidade:	100	Valor estimado:	R$ 51,9300 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Grama		R$ 5.193,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.208.***-*6 - CARLOS EDUARDO BARBOSA TEIXEIRA para NUTRI ARTHI COMERCIAL LTDA, CNPJ 12.376.395/0001-00, melhor lance: R$ 32,2900 (unitário) / R$ 3.229,0000 (total)

Propostas do Item 12

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
12.376.395/0001-00 - NUTRI ARTHI COMERCIAL LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 32,2900 (unitário) R$ 3.229,0000 (total)	Proposta adjudicada

Marca/Fabricante:	NESTLE				
Modelo/versão:	NINHO FASES +3 - 800G				
Valor proposta:	R$ 32,2900 (unitário) R$ 3.229,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada:	100

Lances do Item 12

Nenhum lance foi registrado para o Item 12.

Mensagens do chat do Item 12

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	20/03/2026 às 09:00:04	O item 12 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	20/03/2026 às 09:10:05	O item 12 está encerrado.
Sistema para o participante 12.376.395/0001-00	20/03/2026 às 09:27:54	Sr. Licitante, por gentileza enviar proposta de preços reajustada e documentos de habilitação.
Sistema para o participante 12.376.395/0001-00	20/03/2026 às 09:28:09	Sr. Fornecedor NUTRI ARTHI COMERCIAL LTDA, CNPJ 12.376.395/0001-00, você foi convocado para enviar anexos para o item 12. Prazo para encerrar o envio: 11:29:00 do dia 20/03/2026. Justificativa: Sr. Licitante, por gentileza enviar proposta de preços reajustada e documentos de habilitação..
Sistema para o participante 12.376.395/0001-00	20/03/2026 às 10:56:01	O item 12 teve a convocação para envio de anexo(s) CANCELADA às 10:56:01 de 20/03/2026. Anexos vinculados à esta convocação e enviados pelo fornecedor NUTRI ARTHI COMERCIAL LTDA, CNPJ 12.376.395/0001-00 foram excluídos. Motivo: Proposta aceita.
Sistema	20/03/2026 às 10:56:01	O item 12 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 20/03/2026 11:06:01.
Sistema	20/03/2026 às 11:44:47	O item 12 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 20/03/2026 11:54:47.

Município de Pedregulho - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

UASG 986841 PREGÃO 90008/2026

Eventos do Item 12

Data/Hora	Descrição
20/03/2026 às 09:28:09	Fornecedor NUTRI ARTHI COMERCIAL LTDA, CNPJ 12.376.395/0001-00 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 11:29:00 do dia 20/03/2026. Justificativa: Sr. Licitante, por gentileza enviar proposta de preços reajustada e documentos de habilitação..
16/04/2026 às 15:36:51	Fornecedor NUTRI ARTHI COMERCIAL LTDA, CNPJ 12.376.395/0001-00 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 32,2900.
16/04/2026 às 15:36:51	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento: 20/03/2026 11:06:01

Intenção de recurso na habilitação: 20/03/2026 11:54:47

Município de Pedregulho - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Aviso de Decisão

Prefeitura Municipal de Pedregulho-SP
Aviso de Decisão
Pregão Eletrônico nº 054/2025
Processo nº 8054/2025

Objeto:- REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL ELÉTRICO, CONFORME EDITAL E SEUS ANEXOS.

A Prefeitura Municipal de Pedregulho-SP, através de seu Departamento de Licitações torna público aos interessados a seguinte decisão: "Vistos... Acompanho integralmente o parecer jurídico exarado pela Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município, adotando seus fundamentos como razão de decidir. Considerando a manifestação formal apresentada pela empresa J.J. NASCIMENTO DEPÓSITO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E TRANSPORTES LTDA, a qual reconhece a inexequibilidade de sua proposta em relação ao item nº 39, bem como a análise técnica do Setor de Engenharia que igualmente constatou equívoco na composição dos custos, restando evidenciada a inviabilidade de execução do objeto nas condições ofertadas; Considerando o disposto no art. 59, inciso III, da Lei nº 14.133/2021, que impõe a desclassificação de propostas inexequíveis, bem como os princípios da eficiência, economicidade e seleção da proposta mais vantajosa; Considerando, ainda, a jurisprudência do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, notadamente nos processos TC-014245.989.18-9, TC-002766.989.20-5 e TC-011476.989.19-6, que consolidam o entendimento de que a Administração deve afastar propostas inexequíveis a fim de evitar riscos de inexecução contratual; DECIDO: Reconhecer a inexequibilidade da proposta apresentada pela empresa J.J. NASCIMENTO DEPÓSITO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E TRANSPORTES LTDA para o item nº 39 e desclassificar a referida empresa quanto ao item mencionado, determinando a convocação dos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, para eventual contratação, com o regular prosseguimento do certame, nos termos da Lei nº 14.133/2021. Intimem-se os interessados. Pedregulho-SP, 15 de abril de 2026. CARLOS EDUARDO B. TEIXEIRA - Prefeito Municipal". Maiores informações à Praça Padre Luís Sávio, s/n – Fone (16) 3171-3315, no setor de licitações.

Departamento de Licitações

.....

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Pauta das Sessões

SESSÃO ORDINÁRIA DE 22 DE ABRIL DE 2026
EXPEDIENTE DO PREFEITO

01 - Ofício especial – advindo da Prefeitura Municipal solicitando substituição do Projeto de Lei nº. 020/2026, com alterações na redação.

02 - Projeto de Lei nº. 020/2026 - Autoriza o Poder Executivo Municipal a repassar Incentivo Financeiro Adicional aos Agentes Comunitários de Saúde e aos Agentes de Combate às Endemias e dá outras providências.

EXPEDIENTE DO VEREADOR

01 - Projeto de Lei nº. 008/2026 - Dispõe sobre a criação do Programa Municipal de Arrastão da Limpeza no Município de Pedregulho/SP e dá outras providências. Vereadora Regina M. Aguilar

02 - Projeto de Lei nº. 009/2026 - Dispõe sobre o prazo máximo para realização de exames de urgência e emergência solicitados na rede pública municipal de saúde no Município de Pedregulho/SP e dá outras providências. Vereador Cristiano A. Macedo

03 - Requerimento nº. 055/2026 – Solicitam ao Poder Executivo informações sobre o pagamento retroativo de vantagens funcionais a servidores não contemplados após o período de suspensão da pandemia. Vereadores Regina M. Aguilar, Odilon Bernardes, João C. Oliveira, e Eliana C. Fernandes, Wanderley M. Carvalho

04 - Requerimento nº. 056/2026 – Requer do Poder Executivo para que forneça informações acerca da aplicação de Lei Municipal que dispõe sobre a identificação, notificação e remoção de veículos em estado de abandono no Município. Vereador Carlos H. Moreno

05 - Requerimento nº. 057/2026 – Requer do Executivo Municipal para que informe acerca das providências adotadas para atendimento à Indicação apresentada por este vereador, sugerindo a criação de um Centro de Apoio e Recuperação para pessoas em situação de vulnerabilidade social, reiterando solicitações anteriores. Vereador Cristiano A. Macedo

06 - Requerimento nº. 058/2026 –Requer informações ao Prefeito sobre providências do Município quanto à adequação funcional dos motoristas de ambulância, eventual capacitação específica obrigatória e análise de revisão de adicionais ocupacionais, especialmente insalubridade. Vereador Gabriel M. Nogueira

07 - Requerimento nº. 059/2026 - Solicita informações ao Prefeito sobre a aquisição e entrega de uniformes aos alunos do CEIS. Vereador Lucas A. Lacerda

08 - Indicação nº. 114/2026 - Indica ao Prefeito Municipal para que estude a implantação de uma linha alternativa de transporte público destinada a atender aos moradores do Distritos de Alto Porã e Igaçaba, com deslocamento regular até a sede do município. Vereador Leonardo C. Almeida

09 - Indicação nº. 136/2026 – Indica ao Poder Executivo Municipal a disponibilização de profissional telefonista para atendimento junto à Secretaria Municipal de Saúde. Vereadora Eliana C. Fernandes

10 - Indicação nº. 137/2026 – Indica ao Poder Executivo para que proceda à realização de estudos técnicos e financeiros visando à implantação de política de valorização salarial dos profissionais de apoio da rede municipal de ensino, nos moldes do Projeto de Lei Federal nº. 2.531/2021.Vereadora Regina M. Aguilar

11 - Indicação nº. 138/2026 – Indica ao Prefeito Municipal para que realize estudos sobre a utilização do método odontológico com cimento PBS Simo, visando tratamentos de canal mais rápidos, eficazes e menos dolorosos. Vereadora Regina M. Aguilar

12 - Indicação nº. 139/2026 – Indica ao Poder

Executivo a instalação de sistema de iluminação pública no trecho final da pista de caminhada da Avenida Orestes Quércia, especialmente nas proximidades da rotatória, bem como a poda das árvores no local. Vereadoras Eliana C. Fernandes e Regina M. Aguilar

13 - Indicação nº. 140/2026 – Indica ao Prefeito Municipal a realização de estudos para viabilizar o fornecimento de suporte de transporte (frete) às bancas do setor calçadista do município. Vereador Leonardo C. Almeida

14 - Indicação nº. 141/2026 – Indica à Prefeitura Municipal para que estude realizar serviços de reforma, manutenção e revitalização dos prédios públicos localizados nos campos de futebol dos Distritos de Igaçaba e Alto Porã. Vereador João C. Oliveira

15 - Indicação nº. 142/2026 – Indica à Administração Municipal realização de estudos visando à contratação de equipe de Bombeiros Civis para atuação no Município. Vereador Carlos H. Moreno

16 - Indicação nº. 143/2026 – Indica ao Prefeito Municipal para que estude reabrir o período de matrículas para concessão de bolsas de estudo destinadas ao ensino superior. Vereador Leonardo C. Almeida

17 - Indicação nº. 144/2026 – Indica ao Poder Executivo Municipal a reforma e manutenção de duas pontes na região de Furnas do Bom Jesus, conhecidas como "Ponte do Cidi" e "Ponte do Alemão". Vereador João C. Oliveira

18 - Indicação nº. 145/2026 – Indica à Prefeitura Municipal para que estude realizar serviços de limpeza e roçada do pátio existente nas proximidades da Delegacia de Polícia. Vereador João C. Oliveira

19 - Indicação nº. 146/2026 – Indica ao Prefeito Municipal para que estude realizar serviços de manutenção da estrada de terra localizada no Bairro Jardim Guanabara, denominada Rua Cinco. Vereador João C. Oliveira

20 - Indicação nº. 147/2026 – Indica ao Poder Executivo a aquisição e fornecimento de uniformes aos servidores públicos municipais que atuam junto ao Pátio Municipal. Vereador Gabriel N. Medeiros

21 - Indicação nº. 148/2026 – Indica ao Poder Executivo a reimplantação de uma academia ao ar livre no Bairro Jardim Alto das Esmeraldas. Vereador Lucas A. Lacerda

22 - Indicação nº. 149/2026 – Indica ao Poder Executivo a criação e sinalização de vagas de estacionamento exclusivas para pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), em locais públicos e privados de uso coletivo. Vereador Lucas A. Lacerda

23 - Indicação nº. 150/2026 – Indica ao Poder Executivo para que estude contratar profissionais fonoaudiólogos para o Município, especialmente para atuação junto ao CEIS (Centro Educacional de Integração Social). Vereador Lucas A. Lacerda

24 - Indicação nº. 151/2026 – Indica à Prefeitura Municipal para que, em atendimento às demandas do Distrito de Alto Porã, realize estudos para implantação de uma areninha esportiva, instalação de uma academia ao ar livre, entre outras ações. Vereadores Wanderley M. Carvalho e Odilon Bernardes

25 - Indicação nº. 152/2026 – Indica ao Poder Executivo Municipal a contratação dos serviços do Ressomóvel, unidade especializada na realização de exames de ressonância magnética a valores mais acessíveis para atendimento ao Município. Vereadora Eliana C. Fernandes

26 - Indicação nº. 153/2026 – Indica ao Prefeito Municipal para que realize obras de reforma e ampliação do espaço destinado às atividades de ginástica na Vila Residencial do Estreito. Vereadora Eliana C. Fernandes

27 - Indicação nº. 154/2026 – Indica à Administração Municipal para que estude instalar câmeras de segurança em frente à EMEB Alfredo de Almeida, bem como na quadra de esportes existente no Bairro Nova Pedregulho. Vereadora Eliana C. Fernandes

28 - Indicação nº. 155/2026 – Indica ao Poder Executivo Municipal a contratação de motoristas para atuar junto à Central de Ambulâncias do Município. Vereadora Eliana C. Fernandes

29 - Moção nº. 004/2026 – Oferece Moção de Repúdio às declarações proferidas pelo Deputado Federal Amom Mandel em desfavor dos Vereadores do Brasil. Vereador Wanderley M. Carvalho

EXPEDIENTE DE OUTROS

01 - Ofício especial - advindo da Santa Casa de Misericórdia de Pedregulho em resposta a Ofício enviado pela Câmara, solicitando informações sobre os períodos de descanso e o sistema de revezamento entre os médicos durante os plantões, considerando a atuação de dois profissionais por período.

02 – Email - advindo da Empresa AXIA ENERGIA em resposta a Ofício enviado pela Câmara Municipal, solicitando serviços de melhorias na Vila Residencial Estreito como: poda de árvores; roçada e limpeza de calçadas; manutenção e recuperação da massa asfáltica, entre outras.

03 - E-mail - advindo do Sindicato de Especialistas de Educação do Estado de São Paulo solicitando apoio à retirada, na Assembleia Legislativa, de Projeto de Lei que propõe reforma administrativa na educação, com mudanças na progressão de carreira e previsão de avaliações punitivas.

04 – Email – advindo do DER/SP, em resposta a Ofício enviado pelo Vereador Wanderley M. Carvalho, solicitando estudos para implantação de terceira faixa em trecho da Rodovia Cândido Portinari.

ORDEM DO DIA

VOTAÇÃO ORDINÁRIA

01 – Emenda Substitutiva ao Projeto de Lei de Inciativa do Poder Executivo nº. 013/2026 - Altera parte do art. 1º. do Projeto de Lei nº. 013, de 24 de janeiro de 2026, que dispõe sobre denominação de via pública e dá outras providências. Vereador Wanderley M. Carvalho

02 - Projeto de Lei de Iniciativa do Poder Executivo nº. 013/2026 – Dispõe sobre a denominação de via pública no Município de Pedregulho/SP, e dá outras providências.

03 - Projeto de Lei de Iniciativa do Poder Legislativo nº. 006/2026 - Institui o Programa Municipal de Incentivo à Denúncia de Infrações Ambientais Urbanas no âmbito do Município e dá outras providências. Vereadores Leonardo C. Almeida e João C. Oliveira

04 - Projeto de Lei de Iniciativa do Poder Legislativo nº. 007/2026 - Institui programa de cooperação entre farmácias privadas para assegurar acesso a medicamentos em regime de plantão permanente e dá outras providências. Vereador Wanderley M. Carvalho

Pedregulho, 16 de abril de 2026.

Gislaine Teixeira Baia

Secretária

.....